



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 19 de Novembro de 2007

Número 222

## ÍNDICE

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

**Resolução n.º 48/2007:**

Nomeia os novos vogais do conselho de administração da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., e procede à exoneração dos anteriores, a seu pedido ..... 33 500

#### Ministério das Finanças e da Administração Pública

Secretaria-Geral:

**Rectificação n.º 1979/2007:**

Rectifica o despacho n.º 21 060/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007 ..... 33 500

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.:

**Aviso n.º 22 610/2007:**

Taxa de juro para o mês de Novembro de 2007 ..... 33 500

#### Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

**Despacho n.º 26 426/2007:**

Transição de saldos DGV/IMTT, I. P. .... 33 500

#### Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

**Despacho n.º 26 427/2007:**

Nomeia o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva como director do Departamento de Relações Multilaterais, em regime de substituição ..... 33 501

#### Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

**Aviso n.º 22 611/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Lamine Borá ..... 33 501

**Aviso n.º 22 612/2007:**

Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leontina de Nazaré Sariot Menut Cassamá ..... 33 502

## Ministério da Justiça

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.:

### Rectificação n.º 1980/2007:

Rectifica o aviso n.º 21 073/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2007 . . . . . 33 502

## Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

### Édito n.º 881/2007:

Processo n.º 0161/10/03/272 . . . . . 33 502

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo:

### Édito n.º 882/2007:

Processo n.º 171/14.19/540 . . . . . 33 502

### Édito n.º 883/2007:

Processo n.º 171/14.21/545 . . . . . 33 503

### Édito n.º 884/2007:

Processo n.º 171/15.7/753 . . . . . 33 503

### Édito n.º 885/2007:

Processo n.º 171/15.7/752 . . . . . 33 503

### Édito n.º 886/2007:

Processo n.º 171/15.3/605 . . . . . 33 503

### Édito n.º 887/2007:

Processo n.º 171/15.3/608 . . . . . 33 503

### Édito n.º 888/2007:

Processo n.º 171/15.3/609 . . . . . 33 503

## Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

### Despacho (extracto) n.º 26 428/2007:

Nomeação na categoria de técnico superior de 2.ª classe de Isabel Martins Lobinho do Amaral 33 504

### Despacho (extracto) n.º 26 429/2007:

Nomeações ao abrigo da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março . . . . . 33 504

### Despacho (extracto) n.º 26 430/2007:

Renovação de licença sem vencimento de Cristina Maria Soares Machado . . . . . 33 504

## Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes:

### Despacho n.º 26 431/2007:

Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à construção de duas passagens superiores rodoviárias na Linha do Norte . . . . . 33 504

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:

### Aviso n.º 22 613/2007:

Outorga de concessão de carreira de serviço público entre Arruda dos Vinhos e Bucelas . . . . . 33 511

## Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, I. P.:

### Alvará (extracto) n.º 131/2007:

Emissão do alvará n.º 2-LR/2007 ao estabelecimento Serra da Gama, L.ª . . . . . 33 511

**Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

**Aviso n.º 22 614/2007:**

Planos oficiais de prémios da lotaria nacional respeitantes ao 1.º trimestre de 2008 . . . . . 33 512

**Ministério da Saúde**

Hospital Dr. Francisco Zagalo:

**Aviso n.º 22 615/2007:**

Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado . . . . . 33 516

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

**Aviso n.º 22 616/2007:**

Lista de medicamentos excluídos de participação a pedido do titular da AIM . . . . . 33 517

**Ministério da Educação**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação:

**Despacho n.º 26 432/2007:**

Designa a licenciada Maria Manuela Dias Perdigão Olivença para prestar colaboração de natureza técnica ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no âmbito das questões de cidadania e de acompanhamento e apoio permanentes à comissão negociadora sindical do Ministério da Educação . . . . . 33 517

Conservatório de Música de Coimbra:

**Aviso n.º 22 617/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente do Conservatório de Música de Coimbra . . . . . 33 517

Direcção Regional de Educação do Norte:

**Aviso n.º 22 618/2007:**

Homologação de contratos — Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja . . . . . 33 517

**Aviso n.º 22 619/2007:**

Homologação de contratos — Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja . . . . . 33 518

**Despacho n.º 26 433/2007:**

Transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja . . . . . 33 518

**Despacho n.º 26 434/2007:**

Transferência de docentes — Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja . . . . . 33 518

**Despacho n.º 26 435/2007:**

Homologação de contratos de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio . . . . . 33 518

**Aviso n.º 22 620/2007:**

Propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e docentes dos ensinos básicos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educação especial — Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul . . . . . 33 519

**Rectificação n.º 1981/2007:**Rectificação do despacho n.º 18 821/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007 — Escola Secundária Serafim Leite . . . . . 33 520**Despacho n.º 26 436/2007:**

Homologação de contratos de pessoal docente — Escola Secundária de Vale de Cambra . . . . . 33 520

Direcção Regional de Educação do Centro:

**Aviso n.º 22 621/2007:**

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento de Escolas D. Dinis — Leiria . . . . . 33 520

**Aviso n.º 22 622/2007:**

Publicação da homologação dos contratos pessoal docente referente ao ano lectivo 2006-2007 — Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos . . . . . 33 520

**Aviso n.º 22 623/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Agrupamento de Escolas de Maceira . . . . . 33 520

<b>Aviso (extracto) n.º 22 624/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Mundão .....	33 520
<b>Aviso n.º 22 625/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Pampilhosa .....	33 520
<b>Despacho (extracto) n.º 26 437/2007:</b>	
Propostas de transferência — Agrupamento de Escolas de São Miguel .....	33 521
<b>Despacho (extracto) n.º 26 438/2007:</b>	
Propostas de nomeação/transferência .....	33 521
<b>Despacho n.º 26 439/2007:</b>	
Contratos de pessoal docente — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Vagos	33 521
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:	
<b>Aviso n.º 22 626/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Barreiro .....	33 521
<b>Aviso n.º 22 627/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocage .....	33 521
<b>Despacho (extracto) n.º 26 440/2007:</b>	
Exoneração de docente — Escola Secundária de Cacilhas-Tejo .....	33 521
<b>Despacho (extracto) n.º 26 441/2007:</b>	
Homologação de contratos de docentes — Escola Secundária de Cacilhas-Tejo .....	33 522
<b>Aviso n.º 22 628/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente — ano de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes da Amadora .....	33 522
<b>Aviso (extracto) n.º 22 629/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 — Escola Secundária do Cartaxo .....	33 522
<b>Aviso n.º 22 630/2007:</b>	
Anulação do despacho (extracto) n.º 17 575/2007 — Agrupamento de Escolas de Cascais .....	33 522
<b>Aviso n.º 22 631/2007:</b>	
Listas de antiguidade — pessoal docente — ano escolar de 2006-2007 .....	33 522
<b>Aviso n.º 22 632/2007:</b>	
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas do Conselho de Constância .....	33 522
<b>Aviso n.º 22 633/2007:</b>	
Lista de antiguidade de pessoal docente da Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Couço .....	33 522
<b>Despacho n.º 26 442/2007:</b>	
Transferência de grupo/nível de professoras do QZP do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, em Almada — ano lectivo de 2005-2006 .....	33 522
<b>Despacho n.º 26 443/2007:</b>	
Transferência de professores do QE para QZP da Península de Setúbal do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa em Almada — ano lectivo 2005-2006 .....	33 522
<b>Despacho n.º 26 444/2007:</b>	
Nomeação de professores do QZP do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, em Almada — ano lectivo de 2005-2006 .....	33 523
<b>Despacho n.º 26 445/2007:</b>	
Transferência de professoras do QZP para QE do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, em Almada — ano lectivo de 2005-2006 .....	33 523
<b>Despacho n.º 26 446/2007:</b>	
Transferência de professoras de QE para QE do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, em Almada — ano lectivo de 2005-2006 .....	33 523
<b>Despacho n.º 26 447/2007:</b>	
Transferência de professores de QZP para o QZP 15 do Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa, em Almada — ano lectivo de 2005-2006 .....	33 523

**Despacho (extracto) n.º 26 448/2007:**

Homologação de contratos de professores — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de D. Fernando II ..... 33 524

**Despacho (extracto) n.º 26 449/2007:**

Homologação de contratos de professores — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de D. Fernando II ..... 33 524

**Aviso (extracto) n.º 22 634/2007:**

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro ..... 33 524

**Deliberação n.º 2323/2007:**

Designa Maria Teresa Mano dos Santos Ribeiro para assegurar a coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa ..... 33 524

**Despacho (extracto) n.º 26 450/2007:**

Transferência de pessoal docente do QE — ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado ..... 33 524

**Despacho (extracto) n.º 26 451/2007:**

Transferência da professora Maria Júlia Timóteo Jordão — Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado ..... 33 525

**Aviso n.º 22 635/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva ..... 33 525

**Aviso (extracto) n.º 22 636/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de Agosto de 2007, da Escola Secundária Fernando Lopes Graça ..... 33 525

**Aviso n.º 22 637/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente 2007 — Escola Secundária Fernando Namora ..... 33 525

**Aviso n.º 22 638/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere ..... 33 525

**Anúncio n.º 7831/2007:**

Publicação da lista de antiguidade dos docentes da Escola Secundária de José Afonso ..... 33 525

**Despacho (extracto) n.º 26 452/2007:**

Nomeação de Maria Catarina Vilas Cotovio Oliveira como encarregada de coordenação do pessoal de auxiliar de acção educativa — Escola Secundária de José Afonso ..... 33 525

**Despacho (extracto) n.º 26 453/2007:**

Nomeação de Jorge Manuel Marques da Silva como chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição ..... 33 525

**Louvor n.º 603/2007:**

Louva Josefa dos Santos Batista Maia que, entre 2004 e 2007, desempenhou as funções de chefe de serviços de Administração Escolar no Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho ..... 33 525

**Rectificação n.º 1982/2007:**

Rectifica o aviso (extracto) n.º 20 710/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007 ..... 33 526

**Aviso n.º 22 639/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente — Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas ... 33 526

**Aviso n.º 22 640/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal docente — 2007 — Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves ... 33 526

**Despacho (extracto) n.º 26 454/2007:**

Transferência para o QZP de Setúbal da professora Ana Cristina Tavares Correia do Carmo — Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes ..... 33 526

**Despacho (extracto) n.º 26 455/2007:**

Transferência para o QZP de Setúbal da professora Isabel Cristina da Silva Magalhães de Carvalho Faria — Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes ..... 33 526

**Despacho (extracto) n.º 26 456/2007:**

Transferência para QZP de Setúbal da professora Maria Fernanda Marçalo Faria Paulo — Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes ..... 33 526

**Aviso n.º 22 641/2007:**

Nomeação de Wilson da Silva Pereira coordenador de pessoal auxiliar — Agrupamento de Escolas Paulo da Gama ..... 33 526

**Despacho (extracto) n.º 26 457/2007:**

Homologação de contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro ..... 33 526

**Aviso n.º 22 642/2007:**

Lista de antiguidade de pessoal docente — Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades ..... 33 527

**Aviso (extracto) n.º 22 643/2007:**

Propostas de transferências das educadoras de infância — Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena ..... 33 527

**Aviso (extracto) n.º 22 644/2007:**

Nomeação de docentes para QZP 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena ..... 33 527

**Despacho (extracto) n.º 26 458/2007:**

Proposta de nomeação em regime de substituição do chefe dos serviços de administração escolar João Carlos dos Santos — Agrupamento Vertical de Escolas de Salvaterra de Magos ..... 33 527

**Despacho (extracto) n.º 26 459/2007:**

Transferência para o quadro de zona pedagógica da Lezíria do Tejo — Agrupamento de Escolas de Samora Correia ..... 33 527

**Despacho (extracto) n.º 26 460/2007:**

Nomeações para o quadro de zona pedagógica — Agrupamento de Escolas de Samora Correia ..... 33 527

**Despacho (extracto) n.º 26 461/2007:**

Transferência para o quadro do Jardim-de-Infância n.º 1 de Samora Correia ..... 33 527

**Despacho (extracto) n.º 26 462/2007:**

Transferências para o quadro da Escola E. B. 1 n.º 1 de Samora Correia ..... 33 528

**Despacho (extracto) n.º 26 463/2007:**

Nomeação para quadro de escola — Agrupamento de Escolas de Samora Correia ..... 33 528

**Despacho (extracto) n.º 26 464/2007:**

Transferência para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas de Samora Correia ... 33 528

**Despacho (extracto) n.º 26 465/2007:**

Transferência do QZP 14 para o 11 — Agrupamento de Escolas de Samora Correia ..... 33 528

**Despacho (extracto) n.º 26 466/2007:**

Transferências para o quadro da E. B. 1 n.º 2 de Samora Correia ..... 33 528

**Despacho (extracto) n.º 26 467/2007:**

Transferência para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas ..... 33 528

**Despacho (extracto) n.º 26 468/2007:**

Docentes contratados em 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto ..... 33 528

**Aviso n.º 22 645/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal não docente — 2006 — Agrupamento de Escolas Zarco ..... 33 529

**Despacho (extracto) n.º 26 469/2007:**

Transferência de professoras de QZP para QE 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Zarco ... 33 529

**Despacho (extracto) n.º 26 470/2007:**

Transferência de professores para QE 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Zarco ..... 33 529

**Despacho (extracto) n.º 26 471/2007:**

Transferência para lugar do QZP — Agrupamento de Escolas Zarco ..... 33 529

**Despacho (extracto) n.º 26 472/2007:**

Transferência de docente de lugar de QZP para QE — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Zarco ..... 33 530

**Despacho (extracto) n.º 26 473/2007:**

Transferência de Maria Paula Agualuza Nunes de Abreu de Matos Tanqueiro de lugar de QZP para QZP — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Zarco ..... 33 530

**Despacho (extracto) n.º 26 474/2007:**

Nomeação de professor para lugar do QZP — 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Zarco .... 33 530

**Despacho (extracto) n.º 26 475/2007:**

Transferência de professores de QZP para QZP — ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Zarco ..... 33 530

**Despacho (extracto) n.º 26 476/2007:**

Transferência de docentes de QE para QE — 2006-2007 — Agrupamento de Escolas Zarco ... 33 530

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

**Aviso n.º 22 646/2007:**

Designação como encarregada de coordenação do pessoal da auxiliar de acção educativa Maria João Dionísio Mendes — Agrupamento de Serpa ..... 33 530

Direcção Regional de Educação do Algarve:

**Aviso (extracto) n.º 22 647/2007:**

Nomeação de docentes do 1.º ciclo para o quadro de zona pedagógica do Algarve no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Básica Integrada de Alcoutim ..... 33 531

**Aviso (extracto) n.º 22 648/2007:**

Nomeação de docentes para o quadro de zona pedagógica do Algarve no ano lectivo de 2006-2007 — Escola Básica Integrada de Alcoutim ..... 33 531

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**

Instituto de Meteorologia, I. P.:

**Despacho n.º 26 477/2007:**

Delegação de competências ..... 33 531

**Despacho (extracto) n.º 26 478/2007:**

Nomeação das funcionárias Maria Manuela Rodrigues Benquerença e Dora Isabel da Silva Baeta Sousa Neto Costa ..... 33 531

**Ministério da Cultura**

Inspecção-Geral das Actividades Culturais:

**Despacho n.º 26 479/2007:**

Mantém o júri dos concursos internos de acesso geral ..... 33 531

**3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobça****Anúncio n.º 7832/2007:**

Notificação de apresentação das contas pelo administrador no processo de insolvência n.º 1128/07.1TBACB-C ..... 33 532

**3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga****Anúncio n.º 7833/2007:**

Sentença de encerramento do processo n.º 8715/06.3TBBRG ..... 33 532

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cantanhede****Anúncio n.º 7834/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1019/07.6TBCNT ..... 33 532

**2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra****Anúncio n.º 7835/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3464/07.8TJCBR ..... 33 532

**Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova****Anúncio n.º 7836/2007:**

Notificação para pronúncia sobre as contas apresentadas pelo liquidatário no processo de falência n.º 259-H/99 ..... 33 533

**Tribunal da Comarca da Golegã****Anúncio n.º 7837/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 88/07.3TBGLG ..... 33 533

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Gondomar****Anúncio n.º 7838/2007:**

Sentença de declaração de insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 3657/05.2TBGDM ..... 33 533

**1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 7839/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 712/06.5.TYL ..... 33 534

**Anúncio n.º 7840/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 131/07.6TYLSB ..... 33 534

**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 7841/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1276-05.2TYLSB ..... 33 534

**4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa****Anúncio n.º 7842/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1035/07.8TYLSB ..... 33 535

**Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro****Anúncio n.º 7843/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 139/06.9TBOBR ..... 33 535

**Tribunal da Comarca de Penela****Anúncio n.º 7844/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 71/07.9TBPNL ..... 33 535

**1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim****Anúncio n.º 7845/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1422/07.1TBPVZ ..... 33 536

**4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira****Anúncio n.º 7846/2007:**

Encerramento de insolvência — processo n.º 3610/07.1TBVFR ..... 33 536

**2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém****Anúncio n.º 7847/2007:**

Declaração de falência de Manuel de Jesus Marinheiro — processo n.º 341/2000 ..... 33 536

**4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso****Anúncio n.º 7848/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 3207/06.3TBSTS ..... 33 536

**5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão****Anúncio n.º 7849/2007:**

Processo n.º 2699/07.8TJVNF ..... 33 536

**1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 7850/2007:**

Declaração de insolvência no processo n.º 7462/07.3TBVNG ..... 33 537

**2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia****Anúncio n.º 7851/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 627/06.7TYVNG ..... 33 537

**Anúncio n.º 7852/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 566/06.1TYVNG ..... 33 538

**Anúncio n.º 7853/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 432/06.0TYVNG ..... 33 538

**Anúncio n.º 7854/2007:**

Declaração de insolvência — processo n.º 12/06.5TYVNG ..... 33 538

**2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu****Anúncio n.º 7855/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1734/07.4TBVIS ..... 33 539

**4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu****Anúncio n.º 7856/2007:**

Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 1705/04.2TBVIS-W ..... 33 539

**PARTE E****Instituto de Seguros de Portugal****Aviso n.º 22 649/2007:**

Transferência de carteira da Gerling-Konzern Allgemeine Versicherungs, AG., para a HDI Industrie Versicherung, AG. .... 33 539

**Universidade dos Açores****Despacho (extracto) n.º 26 480/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Carlos Guilherme Lopes Riley da Mota Faria ..... 33 539

**Despacho (extracto) n.º 26 481/2007:**

Comissão de serviço extraordinária de Manuel Salvador de Araújo Lima como professor auxiliar 33 540

**Universidade da Beira Interior****Despacho (extracto) n.º 26 482/2007:**

Concede equiparações a bolseiro fora do País ao Doutor Hugo Pedro Martins Carriço Proença, professor auxiliar, e à arquitecta Ana Rita Martins Ochoa de Castro, assistente convidada ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 483/2007:**

Concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos Doutores Abílio Manuel Pereira da Silva e Hugo Pedro Martins Carriço Proença, professores auxiliares ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 484/2007:**

Concedidas equiparações a bolseiro fora do País a vários docentes ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 485/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 486/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 487/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 488/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 489/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Abel João Padrão Gomes, como professor associado ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 490/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País à mestra Ana Isabel Antunes Dias Rodrigues Gouveia, assistente ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 491/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora associada ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 492/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, professor associado convidado ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 493/2007:**

Concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria Eugénia Neto Ferrão da Silva Barbosa, professora auxiliar ..... 33 540

**Despacho (extracto) n.º 26 494/2007:**

Concede a renovação da licença sem vencimento à mestre Gisela Marques Pereira Gonçalves .... 33 541

**Universidade de Coimbra****Despacho (extracto) n.º 26 495/2007:**

Nomeação definitiva da Prof.ª Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes na categoria de professor auxiliar ..... 33 541

**Despacho (extracto) n.º 26 496/2007:**

Nomeação definitiva do Prof. Doutor João Carlos da Conceição Leal Amado na categoria de professor auxiliar ..... 33 541

**Despacho n.º 26 497/2007:**

Constituição do júri das provas de agregação em Economia, grupo III (Economia Matemática e Modelos Económicos), de Elias Soukiazis ..... 33 541

**Despacho n.º 26 498/2007:**

Constituição do júri das provas de agregação em História (5.º grupo) de Maria Margarida Sobral da Silva Neto ..... 33 541

**Despacho n.º 26 499/2007:**

Constituição do júri das provas de agregação em Medicina de Manuel Teixeira Marques Veríssimo ..... 33 541

**Universidade de Évora****Aviso n.º 22 650/2007:**

Constituição do júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação requeridas por Carlos Manuel dos Santos Ferreira ..... 33 542

**Aviso n.º 22 651/2007:**

Constituição do júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação, requeridas por Carla da Conceição Pereira Lopes ..... 33 542

**Despacho n.º 26 500/2007:**

Equiparação a bolseiro de Kátia Amaral Monteiro ..... 33 542

**Despacho n.º 26 501/2007:**

Equiparações a bolseiro de vários docentes ..... 33 542

**Despacho n.º 26 502/2007:**

Equiparação a bolseiro de Carlos José Pinto Gomes ..... 33 542

**Despacho n.º 26 503/2007:**

Equiparações a bolseiro de vários docentes ..... 33 542

**Despacho n.º 26 504/2007:**

Equiparações a bolseiro de vários docentes ..... 33 542

**Despacho n.º 26 505/2007:**

Equiparação a bolseiro de Adelaide do Amparo Duarte Claudino ..... 33 543

**Despacho n.º 26 506/2007:**

Equiparações a bolseiro de vários docentes ..... 33 543

**Despacho (extracto) n.º 26 507/2007:**

Prorrogação do contrato da assistente Maria da Assunção da Cunha Folque de Mendonça .... 33 543

**Despacho n.º 26 508/2007:**

Equiparações a bolseiro de vários docentes ..... 33 543

**Universidade de Lisboa****Despacho n.º 26 509/2007:**

Constituição do júri de professor associado do 1.º grupo, Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa ..... 33 543

**Despacho n.º 26 510/2007:**

Contratação do Doutor Eduardo Manuel Alves Duarte como professor auxiliar além do quadro 33 543

**Despacho n.º 26 511/2007:**

Prorrogação do contrato até à realização das provas de doutoramento da mestre Isabel Maria Dâmaso Rodrigues, assistente além do quadro ..... 33 543

**Despacho n.º 26 512/2007:**

Contratação do Doutor Vítor Manuel Guerra dos Reis como professor auxiliar além do quadro 33 543

**Despacho (extracto) n.º 26 513/2007:**

Promoção em reconhecimento do mérito e excelência de Milena Rosa dos Santos ..... 33 544

**Despacho (extracto) n.º 26 514/2007:**

Nomeação definitiva da professora auxiliar Maria João Alvarez Martins ..... 33 544

**Universidade do Minho****Despacho (extracto) n.º 26 515/2007:**

Promoção da funcionária Susana Maria de Oliveira e Silva Gonçalves ..... 33 544

**Universidade Nova de Lisboa****Despacho n.º 26 516/2007:**

Júri das provas para obtenção do título de agregado na área de Gestão, grupo de Marketing, disciplina de Comportamento do Consumidor, requeridas pelo Doutor Hermanus Johannes Julius (Marc) Scholten ..... 33 544

**Despacho n.º 26 517/2007:**

Júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Filosofia, disciplina de Estética, requeridas pela Doutora Maria Filomena Guerreiro Vieira Molder, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade ..... 33 544

**Despacho (extracto) n.º 26 518/2007:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Nuno Guimarães da Costa ... 33 544

**Despacho (extracto) n.º 26 519/2007:**

Rescisão do contrato administrativo de provimento com o licenciado João Maria Morais Cardoso de Sá Oliveira ..... 33 545

**Despacho (extracto) n.º 26 520/2007:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Maria Helena Almeida .... 33 545

**Despacho (extracto) n.º 26 521/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado José Mário Guerreiro Lopes ..... 33 545

**Despacho (extracto) n.º 26 522/2007:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Graça Silva ..... 33 545

**Despacho (extracto) n.º 26 523/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor Luís Pedro Figueiredo Arvela dos Santos Pinto ..... 33 545

**Despacho (extracto) n.º 26 524/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Susana Isabel Valentim Salvado ..... 33 545

**Despacho (extracto) n.º 26 525/2007:**

Celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Iliyan Georgiev ..... 33 545

**Universidade do Porto****Despacho (extracto) n.º 26 526/2007:**

Autoriza a equiparação a bolseiro ao diplomado Manuel Augusto Soares Mendes ..... 33 545

<b>Despacho (extracto) n.º 26 527/2007:</b>	
Autoriza a equiparação a bolseiro ao licenciado Pedro Duarte Santos Alarcão e Silva .....	33 545
<b>Despacho (extracto) n.º 26 528/2007:</b>	
Autoriza a equiparação a bolseiro ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso .....	33 545
<b>Despacho (extracto) n.º 26 529/2007:</b>	
Equiparação a bolseiro de José Luís Campos de Oliveira Santos .....	33 545
<b>Despacho (extracto) n.º 26 530/2007:</b>	
Equiparação a bolseiro do mestre José Guilherme Granja de Oliveira .....	33 545
<b>Despacho (extracto) n.º 26 531/2007:</b>	
Equiparação a bolseiro da docente Lúcia Maria Cardoso Rosas .....	33 545
<b>Despacho n.º 26 532/2007:</b>	
Subdelegação de competências no secretário da Faculdade .....	33 546
<b>Despacho (extracto) n.º 26 533/2007:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor José Eduardo Guimarães .....	33 546
<b>Despacho (extracto) n.º 26 534/2007:</b>	
Equiparação a bolseiro do Doutor José Carlos Lemos Machado .....	33 546
<b>Despacho (extracto) n.º 26 535/2007:</b>	
Contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20% do mestre Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa .....	33 546
<b>Despacho (extracto) n.º 26 536/2007:</b>	
Contrato administrativo de provimento, como assistente convidada a 40%, da licenciada Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro .....	33 546
<b>Aviso n.º 22 652/2007:</b>	
Anulação do despacho n.º 24 160/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007 .....	33 546
<b>Despacho n.º 26 537/2007:</b>	
Anulação do concurso interno de acesso geral, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007 (aviso n.º 12 644/2007) .....	33 546

#### Universidade Técnica de Lisboa

<b>Rectificação n.º 1983/2007:</b>	
Rectificação do plano de estudos do curso de mestrado em Ciência Política do ISCSP .....	33 546
<b>Despacho (extracto) n.º 26 538/2007:</b>	
Rescisão do contrato administrativo de provimento de Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos .....	33 546
<b>Despacho (extracto) n.º 26 539/2007:</b>	
Rescisão do contrato administrativo de provimento de Eduardo Luís Bliiebernicht Ducla Soares .....	33 547

#### Instituto Politécnico de Beja

<b>Despacho (extracto) n.º 26 540/2007:</b>	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento de Maria de Fátima Nunes de Carvalho .....	33 547
<b>Despacho (extracto) n.º 26 541/2007:</b>	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Pereira Caldas Baer .....	33 547
<b>Despacho (extracto) n.º 26 542/2007:</b>	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento de Vítor Manuel do Sacramento Figueira .....	33 547
<b>Despacho (extracto) n.º 26 543/2007:</b>	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento de João Jorge Mestre Dias ...	33 547
<b>Despacho (extracto) n.º 26 544/2007:</b>	
Autoriza a renovação do contrato administrativo de provimento de Nuno Manuel Ramos dos Santos Beja .....	33 547
<b>Despacho (extracto) n.º 26 545/2007:</b>	
Autoriza a rescisão do contrato administrativo de provimento de Jaime Manuel Moleiro Serra ....	33 547

**Instituto Politécnico de Bragança****Rectificação n.º 1984/2007:**

Rectifica o despacho n.º 20 765/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007 ..... 33 547

**Rectificação n.º 1985/2007:**

Rectifica o despacho n.º 20 764/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007 ..... 33 547

**Instituto Politécnico de Leiria****Despacho (extracto) n.º 26 546/2007:**

Suspensão de equiparação a bolseiro concedida à docente Maria Eduarda da Silva Teixeira ... 33 547

**Despacho (extracto) n.º 26 547/2007:**

Concessão de equiparação a bolseiro fora do País a Michael Schon, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria ..... 33 547

**Despacho n.º 26 548/2007:**

Constituição do júri do concurso de provas públicas aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006 ..... 33 547

**Despacho (extracto) n.º 26 549/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Paulo Jorge Gonçalves Agostinho com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 550/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de Nélia Cristina Lopes Filipe com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio) ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 551/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Kirill Ispenov com a categoria de equiparado a professor-adjunto ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 552/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Pedro António da Silva Abrantes com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 553/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Paulo Alexandre Alves dos Santos e Silva com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 554/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Ana Sofia de Carvalho Lopes, com a categoria de equiparada a assistente 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 555/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Sofia de Sousa Branco Dinis de Carvalho, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 556/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Teresa Sofia Andriano Neves Rodrigues, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 557/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Ricardo Manuel da Silva Malheiro, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 558/2007:**

Contrato administrativo de provimento de João Carlos Magalhães Real, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 559/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Hélio Filipe Francisco Félix, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 560/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Miguel Andrade Martins, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 548

**Despacho (extracto) n.º 26 561/2007:**

Contrato administrativo de provimento de José Carlos Sousa Alves, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 562/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Brigitte Pinto Pedro, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 563/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Simona Fontul, com a categoria de equiparada a professora-adjunta ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 564/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Leandro Ribeiro Romano, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 565/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Ana Paula Henriques Vazao, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 566/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Miguel Alexandre Rodrigues Pereira, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 567/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Francisco Manuel Almeida Santos, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 568/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Carlos Manuel Gonçalves Antunes, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 569/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Milton dos Santos Ferreira, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 570/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel Barros Mendes, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 571/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Carina Madalena Martins Machado, com a categoria de equiparado a professor-adjunto ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 572/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Brites dos Santos, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 573/2007:**

Contrato administrativo de provimento de José Manuel Moreira da Silva, com a categoria de equiparado a assistente 1.º triénio ..... 33 549

**Despacho (extracto) n.º 26 574/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Margarida Maria Castelão de Sousa Dias, com a categoria de equiparado a assistente 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 575/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Miguel Ângelo Duarte das Neves Matias, com a categoria de equiparado a professor-adjunto ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 576/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Luísa Maria Gaspar Reis Espírito Santo, com a categoria de equiparado assistente 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 577/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Jacinta Maria Quitério Jacinto, com a categoria de equiparado assistente do 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 578/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Nuno José da Silva Gomes com a categoria de equiparado a assistente 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 579/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Luís Manuel Costa Filipe com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 580/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Ana Maria Rangem Sequeira Filipe com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 581/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Pedro Romeu Henriques Ferreira com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio ..... 33 550

**Despacho (extracto) n.º 26 582/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Pedro Romeu Henriques Ferreira, com a categoria de equiparado a assistente 1.º triénio ..... 33 550

## PARTE F

## PARTE H

**Despacho (extracto) n.º 26 583/2007:**

Contrato administrativo de provimento de Michael Alexandre Carreira Pinheiro, com a categoria de equiparado assistente 1.º triénio ..... 33 550

**Instituto Politécnico de Setúbal****Despacho n.º 26 584/2007:**

Delegação de poderes para presidir a um júri de concurso de provas públicas na Prof.ª Regina Maria Machado Marques ..... 33 550

**Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.****Deliberação n.º 2324/2007:**

Nomeação de Maria de Fátima Simas Ávila Baptista técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica ..... 33 551

**Câmara Municipal de Abrantes****Aviso n.º 22 653/2007:**

Reclassificação de vários funcionários ..... 33 551

**Câmara Municipal de Alcochete****Aviso n.º 22 654/2007:**

Nomeações definitivas dos assistentes administrativos Nuno Velinho e Fátima Pereira ..... 33 551

**Câmara Municipal de Alfândega da Fé****Aviso n.º 22 655/2007:**

Celebração de dois contratos administrativos de provimento com Sónia Maria Ferreirinha Lavrador e Mário Armando Figueiredo Almeida, para frequência de estágio ..... 33 551

**Câmara Municipal de Anadia****Aviso n.º 22 656/2007:**

Alteração do loteamento industrial municipal de Amoreira da Gândara ..... 33 551

**Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos****Aviso n.º 22 657/2007:**

Nomeação de Afonso Henrique da Conceição Henriques como cantoneiro de limpeza ..... 33 552

**Câmara Municipal de Campo Maior****Aviso n.º 22 658/2007:**

Renovação dos contratos a termo resolutivo certo de um auxiliar de serviços gerais e de um assistente administrativo ..... 33 552

**Câmara Municipal do Cartaxo****Aviso n.º 22 659/2007:**

Abertura de um período de discussão pública no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével ..... 33 552

**Aviso n.º 22 660/2007:**

Conversão de nomeação provisória em definitiva do funcionário Nuno Álvaro Moita da Cunha ..... 33 552

**Câmara Municipal da Covilhã****Aviso n.º 22 661/2007:**

Reclassificação profissional para motorista de transportes colectivos ..... 33 552

**Câmara Municipal do Entroncamento****Aviso n.º 22 662/2007:**

Altera o artigo 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal do Entroncamento e respectiva planta de síntese ..... 33 552

**Câmara Municipal de Fafe****Aviso n.º 22 663/2007:**

Alteração ao loteamento, processo n.º 14/PL/90 — lote 28, sito no Alto de Castelão, da freguesia e concelho de Fafe ..... 33 553

**Aviso n.º 22 664/2007:**

Alteração ao loteamento sito no lugar da Senra (Monte da Pena), da freguesia de Arões (São Romão), concelho de Fafe — processo n.º 10/PL/90, lote 4 ..... 33 553

**Aviso n.º 22 665/2007:**

Alteração ao loteamento, processo n.º 2/PL/01 — lote 19, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe ..... 33 554

**Aviso n.º 22 666/2007:**

Alteração ao loteamento, processo n.º 2/PL/01, lote 8, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe ..... 33 554

**Aviso n.º 22 667/2007:**

Alteração ao loteamento sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe — processo n.º 2/PL/01 — lote 1 ..... 33 554

**Aviso n.º 22 668/2007:**

Nomeação definitiva da funcionária desta autarquia Alexandra Margarida Oliveira Soares na categoria de assessor, carreira técnica superior, área de história e ciências sociais ..... 33 554

**Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo****Aviso (extracto) n.º 22 669/2007:**

Nomeação de Luís Ricardo Beato Pereira como técnico superior de 2.ª classe (consultor jurídico) ..... 33 554

**Aviso (extracto) n.º 22 670/2007:**

Nomeação de Pedro Miguel Marques Teixeira como técnico superior de 2.ª classe (secretariado e assessoria de direcção) ..... 33 554

**Câmara Municipal da Horta****Aviso (extracto) n.º 22 671/2007:**

Nomeação de Maria de Jesus Escobar da Silva Tomé ..... 33 554

**Aviso (extracto) n.º 22 672/2007:**

Renovação do contrato com Edmundo Manuel Goulart Botelho ..... 33 554

**Aviso (extracto) n.º 22 673/2007:**

Nomeações de Luís Carlos Garcia Silveira e José Manuel Maciel Gomes ..... 33 555

**Aviso (extracto) n.º 22 674/2007:**

Nomeação de Luís Carlos Silva Vieira ..... 33 555

**Aviso (extracto) n.º 22 675/2007:**

Nomeação de Olavo Manuel Goulart Silva ..... 33 555

**Câmara Municipal de Lisboa****Aviso n.º 22 676/2007:**

Nomeações de especialistas de informática do grau 3, nível 1 ..... 33 555

**Câmara Municipal de Loulé****Aviso n.º 22 677/2007:**

Licença sem vencimento de Carlos Manuel Bota Filipe do Carmo Cunha ..... 33 555

**Câmara Municipal de Loures****Aviso n.º 22 678/2007:**

Nomeação de André Paulo Neves Hipólito, Carlos Manuel Guerra Nascimento, Gizela Margarette Gomes Mota e Luís António Sousa Vieira como técnicos superiores de geografia de 1.ª classe ..... 33 555

**Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros****Aviso n.º 22 679/2007:**

Nomeação de Cândida da Silva Reis Fragoso para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, sociologia ..... 33 555

**Câmara Municipal de Mértola****Aviso (extracto) n.º 22 680/2007:**

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo celebrado com Pedro Miguel Paixão Conrado Borralho, técnico superior de 2.ª classe de sociologia ..... 33 555

**Câmara Municipal de Mira****Aviso n.º 22 681/2007:**

Reclassificações profissionais de várias cozinheiras na categoria de auxiliar de acção educativa 33 555

**Aviso n.º 22 682/2007:**

Reclassificação profissional de Maria Celeste Gomes de Oliveira para a categoria de auxiliar de acção educativa ..... 33 556

**Câmara Municipal de Moimenta da Beira****Aviso n.º 22 683/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação ..... 33 556

**Câmara Municipal da Moita****Aviso n.º 22 684/2007:**

Nomeação de Raul Machado dos Santos Pereira para o lugar de encarregado de parque de máquinas ..... 33 557

**Aviso n.º 22 685/2007:**

Concessão de interrupção de licença sem vencimento a Hélia Maria Isidoro Presumido Chora 33 557

**Aviso n.º 22 686/2007:**

Celebração de contrato de tarefa com Milena Cristina Miranda Nunes Pedro ..... 33 557

**Aviso n.º 22 687/2007:**

Celebração de contrato de tarefa com Flávio Guilherme dos Santos Ferreira ..... 33 557

**Aviso n.º 22 688/2007:**

Concessão de licença sem vencimento, no período de 5 a 16 de Novembro, ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais António João Santos Duarte ..... 33 557

**Câmara Municipal de Nisa****Aviso n.º 22 689/2007:**

Nomeação do funcionário Rui Manuel dos Remédios Morujo ..... 33 558

**Câmara Municipal de Óbidos****Aviso n.º 22 690/2007:**

Nomeação de João Carlos Baldeante Nunes e Márcio Costa Vitorino para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, carreira de técnico de informática ..... 33 558

**Câmara Municipal de Odemira****Aviso n.º 22 691/2007:**

Nomeação de vários funcionários no âmbito de reclassificações profissionais ..... 33 558

**Câmara Municipal de Palmela****Aviso n.º 22 692/2007:**

Licença sem vencimento de João Pedro Faria Roldão ..... 33 558

**Aviso n.º 22 693/2007:**

Concurso externo de ingresso para técnico superior de recursos humanos de 2.ª classe — nomeação de Marlene Nilza de Barreto Vicente da Silva ..... 33 559

**Câmara Municipal da Ponta do Sol****Aviso n.º 22 694/2007:**

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo ..... 33 559

**Câmara Municipal da Póvoa de Varzim****Aviso (extracto) n.º 22 695/2007:**

Reclassificação profissional do docente José Manuel Flores Gomes . . . . . 33 560

**Câmara Municipal de Torres Vedras****Edital n.º 1005/2007:**

Inquérito público de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, sito no Bairro da Vila Morena, freguesia de São Pedro e Santiago . . . . . 33 560

**Câmara Municipal de Viana do Castelo****Aviso (extracto) n.º 22 696/2007:**

Reclassificação profissional do funcionário Artur César Nogueira da Silva Gordo para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenheiro . . . . . 33 560

**Câmara Municipal de Vila Verde****Aviso n.º 22 697/2007:**

Nomeação dos engenheiros civis José Paulo Pinto Pereira, Michele Alves, António José da Silva Santos e Amaro de Macedo Macedo, na categoria de técnico superior principal . . . . . 33 560

**Junta de Freguesia de Amora****Aviso n.º 22 698/2007:**

Nomeação de Vítor Lança como cantoneiro de limpeza — contrato a termo resolutivo . . . . . 33 560

**Aviso n.º 22 699/2007:**

Nomeação de operário qualificado — contrato a termo resolutivo . . . . . 33 561

**Junta de Freguesia de Charneca de Caparica****Aviso n.º 22 700/2007:**

Publicação do novo quadro de pessoal . . . . . 33 561

**Junta de Freguesia de Malaqueijo****Edital n.º 1006/2007:**

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo . . . . . 33 561

**Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga****Aviso n.º 22 701/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Maria Helena de Bastos Pereira da categoria de auxiliar administrativa para a categoria de assistente administrativa . . . . . 33 561

**PARTE I****Órgãos de soberania** . . . . . 33 562**Organismos autónomos** . . . . . 33 569**Autarquias** . . . . . 33 570**Entidades particulares** . . . . . 33 577**Rectificações** . . . . . 33 585**PARTE J****ANIPLUS — Associação Zoófila das Beiras****Anúncio (extracto) n.º 7857/2007:**

Constituição da associação denominada ANIPLUS — Associação Zoófila das Beiras . . . . . 33 587

**Associação de Caça da Quinta de São Domingos****Anúncio (extracto) n.º 7858/2007:**

Constituição da associação com a denominação Associação de Caça da Quinta de São Domingos . . . . . 33 587

**Associação Jovens em Acção Pelo Desenvolvimento do Interior (AJADI)****Anúncio (extracto) n.º 7859/2007:**

Constituição da Associação Jovens em Acção pelo Desenvolvimento do Interior (AJADI) . . . . . 33 587

**Associação Portuguesa de Distribuidores Oficiais BMW e Mini**

**Anúncio (extracto) n.º 7860/2007:**

Constituição da Associação Portuguesa de Distribuidores Oficiais BMW e Mini ..... 33 588

**BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S. A.**

**Balancete n.º 193/2007:**

Demonstrações financeiras em Setembro de 2007 ..... 33 588

**Comunidade Romena e Moldava CRM**

**Anúncio (extracto) n.º 7861/2007:**

Constituição de uma associação denominada Comunidade Romena e Moldava CRM ..... 33 591





## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Resolução n.º 48/2007

Através do Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, foi criada a EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A. (EMA), cuja actividade primordial consiste na gestão integrada do dispositivo permanente de meios aéreos para as missões atribuídas ao Ministério da Administração Interna. Trata-se de um dispositivo com a missão de prevenção e combate a incêndios mas que também pode ser utilizado para missões distintas, tais como a vigilância de fronteiras, a recuperação de sinistrados, a segurança rodoviária e o apoio às forças e serviços de segurança, protecção e socorro. O Estado tem, assim, ao seu dispor uma reserva adequada de meios aéreos, tendo sido, por isso, criada uma estrutura empresarial que visa assegurar a gestão integrada deste dispositivo.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23-A/2007, de 24 de Maio, foram nomeados para o cargo de vogais do conselho de administração da EMA, S. A., o coronel Henrique Manuel Esteves de Valadas Vieira e o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA, aprovados pelo decreto-lei acima referido, que declararam renunciar ao cargo, respectivamente em 17 de Setembro e em 4 de Outubro de 2007. O n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA determina que o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de três anos, renovável até ao limite de três vezes, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efectiva substituição ou declaração escrita da cessação das mesmas.

Torna-se agora necessário proceder à sua substituição, nomeando o mestre Domingos Pereira de Sousa, que possui elevadas qualificações académicas e profissionais, bem como o coronel piloto-aviador Carlos Barata dos Santos, cujos conhecimentos técnicos são da maior valia para o desempenho das funções de administrador da EMA, S. A.

Assim:

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º dos Estatutos da EMA, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 109/2007, de 13 de Abril, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar, a seu pedido, do cargo de vogal do conselho de administração da EMA, S. A., o coronel Henrique Manuel Esteves de Valadas Vieira e o licenciado Francisco Teixeira Pereira Soares.

2 — Nomear, sob proposta dos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, como vogais do conselho de administração da EMA, por um período de três anos:

- a) O mestre Domingos Pereira de Sousa;
- b) O coronel piloto-aviador Carlos Barata dos Santos.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos desde a data da sua aprovação.

31 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

#### Rectificação n.º 1979/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 21 061/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2007, a pp. 26 542 a 26 544, rectifica-se que, no n.º 3, onde se lê «Autorizo a subdelegação [...] no referente às competências referidas nos n.ºs 1.26, 1.27, 1.29 e 1.51, nos directores de finanças» deve ler-se

«Autorizo a subdelegação [...] no referente às competências referidas nos n.ºs 1.26, 1.27, 1.29 e 1.52, nos directores de finanças».

2 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

### Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 22 610/2007

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Novembro de 2007, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 2,794 56 %.

31 de Novembro de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

### MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

#### Despacho n.º 26 426/2007

No âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), cujas orientações gerais e especiais foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de Abril, e consequente aprovação das Leis Orgânicas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministério da Administração Interna pelos Decretos-Leis n.ºs 210/2006 e 203/2006, de 27 de Outubro, foi determinada a extinção da Direcção-Geral de Viação (DGV) e a criação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT), e da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), verificadas com a publicação do Decreto-Lei n.º 147/2007, de 27 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 77/2007, de 19 de Março, respectivamente, organismos que lhe sucedem nas atribuições e competências legalmente previstas.

Considerando o enquadramento procedimental relativo à extinção, fusão e reestruturação de serviços da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e que uma das operações a realizar é a da reafecção de recursos financeiros do serviço objecto de fusão, cumpre proceder à sua efectivação.

Considerando que, para a ANSR e o IMTT prosseguirem as atribuições previstas legalmente ainda no ano de 2007, se torna necessário dispor dos respectivos orçamentos;

Considerando a repartição de atribuições e das receitas cobradas no presente ano e consignadas à DGV, entre a ANSR e o IMTT, e a necessidade de repartir entre ambos os serviços o saldo entre a receita cobrada e a despesa efectuada pela DGV na execução orçamental de 2007;

Considerando que tinha sido autorizada a transição do saldo acumulado de gerências anteriores da DGV para 2007, mas que ainda não havia sido proferido despacho que permitisse a utilização de parte desse saldo;

Considerando que a utilização de parte desse saldo constituirá um acréscimo a «Outros recursos financeiros» a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, e que o remanescente deverá ser entregue como receita do Estado, no âmbito da racionalização de recursos implícita ao PRACE;

Considerando que na afectação e utilização de parte do saldo se deverá ter em conta a necessidade de preservar, por um lado, as regras do equilíbrio orçamental dos serviços autónomos e o pagamento de compromissos também transitados de anos anteriores e, por outro, algumas necessidades de financiamento dos serviços dependentes dos ministérios envolvidos;

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, determina-se o seguinte:

1 — A reafecção de «Outros recursos financeiros», relativos ao saldo da execução orçamental da DGV do ano de 2007, necessários à prossecução de atribuições dos serviços integradores, na proporção de dois terços ao IMTT e um terço à ANSR; do remanescente, 40 % constituirão receita do Estado, e os restantes 60 % serão afectos aos serviços integradores, naquela proporção.

2 — A afectação de € 11 767 288 do saldo de gerências anteriores da DGV ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (MOPTC), da seguinte forma:

- a) € 10 000 000 ao IMTT, no âmbito da prossecução de atribuições da DGV, com transição de saldo igual para 2008;
- b) € 1 035 388 para pagamento de encargos transitados de anos anteriores no âmbito do MOPTC;
- c) € 731 900 para pagamento de despesas relativas a serviços do MOPTC, no âmbito do processo de reestruturação do Ministério.

3 — A afectação de € 11 750 000 do saldo de gerências anteriores da DGV ao Ministério da Administração Interna (MAI), da seguinte forma:

- a) € 2 450 000 à ANSR com transição de saldo igual para 2008;
- b) € 1 600 000 à ANSR para proceder à entrega de receitas de anos anteriores devidas às entidades que às mesmas tinham direito, no âmbito da DGV;
- c) € 1 400 000 à ANSR para pagamento de indemnizações devidas por decisão judicial, no âmbito da DGV;
- d) € 500 000 à ANSR, para pagamento de encargos transitados por serviços prestados à DGV;
- e) € 5 800 000 para pagamento de encargos transitados de anos anteriores no âmbito do MAI.

4 — O saldo das gerências anteriores da DGV não afecto nos termos dos n.ºs 2 e 3 constituirá receita do Estado.

5 — Consideram-se desde já autorizadas, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, as alterações orçamentais necessárias à execução do presente despacho, sem prejuízo de serem enviadas às respectivas delegações da Direcção-Geral do Orçamento.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Administração Interna, *Ascenso Luis Seixas Simões*, Secretário de Estado da Protecção Civil. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

#### Despacho n.º 26 427/2007

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM) se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DRM, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, por forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DRM, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o coronel Carlos Manuel Alves Batalha da Silva director do Departamento de Relações Multilaterais (DRM), em regime de substituição.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, 23 de Julho.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

#### Nota curricular

1 — Elementos de identificação:

- a) Nome — NIM (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
- b) Data de nascimento (naturalidade) — 20 de Novembro de 1962 (Lisboa);

- c) Data de incorporação — 2 de Outubro de 1980;
- d) Posto (data de promoção) — coronel (12 de Junho de 2007);
- e) Ramo das Forças Armadas (arma) — Exército (Infantaria).

2 — Qualificações:

a) Académicas (de carreira):

- 1) Licenciatura em Ciências Militares, Infantaria;
- 2) Curso de promoção a capitão;
- 3) Curso de promoção a oficial superior das armas;
- 4) Curso de estado-maior;

b) Cursos e estágios com relevo para o cargo:

- 1) Estágio de estados-maiores conjuntos, 1995;
- 2) Curso de planeamento civil de emergência, 2004;
- 3) European Security and Defence Policy High Level Course, 2005-2006.

3 — Colocações, períodos e principais funções desempenhadas:

a) Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (desde de Maio de 2007) — Grupo de Planeamento Permanente da Presidência Portuguesa da União Europeia;

b) Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (de Fevereiro de 2004 a Maio de 2007) — adjunto do Departamento de Relações Multilaterais;

c) Regimento de Infantaria n.º 14 (de Novembro de 2002 a Fevereiro de 2004) — comandante de batalhão;

d) Estado-Maior do Exército (de Abril de 2000 a Novembro de 2002) — chefe da Repartição de Estudos, da Divisão de Pessoal;

e) Regimento de Infantaria n.º 15 (de Abril de 1999 a Abril de 2000) — chefe da Secção de Operações e Segurança;

f) Cooperação técnico-militar com a República de Angola (de Março de 1998 a Março de 1999) — assessor militar no âmbito dos Projectos n.ºs 1 e 2 — Apoio ao Ministério da Defesa Nacional e ao Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas (FAA); professor dos cursos superiores de comando e direcção e do curso de estado-maior do ISEM/FAA;

g) Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (de Agosto de 1995 a Março de 1998) — chefe do Núcleo de Estudos e Controlo de Efectivos do Gabinete e professor da disciplina de Tática de Infantaria da Academia Militar no ano lectivo de 1996-1997;

h) Direcção de Recrutamento (de Junho de 1993 a Setembro de 1994) — adjunto da Secção de Estudos e Planeamento da Repartição de Estudos Planeamento e Controlo;

i) Regimento de Infantaria n.º 15 (1992-1993) — chefe da Secção de Segurança e Relações Públicas;

j) 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/Regimento de Infantaria n.º 15 (1991-1992) — oficial de Pessoal e chefe da Secção de Pessoal do RI 15;

k) 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/Regimento de Infantaria n.º 15 (1989-1991) — comandante de companhia de Atiradores;

l) Regimento de Infantaria n.º 15 (1988-1989) — chefe da Secção de Instrução;

m) Regimento de Infantaria n.º 15 (1987-1988) — comandante de companhia de Instrução e Oficial de Transmissões do 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado;

n) 1.º Batalhão de Infantaria Motorizado/Regimento de Infantaria n.º 15 (1986-1987) — adjunto de comandante de companhia de Atiradores e oficial de Transmissões do Batalhão.

4 — Condecorações:

Medalhas de mérito militar de 2.ª e de 3.ª classes; medalha de D. Afonso Henriques, medalha de prata de comportamento exemplar, medalha comemorativa de missões no exterior.

5 — Louvores — dois de comandante de região militar, um do director-geral de Política de Defesa Nacional, quatro de brigadeiro director, um do major-general subchefe de Estado-Maior do Exército, dois de comandante de regimento e um do tenente-general comandante do Instituto Superior de Ensino Militar de Angola.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 22 611/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Lamine Borá, natural de Oio,

República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 25 de Junho de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 22 612/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Maio de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leontina de Nazaré Sariat Menut Casamá, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24 de Setembro de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Novembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

#### Rectificação n.º 1980/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2007, o aviso n.º 21 073/2007, rectifica-se que onde se lê:

«8.2 — Especiais — possuir uma das seguintes licenciaturas: Bioquímica, Química Aplicada (ramo de Biotecnologias), Biologia (preferencialmente ramo de Biologia Molecular e Genética ou ramo de Biologia Microbiana e Genética) ou Engenharia Biológica.»

deve ler-se:

«8.2 — Especiais:

a) Possuir uma das seguintes licenciaturas: Bioquímica, Química Aplicada (ramo de Biotecnologias), Biologia (preferencialmente ramo de Biologia Molecular e Genética ou ramo de Biologia Microbiana e Genética) ou Engenharia Biológica;

b) Ter vínculo à função pública, nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.»

e onde se lê:

«11.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, com indicação das respectivas classificações, as qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;

d) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados nas alíneas c), d) e e) do n.º 8.1 deste aviso ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Outros documentos que o candidato entenda juntar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.»

deve ler-se:

«11.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* (três exemplares) detalhado e assinado, do qual constem as habilitações académicas, com indicação das respectivas classificações, as qualificações profissionais (acções de formação e outras), a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, bem

como quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;

d) Documento comprovativo da titularidade dos requisitos gerais indicados nas alíneas c), d) e e) do n.º 8.1 deste aviso ou declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Outros documentos que o candidato entenda juntar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Declaração actual, passada pelo serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.»

A partir da publicação da presente rectificação conta novo prazo, de 10 dias úteis, para apresentação de candidaturas, sem prejuízo da aceitação das candidaturas já apresentadas que reúnam os requisitos de admissão ao concurso.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 881/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ansião e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 653,33 m de ap. 2 LAT para o PT ANS 45C de Santa Casa da Misericórdia a PT ANS 136; PT 136 tipo AS de 100 kVA; rede BT; em Serra, freguesia de Alvorge, concelho de Ansião, a que se refere o processo n.º 0161/10/3/272.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Novembro de 2007. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.  
2611063532

Direcção Regional da Economia  
de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 882/2007

Processo n.º 171/14.19/540

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Novas, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Vale do Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 15(30) kV, n.º 1419 L2 0162, com 2410 m, com origem no apoio n.º 4 da linha para o PT TNV 0018

D — Brogueira I e término no PT TNV 0082 D — Videla — Zibreira, freguesia de Zibreira, concelho de Torres Novas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Julho de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611063529

**Édito n.º 883/2007**

**Processo n.º 171/14.21/545**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Ourém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede do Litoral Centro a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, para o PT ORM408 — Lagoa do Furadouro, com 268 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT ORM120C — BRITALDOURO e término no PT ORM408; PT ORM408, de 160 (250) kVA e rede de BT adjacente, em Lagoa do Furadouro/Vale Cavaleiros, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, concelho de Ourém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063583

**Édito n.º 884/2007**

**Processo n.º 171/15.7/753**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Montijo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., AR Península de Setúbal a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, ST30-73-16-02-02 variante Vale da Azenha Norte-Herdade da Madeira, com 1880 m, com origem no apoio P7 da ST30-73-16-02 Vale da Azenha Norte e término no apoio P7A da ST30-73-01-06-02 Herdade da Madeira, freguesia de Canha, concelho de Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Agosto de 2007. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611063678

**Édito n.º 885/2007**

**Processo n.º 171/15.7/752**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, telefone 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal do Montijo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., AR Península de Setúbal a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea, a 30 kV, ST30-73-01-06-02 Herdade da Madeira (rectificativo), com 2595 m, com origem no apoio P5 da ST30-73-01-06

Foros da Boa Vista e término no PTD MTJ340 Herdade da Madeira, freguesia de Canha, concelho de Montijo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063666

**Édito n.º 886/2007**

**Processo n.º 171/15.3/605**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da linha aérea, a 60 kV, LA60-170 Trafaria (REN) — Costa de Caparica, com 851 m, com origem no apoio P2 da LA60-151 Trafaria (REN) — Silopor e término no apoio n.º 6 da LA60-170, freguesia de Trafaria, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

3 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063593

**Édito n.º 887/2007**

**Processo n.º 171/15.3/608**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 60 kV, LA60-149 Trafaria (REN) — Sobreda, com 694 m, com origem no apoio n.º 5 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Pera, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063647

**Édito n.º 888/2007**

**Processo n.º 171/15.3/609**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela, 2.º, Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, telefone: 214729500, e na Secretaria da Câmara Municipal de Almada, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Infra-Estruturas Sul, a que se refere o processo em epígrafe, para a modificação da linha aérea, a 60 kV, LA60-148 Trafaria (REN) — Piedade, com 694 m, com origem no apoio n.º 5 e término no apoio n.º 8 da referida linha, em Pera, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal dentro do citado prazo.

18 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611063622

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Despacho (extracto) n.º 26 428/2007

Por despacho de 12 de Outubro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foi Isabel Martins Lobinho do Amaral, técnica profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, na sequência de processo de reclassificação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º

do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

### Despacho (extracto) n.º 26 429/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do director-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, foram promovidos, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007, os seguintes funcionários pertencentes ao quadro de pessoal dos ex-IHERA, ex-DGDR e ex-DGPC:

Nome	Categoria actual	Escala/índice	Nova categoria	Escala/índice
António Joaquim Martins Santos	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
Daniel José Alves Fernandes	Técnico-adjunto I N 3	3/321	Técnico de inf. G 1, N 1	1/332
Filomena M.ª G. Coelho Esteves	Assessor	2/660	Assessor principal	1/710
Helena M.ª da Gama Figueiredo	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
Hermínia Sacramento Ribeiro	Técnico profissional de 1.ª	2/228	Técnico profissional principal	1/238
Isabel M.ª C. O. Proença Cambeiro	Técnico superior principal	2/560	Assessor	1/610
José Manuel Mourato Franco	Técnico profissional especialista	5/337	Técnico profissional especialista principal	5/360
Luís Manuel Silva Martins Damas	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
M.ª Emília Dias dos Santos Martins	Técnico profissional especialista	5/337	Técnico profissional especialista principal	5/360
M.ª Albertina Cardoso Teixeira	Assessor	2/660	Assessor principal	1/710
M.ª Arminda F. Pereira Leite Silva	Ass. ad. princ.	6/290	Ass. adm. esp.	4/316
M.ª da Conceição Q. B. J. F. Rodrigues	Técnico superior principal	2/560	Assessor	1/610
M.ª de Fátima Canelhas Freire Andrade	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
M.ª Margarida Ferreira Varela Pais	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
Maria Margarida Soares Albergaria Ambar	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
Miraldina Rita Bravo Balha e Melo	Ass. administrativo	6/249	Ass. ad. princ.	5/269
Ricardo José Paraíso Silvestre	Esp. inf. G 2, N 1	3/680	Esp. inf. G 3, N 1	1/720
Rosa Miranda de Aldeia	Ass. ad. princ.	6/290	Ass. adm. esp.	4/316
Rui Manuel Alves M. V. Batista	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
Sandra M.ª Torres Candeias	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510
Zulmira dos Santos Gomes	Técnico superior de 1.ª	2/475	Técnico superior principal	1/510

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

### Despacho (extracto) n.º 26 430/2007

Por despacho de 13 de Julho de 2007 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, foi renovada por mais um ano a Cristina Maria Soares Machado, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, a licença sem vencimento em que se encontra desde 17 de Agosto de 2006, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Duarte*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

### Despacho n.º 26 431/2007

Considerando os objectivos cometidos à Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., previstos no Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, ressalta, pelo seu alcance social, a reabilitação da Linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, principal eixo ferroviário do País, aonde confluem as linhas mais importantes do sistema ferroviário nacional;

Considerando ainda o estabelecido no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, que aprovou o Regulamento de Passagens de Nível (RPN) actualmente em vigor, foi celebrado em 18 de Abril de 2006 um protocolo entre a REFER, E. P., e a Câmara Municipal de Ovar, com as soluções técnicas e os princípios orientadores a aplicar à supressão das passagens de nível da Linha do Norte existentes naquele concelho, mediante a construção de atravessamentos desnivelados e

ou caminhos de ligação, disposições que se justificam por razões de maior segurança da exploração ferroviária e de todos aqueles que, nas suas deslocações, tenham que cruzar as linhas de caminho de ferro;

Neste sentido, foram desenvolvidos os projectos para a construção de duas passagens superiores rodoviárias aos quilómetros 307 + 832 e 309 + 623, que irão permitir a supressão das passagens de nível existentes aos quilómetros 307 + 497 e 308 + 277, na freguesia de Maceda, e aos quilómetros 309 + 447 e 309 + 824, na freguesia de Cortegaça, criando alternativas seguras ao atravessamento da via férrea.

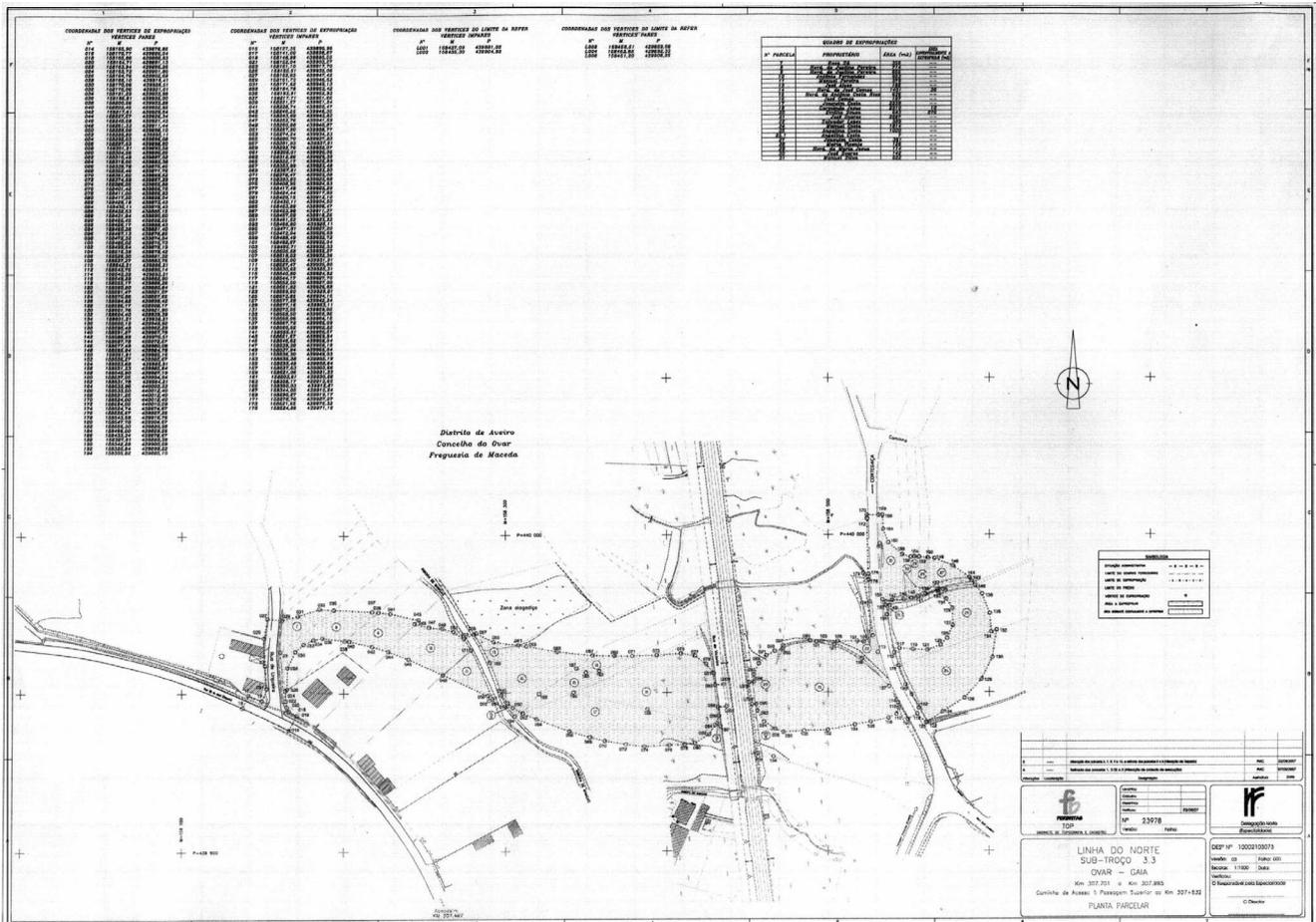
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que a realização das obras é de manifesto interesse público, para o que é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, e tendo em vista a necessidade de dar início aos respectivos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes nas plantas anexas e respectivos mapas de expropriação também anexos, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário, cuja gestão se encontra actualmente atribuída à empresa requerente acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P., ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código, a tomar posse administrativa dos referidos bens, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário.

3 — Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da Câmara Municipal de Ovar, para os quais disporá de cobertura financeira, de acordo com o protocolo acima referido.

30 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



## MAPA DE ÁREAS

## Projecto de expropriações

## Linha do Norte — Troço 3.3 Ovar-Gaia

Caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 307 + 832

Distrito de Aveiro.  
Concelho de Ovar.  
Freguesia de Maceda.

Data: Outubro de 2007.

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobrança event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
7	Rosa Valente de Sá, Largo do Campo, 3, 3885-710 Maceda.	356		Rústico 1197		Norte: Rosa Valente de Sá. Sul: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Nascente: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Poente: Rua da Urgueira.	10002103073-03
8	Herdeiros de Justino Rodrigues Pereira, Rua de 25 de Novembro, 456, 3885-774 Maceda.	714		Rústico 1196 (parte 1/6)	740/030495	Norte: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Sul: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Nascente: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Poente: Rosa Valente de Sá.	10002103073-03
9	Herdeiros de Justino Rodrigues Pereira, Rua de 25 de Novembro, 456, 3885-774 Maceda.	605		Urbano 400	740/030495	Norte: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Sul: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira. Nascente: António Pereira Fernandes. Poente: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira.	10002103073-03
10	António Pereira Fernandes, Rua da Barram, 228, 3885-717 Maceda.	953		Rústico 1196 (parte 1/3)	740/030495	Norte: António Pereira Fernandes. Sul: António Pereira Fernandes. Nascente: Ribeira de Mangas e Manuel Rodrigues Pereira. Poente: herdeiros de Justino Rodrigues Pereira.	10002103073-03
11	Manuel Rodrigues Pereira, Rua do Carvalhal, 168, 3885-789 Maceda.	379		Rústico 1196 (parte 1/3)	740/030495	Norte: Ribeira de Mangas e António Pereira Fernandes. Sul: Manuel Rodrigues Pereira. Nascente: Ribeira de Mangas. Poente: António Pereira Fernandes.	10002103073-03
13	José Alberto Riba Alves e outros, Rua da Família Regalado, 182, 1.º, E, 3885-313 Cortegaça.	185		Rústico 1285		Norte: José Alberto Riba Alves e outros. Sul: Ribeira de Mangas e herdeiros de José Ferreira Gomes. Nascente: herdeiros de José Ferreira Gomes. Poente: Ribeira de Mangas.	10002103073-03
14	Herdeiros de José Ferreira Gomes, Rua da Barra, 451, 3885-717 Maceda.	1401	36	Rústico 1286	216/100389	Norte: José Alberto Riba Alves e herdeiros de José Ferreira Gomes. Sul: Ribeira das Mangas e herdeiros de António Correia da Costa Rios. Nascente: herdeiros de António Correia da Costa Rios e José da Costa Gomes. Poente: Ribeira das Mangas.	10002103073-03

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranço event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
15	Herdeiros de António Correia da Costa Rios, Largo do Campo, 37, 3885-710 Maceda.	636		Rústico 1288		Norte: herdeiros de José Ferreira Gomes e José da Costa Gomes. Sul: Joaquim Rodrigues Costa e Carminda Pereira de Jesus. Nascente: Carminda Pereira de Jesus. Poente: herdeiros de José Ferreira Gomes.	10002103073-03
16	José da Costa Gomes, Rua do Covelo, 82, 3885-279 Cortegaça.	197		Rústico 1287		Norte: José da Costa Gomes. Sul: herdeiros de António Correia da Costa Rios. Nascente: herdeiros de António Correia da Costa Rios. Poente: herdeiros de José Ferreira Gomes.	10002103073-03
17	Joaquim Rodrigues Costa e outros, Rua de 25 de Novembro, 9, 3885-774 Maceda.	2239		Rústico 2575	649/020394	Norte: herdeiros de António Correia da Costa Rios e Carminda Pereira de Jesus. Sul: Joaquim Rodrigues Costa. Nascente: Joaquim Rodrigues Costa e Carminda Pereira de Jesus. Poente: herdeiros de António Correia da Costa Rios.	10002103073-03
18	Carminda Pereira de Jesus e outros, Rua de São Geraldo, 60, 3885-766 Maceda.	2310	10	Rústico 2576	650/020394	Norte: herdeiros de António Correia da Costa Rios e Carminda Pereira de Jesus. Sul: Joaquim Rodrigues Costa. Nascente: Rua do Vitorino. Poente: herdeiros de António Correia da Costa Rios.	10002103073-03
20	Emília Nunes de Sousa, Rua do Carvalhal, 3885-789 Maceda.	643	276	Rústico 471	1378/150202	Norte: Emília Nunes de Sousa. Sul: José Fernando Oliveira Rios Soares. Nascente: José Fernando Oliveira Rios Soares. Poente: caminho de ferro.	10002103073-03
21	José Fernando Oliveira Rios Soares, Rua da Carvalheira, 753, 3885-721 Maceda.	3287		Rústico 470	1633/181105	Norte: José Fernando Oliveira Rios Soares e Salvador de Oliveira Lopes. Sul: José Fernando Oliveira Rios Soares. Nascente: estrada. Poente: Emília Nunes de Sousa.	10002103073-03
22	Salvador de Oliveira Lopes, Rua do Apeadeiro, 466, 3885-774 Maceda.	389		Rústico 472	927/210397	Norte: Salvador de Oliveira Lopes e vala. Sul: José Fernando Oliveira Rios Soares. Nascente: estrada. Poente: Salvador de Oliveira Lopes e José Fernando Oliveira Rios Soares.	10002103073-03
24	Manuel Alves Costa, Rua de 25 de Novembro, Apartado 12, 3885-907 Maceda.	1814		Rústico 489		Norte: Angelina Alves Costa. Sul: Manuel Alves Costa. Nascente: Manuel Alves Costa. Poente: estrada.	10002103073-03

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranço event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
25	Angelina Alves Costa, Rua de 25 de Novembro, Apartado 12, 3885-907 Maceda.	1000		Rústico 488		Norte: Angelina Alves Costa e vala. Sul: Manuel Alves Costa. Nascente: Angelina Alves Costa. Poente: Angelina Alves Costa e estrada.	10002103073-03
25.1	Angelina Alves Costa, Rua de 25 de Novembro, Apartado 12, 3885-907 Maceda.	7		Rústico 488	16501	Norte: vala. Sul: Angelina Alves Costa. Nascente: Angelina Alves Costa. Poente: estrada.	10002103073-03
27	Joaquim Rodrigues da Costa, Rua da Barra, 596, 3885-717 Maceda.	361		Rústico 481		Norte: Joaquim Rodrigues da Costa. Sul: vala. Nascente: Joaquim Rodrigues da Costa. Poente: Maria Flávia Santos Vicente.	10002103073-03
28	Maria Flávia Santos Vicente, Rua da Escola dos Mostais, 118-B, 4520-467 Rio Meão.	126		Rústico 480		Norte: Maria Flávia Santos Vicente. Sul: vala. Nascente: Joaquim Rodrigues da Costa. Poente: herdeiros de Maria Joaquina de Jesus.	10002103073-03
29	Herdeiros de Maria Joaquina de Jesus, Rua de Canaveias, 60, 3885-744 Maceda.	114		Rústico 479		Norte: herdeiros de Maria Joaquina de Jesus. Sul: vala. Nascente: Maria Flávia Santos Vicente. Poente: José Fernando Godinho Soares.	10002103073-03
30	José Fernando Godinho Soares, Rua de Canaveias, 46, 3885-744 Maceda.	142		Rústico 478		Norte: José Fernando Godinho Soares. Sul: vala. Nascente: herdeiros de Maria Joaquina de Jesus. Poente: Manuel Correia da Silva.	10002103073-03
31	Manuel Correia da Silva, Rua dos Barreiros, 111, 3885-806 Maceda.	522		Rústico 477	1304/030501	Norte: Manuel Correia da Silva. Sul: vala. Nascente: José Fernando Godinho Soares. Poente: estrada.	10002103073-03

## Caminho de acesso à passagem superior ao quilómetro 309 + 623

Freguesia de Cortegaça.

Data: Outubro de 2007.

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranço event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
2	Herdeiros de David Marques da Silva Rola, Avenida da Praia, 213, 3885-404 Esmoriz.	2521	288	Rústico 864		Norte: herdeiros de David Marques da Silva Rola. Sul: Avenida da Praia. Nascente: herdeiros de David Marques da Silva Rola e Rua dos Areias. Poente: herdeiros de David Marques da Silva Rola.	10002103074
4	Herdeiros de Augusto José de Oliveira, Rua da Ribeirinha, 132, 3885-255 Cortegaça.	1168		Rústico 875		Norte: herdeiros de Augusto José de Oliveira. Sul: herdeiros de Augusto José de Oliveira. Nascente: herdeiros de Augusto José de Oliveira. Poente: Rua dos Areias.	10002103074
5	Herdeiros de Augusto José de Oliveira, Rua da Ribeirinha, 132, 3885-255 Cortegaça.	102		Rústico 876		Norte: herdeiros de Augusto José de Oliveira. Sul: herdeiros de Augusto José de Oliveira. Nascente: herdeiros de Manuel Marques Cantinho. Poente: herdeiros de Augusto José de Oliveira.	10002103074
6	Herdeiros de Manuel Marques Cantinho, Rua da Ribeirinha, 38, 3885-255 Cortegaça.	1264	151	Rústico omisso		Norte: herdeiros de Leopoldo Rodrigues Costa. Sul: herdeiros de Manuel Marques Cantinho e Herdeiros de Augusto José de Oliveira. Nascente: Alexandre Gomes Oliveira. Poente: herdeiros de Augusto José de Oliveira.	10002103074
7	Herdeiros de Leopoldo Rodrigues da Costa, Rua das Cortegaçinhas, 3885-263 Cortegaça.	301		Rústico 884		Norte: herdeiros de Leopoldo Rodrigues Costa. Sul: herdeiros de Manuel Marques Cantinho. Nascente: Joaquim Volta da Silva Santos. Poente: herdeiros de Leopoldo Rodrigues Costa.	10002103074
8	Alexandre Gomes de Oliveira, Rua do Padre Joaquim Pereira Resende, 207, 3885-319 Cortegaça.	906		Urbano 1417		Norte: Joaquim Volta da Silva Santos. Sul: Alexandre Gomes Oliveira. Nascente: Alexandre Gomes Oliveira. Poente: herdeiros de Manuel Marques Cantinho.	10002103074
9	Joaquim Volta da Silva Santos, Avenida de São Salvador, 46, 4415-534 Grijó.	4095	S1 584 S2 219	Rústico 897		Norte: Joaquim Rodrigues da Costa e Adão Rodrigues Pinto Loureiro. Sul: Alexandre Gomes Oliveira. Nascente: Rua do Rodelo e Joaquim Volta da Silva Santos. Poente: herdeiros de Leopoldo Rodrigues Costa e Felisberto Marques da Silva.	10002103074
10	Joaquim Rodrigues da Costa, Rua do Rodelo, 217, 3885-297 Cortegaça.	174		Rústico 898		Norte: Adão Rodrigues Pinto Loureiro. Sul: Joaquim Volta da Silva Santos. Nascente: Joaquim Rodrigues da Costa. Poente: Joaquim Volta da Silva Santos.	10002103074

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranço event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
11	Adão Rodrigues Pinto Loureiro, Estrada de Santiago Silvalde, 4500-647 Espinho.	675		Rústico 899		Norte: Rui Napoleão Ferreira do Couto. Sul: Joaquim Rodrigues da Costa e Joaquim Volta da Silva Santos. Nascente: Adão Rodrigues Pinto Loureiro. Poente: Adão Rodrigues Pinto Loureiro.	10002103074
12	Rui Napoleão Ferreira do Couto, Rua do Rodelo, 269, 3885-297 Cortegaça.	708		Urbano 1600		Norte: Elísio Paulo Jesus Almeida. Sul: Adão Rodrigues Pinto Loureiro. Nascente: Rui Napoleão Ferreira do Couto. Poente: Rui Napoleão Ferreira do Couto.	10002103074
13	Elísio Paulo Jesus Almeida, Rua do Rodelo, 299, 3885-297 Cortegaça.	475		Rústico 901		Norte: Manuel Cardoso Oliveira Reis. Sul: Rui Napoleão Ferreira do Couto. Nascente: Elísio Paulo Jesus Almeida. Poente: Elísio Paulo Jesus Almeida.	10002103074
15	Francisco Lourosa Alves Reis, Rua do Moinho do Passal, 60, 3885-288 Cortegaça.	9		Rústico 904 (parte)	39895	Norte: Francisco Lourosa Alves Reis. Sul: Maria Fernanda Oliveira Santos. Nascente: Francisco Lourosa Alves Reis. Poente: Rua do Rodelo.	10002103074
16	Maria Fernanda Oliveira Santos, Rua das Cavadas, 234, 3885-261 Cortegaça.	487	143	Rústico 904 (parte)		Norte: Francisco Lourosa Alves Reis. Sul: Maria Lurdes de Oliveira Santos Ferreira. Nascente: caminho de ferro. Poente: Rua do Rodelo.	10002103074
17	Maria Lurdes de Oliveira Santos Ferreira, Rua de Gondesende, 3885-500 Esmoriz.	23		Rústico 1869		Norte: Maria Fernanda Oliveira Santos. Sul: Maria Fernanda Oliveira Santos. Nascente: caminho de ferro. Poente: Rua do Rodelo.	10002103074
19	Maria Conceição Oliveira Soares, Rua do Padre Joaquim Pereira Resende, 15, 3885-319 Cortegaça.	954		Rústico 387		Norte: Maria Conceição Oliveira Soares. Sul: Maria Conceição Oliveira Soares. Nascente: António Luís Soares. Poente: estrada.	10002103074
20	António Luís Soares, Rua do Aqueiro de Baixo, 204, 3885-516 Esmoriz.	2394		Rústico 380		Norte: António Luís Soares. Sul: António Luís Soares. Nascente: herdeiros de António Rodrigues da Silva. Poente: Maria Conceição Oliveira Soares.	10002103074
21	Herdeiros de António Rodrigues da Silva, Rua de Manuel Alves Fardilha, 25, 3885-310 Cortegaça.	1665		Rústico 379		Norte: herdeiros de António Rodrigues da Silva. Sul: herdeiros de António Rodrigues da Silva. Nascente: herdeiros de António Rodrigues da Silva. Poente: António Luís Soares.	10002103074

Número da parcela a expropriar	Proprietários	Área a expropriar (metros quadrados)	Sobranse event. a expropriar	Referências		Confrontações	Número do desenho
				Finanças	Registo predial		
21.1	Herdeiros de António Rodrigues da Silva, Rua de Manuel Alves Fardilha, 25, 3885-310 Cortegaça.	326		Rústico 379		Norte: caminho. Sul: herdeiros de António Rodrigues da Silva. Nascente: Joaquim Pedro Castro Peixoto. Poente: António Luís Soares.	10002103074
22	Joaquim Pedro Castro Peixoto, Rua da Presa Cavada, 117, 4510-640 Fânzeres.	1076	219	Urbano 1744	894 160196	Norte: Joaquim Pedro Castro Peixoto. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Pedro Castro Peixoto. Poente: herdeiros de António Rodrigues da Silva.	10002103074
23	Joaquim Pedro Castro Peixoto, Rua da Presa Cavada, 117, 4510-640 Fânzeres.	318		Urbano 1745	895 160196	Norte: herdeiros de José Pinto Romeira. Sul: estrada. Nascente: Joaquim Pedro Castro Peixoto e Marina Alves Romeira. Poente: Joaquim Pedro Castro Peixoto.	10002103074
25	José Soares de Oliveira, Rua de Bernardino Ribeiro, 188, 4400-056 Gaia.	575		Rústico 224		Norte: E. M. 527. Sul: José Soares de Oliveira. Nascente: Rua da Gândara. Poente: António de Sá Oliveira.	10002103074

## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

## Aviso n.º 22 613/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do CPA, foi outorgada por 10 anos a concessão da carreira regular de serviço público entre Arruda dos Vinhos-Bucelas (por Santiago e Arranhó), requerida por Barraqueiro Transportes, S. A., com sede na Avenida de Santos e Castro, sem número, 1750-265 Lisboa.

11 de Maio de 2007. — Pela Directora, a Chefe de Secção, *Maria Fernanda Pinto*.

2611063636

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

## Alvará (extracto) n.º 131/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 2-LR/2007 de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Serra da Gama, L.ª, sito na Rua de Lúcio da Silva, 56, freguesia da Redinha, concelho de Pombal, distrito de Leiria, propriedade da firma Serra da Gama, L.ª. A actividade e a respectiva lotação máxima autorizada são, nos termos do Despacho Normativo n.º 12/98, de 25 de Fevereiro, anexo I, as seguintes:

Actividade — lar de idosos;  
Lotação máxima — 30 utentes.

Vai este alvará ser assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

18 de Maio de 2007. — O Director, *Fernando Gonçalves*.

2611063514

**MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 22 614/2007

Lotaria clássica — Extracções especiais

Plano para as 5.ª, 9.ª e 12.ª extracções de 2008, designadas «Lotaria do Carnaval», «Lotaria do Inverno» e «Lotaria da Páscoa», respectivamente, a realizar nos dias 4 de Fevereiro e 3 e 24 de Março, pelas 20 horas

Capital de € 6 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 100, divididos em «décimos» a € 10 cada. Do capital emitido, € 3 900 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 975 000 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 2 925 000 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	FRACÇÕES		VALOR TOTAL Euro (€)
nº prémios	valor do prémio Euro (€)		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	
1	1.000.000,00	1º Prémio .....	10	100.000,00	1.000.000,00
1	100.000,00	2º Prémio .....	10	10.000,00	100.000,00
1	50.000,00	3º Prémio .....	10	5.000,00	50.000,00
2	4.000,00	Prémios Aos números das aproximações do 1º prémio.	20	400,00	8.000,00
2	800,00	" Aos números das aproximações do 2º prémio.	20	80,00	1.600,00
2	500,00	" Aos números das aproximações do 3º prémio.	20	50,00	1.000,00
5	2.500,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	50	250,00	12.500,00
5	300,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	50	30,00	1.500,00
5	250,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	50	25,00	1.250,00
54	2.000,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1º prémio.	540	200,00	108.000,00
54	250,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2º prémio.	540	25,00	13.500,00
54	200,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3º prémio.	540	20,00	10.800,00
78	200,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das treze sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	780	20,00	15.600,00
600	150,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	6.000	15,00	90.000,00
540	250,00	" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1º prémio.	5.400	25,00	135.000,00
1.080	150,00	" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2º e 3º prémios.	10.800	15,00	162.000,00
297	250,00	" Aos números compreendidos nas centenas dos 1º, 2º e 3º prémios.	2.970	25,00	74.250,00
5.400	100,00	" Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1º prémio.	54.000	10,00	540.000,00
6.000	100,00	" Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear.	60.000	10,00	600.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS</b>					<b>2.925.000,00</b>

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha*.

Lotaria clássica — Extracção extraordinária

Plano para a 1.ª extracção de 2008, designada «Lotaria dos Reis», a realizar no dia 7 de Janeiro, pelas 20 horas

Capital de € 9 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 150, divididos em «décimos» a € 15 cada. Do capital emitido, € 5 850 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 1 462 500 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 4 387 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	FRACÇÕES		VALOR TOTAL Euro (€)
nº prémios	valor do prémio Euro (€)		nº prémios	valor do prémio Euro (€)	
1	1.500.000,00	1º Prémio .....	10	150.000,00	1.500.000,00
1	100.000,00	2º Prémio .....	10	10.000,00	100.000,00
1	50.000,00	3º Prémio .....	10	5.000,00	50.000,00
2	4.000,00	Prémios Aos números das aproximações do 1º prémio.	20	400,00	8.000,00
2	875,00	" Aos números das aproximações do 2º prémio.	20	87,50	1.750,00
2	500,00	" Aos números das aproximações do 3º prémio.	20	50,00	1.000,00

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	FRACÇÕES		VALOR TOTAL Euro (€)
n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	
5	2.500,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	50	250,00	12.500,00
5	400,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	50	40,00	2.000,00
5	350,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	50	35,00	1.750,00
54	2.000,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	200,00	108.000,00
54	350,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	35,00	18.900,00
54	300,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	30,00	16.200,00
60	300,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	600	30,00	18.000,00
540	250,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das nove sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	5.400	25,00	135.000,00
540	350,00	" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio.	5.400	35,00	189.000,00
1.080	200,00	" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2.º e 3.º prémios.	10.800	20,00	216.000,00
1.200	200,00	" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	12.000	20,00	240.000,00
297	200,00	" Aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios.	2.970	20,00	59.400,00
5.400	150,00	" Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	54.000	15,00	810.000,00
6.000	150,00	" Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear.	60.000	15,00	900.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS</b>					<b>4.387.500,00</b>

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha*.

#### Lotaria clássica — Extracções ordinárias

Plano para as 2.ª, 11.ª e 13.ª extracções de 2008, designadas de «50.º Aniversário do Instituto Português do Sangue», «Dia do Pai» e «Dia do Dador de Sangue», respectivamente, a realizar nos dias 14 de Janeiro e 17 e 31 de Março, pelas 20 horas

Capital de € 3 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em «décimos» a € 5 cada. Do capital emitido, € 1 950 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	FRACÇÕES		VALOR TOTAL Euro (€)
n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	
1	500.000,00	1.º Prémio .....	10	50.000,00	500.000,00
1	50.000,00	2.º Prémio .....	10	5.000,00	50.000,00
1	25.000,00	3.º Prémio .....	10	2.500,00	25.000,00
2	3.000,00	Prémios Aos números das aproximações do 1.º prémio.	20	300,00	6.000,00
2	500,00	" Aos números das aproximações do 2.º prémio.	20	50,00	1.000,00
2	250,00	" Aos números das aproximações do 3.º prémio.	20	25,00	500,00
5	1.750,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	50	175,00	8.750,00
5	300,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	50	30,00	1.500,00
5	190,00	" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	50	19,00	950,00
54	1.500,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	150,00	81.000,00
54	250,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	25,00	13.500,00
54	150,00	" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	15,00	8.100,00

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	FRACÇÕES		VALOR TOTAL Euro (€)	
n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		
120	150,00	"	Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	1.200	15,00	18.000,00
540	125,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio.	5.400	12,50	67.500,00
1.080	75,00	"	Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2.º e 3.º prémios.	10.800	7,50	81.000,00
297	100,00	"	Aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios.	2.970	10,00	29.700,00
5.400	50,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	54.000	5,00	270.000,00
6.000	50,00	"	Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear.	60.000	5,00	300.000,00

<b>VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS</b>	<b>1.462.500,00</b>
--------------------------------	---------------------

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha*.

#### Lotaria clássica — Extracções ordinárias

Plano para as 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª extracções de 2008, respectivamente, a realizar nos dias 21 e 28 de Janeiro, 11, 18 e 25 de Fevereiro e 10 de Março, pelas 20 horas

Capital de € 3 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em «décimos» a € 5 cada. Do capital emitido, € 1 950 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

BILHETES		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	FRACÇÕES		VALOR TOTAL Euro (€)
n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	
1	500.000,00	1.º Prémio .....	10	50.000,00	500.000,00
1	50.000,00	2.º Prémio .....	10	5.000,00	50.000,00
1	25.000,00	3.º Prémio .....	10	2.500,00	25.000,00
2	3.000,00	Prémios	20	300,00	6.000,00
2	500,00	"	20	50,00	1.000,00
2	250,00	"	20	25,00	500,00
5	1.750,00	"	50	175,00	8.750,00
5	300,00	"	50	30,00	1.500,00
5	190,00	"	50	19,00	950,00
54	1.500,00	"	540	150,00	81.000,00
54	250,00	"	540	25,00	13.500,00
54	150,00	"	540	15,00	8.100,00
120	150,00	"	1.200	15,00	18.000,00
540	125,00	"	5.400	12,50	67.500,00
1.080	75,00	"	10.800	7,50	81.000,00
297	100,00	"	2.970	10,00	29.700,00
5.400	50,00	"	54.000	5,00	270.000,00
6.000	50,00	"	60.000	5,00	300.000,00

<b>VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS</b>	<b>1.462.500,00</b>
--------------------------------	---------------------

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha*.

## Lotaria popular — Extracções especiais

Plano para as 1.ª, 5.ª e 10.ª extracções de 2008, designadas de «Zodíaco Capricórnio», «Zodíaco Aquário» e «Zodíaco Peixes», respectivamente, a realizar nos dias 3 e 31 de Janeiro e 6 de Março, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 800 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 3 cada série. Do capital emitido, € 1 170 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 292 500 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 877 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

SÉRIE SORTEADA		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	RESTANTES SÉRIES		TOTAL
n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	60.000,00	1.º Prémio .....	5	6.000,00	90.000,00
1	6.000,00	2.º Prémio .....	5	2.000,00	16.000,00
1	2.500,00	3.º Prémio .....	5	1.250,00	8.750,00
1	1.500,00	4.º Prémio .....	5	720,00	5.100,00

PRÉMIOS COMUNS AS SEIS SÉRIES			
DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	TOTAL Euro (€)
Prémios Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	54	350,00	<b>18.900,00</b>
" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	54	200,00	<b>10.800,00</b>
" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	54	175,00	<b>9.450,00</b>
" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	54	150,00	<b>8.100,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	150,00	<b>81.000,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	25,00	<b>13.500,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	20,00	<b>10.800,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	540	15,00	<b>8.100,00</b>
" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	5.400	10,00	<b>54.000,00</b>
" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios.	16.200	5,00	<b>81.000,00</b>
" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se não-de formar.	60.000	5,00	<b>300.000,00</b>
" Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	54.000	3,00	<b>162.000,00</b>

<b>VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS</b>	<b>877.500,00</b>
--------------------------------	-------------------

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, Rui António Ferreira da Cunha.

## Lotaria popular — Extracções ordinárias

Plano para as 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 11.ª, 12.ª e 13.ª extracções de 2008, respectivamente, a realizar nos dias 10, 17 e 24 de Janeiro, 7, 14, 21 e 28 de Fevereiro e, 13, 20 e 27 de Março, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 200 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis «séries», ao preço de € 2 cada série. Do capital emitido, € 780 000 (65 %), serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 195 000 (25 %) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 585 000 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

SÉRIE SORTEADA		DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	RESTANTES SÉRIES		TOTAL
n.º prémios	valor do prémio Euro (€)		n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	Euro (€)
1	40.000,00	1.º Prémio .....	5	4.500,00	62.500,00
1	5.000,00	2.º Prémio .....	5	1.500,00	12.500,00
1	2.000,00	3.º Prémio .....	5	1.000,00	7.000,00
1	1.000,00	4.º Prémio .....	5	530,00	3.650,00

PRÉMIOS COMUNS AS SEIS SÉRIES			
DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	TOTAL Euro (€)
Prémios Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	54	350,00	<b>18.900,00</b>
" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	54	200,00	<b>10.800,00</b>
" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	54	175,00	<b>9.450,00</b>

PRÉMIOS COMUNS AS SEIS SÉRIES			
DESIGNAÇÃO DOS PRÉMIOS	n.º prémios	valor do prémio Euro (€)	TOTAL Euro (€)
" Aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	54	150,00	<b>8.100,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	150,00	<b>81.000,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	20,00	<b>10.800,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	15,00	<b>8.100,00</b>
" Aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	540	10,00	<b>5.400,00</b>
" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	5.400	7,00	<b>37.800,00</b>
" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios.	16.200	5,00	<b>81.000,00</b>
" Aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das quatro sequências que, para o efeito, se hão-de formar.	24.000	5,00	<b>120.000,00</b>
" Aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	54.000	2,00	<b>108.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS PRÉMIOS</b>			<b>585.000,00</b>

2 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha*.

2611063535

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospital Dr. Francisco Zagalo

### Aviso n.º 22 615/2007

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, aberto pelo aviso n.º 13 557/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2007:

Candidatos admitidos:

Ana Lúcia Miranda Leitão.  
Elisabete Reis da Silva.  
Florabela da Conceição Teixeira Peixoto.  
Iva Carla Almeida Coelho.  
Rui André Saldanha Santos Sousa.

Candidatos excluídos:

Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho (a), (e), (f).  
Joana Rita de Moraes Bandeira (a).  
Marco Alexandre Costa da Luz (a), (b).  
Sónia Patrícia Gonçalves Gomes (a), (c), (d).

(a) Não cumpre o requisito mencionado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

(b) Não cumpre a alínea a) do n.º 10.3 do aviso de abertura.  
(c) Não cumpre as alíneas c), d), e) e f) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(d) Não cumpre o n.º 10.3 do aviso de abertura.

(e) Não cumpre as alíneas d) e f) do n.º 10.2 do aviso de abertura.

(f) Não cumpre as alíneas a), c) e d) do n.º 10.3 do aviso de abertura.

29 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Lopes*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

**Aviso n.º 22 616/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 118/92, na sua redacção actual, publica-se, em anexo, a lista dos medicamentos excluídos da participação, a pedido do titular da autorização de introdução no mercado:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Titular de AM	Grupo F-T	Número de registo	Data do despacho SES	Dia 0
Carvedilol	Comprimido revestido por película.	25 mg	<i>Carvedilol Actavis</i>	28 unidades	ACTAVIS, A/S, Sucursal	3.4.4.2.3	4932984	21-9-2007	1-11-2007
Escitalopram	Comprimido revestido por película.	10 mg	<i>Cipralax</i>	28 unidades	H. Lundbeck, A/S	2.9.3	4304184	21-9-2007	1-11-2007
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg	<i>Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para Solução Oral.</i>	10 saquetas	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	4564290	5-9-2007	1-11-2007
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg	<i>Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para Solução Oral.</i>	30 saquetas	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	4564399	5-9-2007	1-11-2007
Nimesulida	Granulado para solução oral.	100 mg	<i>Nimesulida Merck Genéricos 100 mg Granulado para Solução Oral.</i>	60 saquetas	Merck Genéricos — Produtos Farmacêuticos, L.da	9.1.7	3334190	5-9-2007	1-11-2007

25 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

**Despacho n.º 26 432/2007**

Nos termos previstos nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, conjugados com o disposto no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determino o seguinte:

1 — Designo a licenciada Maria Manuela Dias Perdígão Oliveira para, em regime de prestação de serviços e pelo prazo renovável de um ano, prestar colaboração de natureza técnica ao meu Gabinete, no âmbito das questões de cidadania e de acompanhamento e apoio permanentes à comissão negociadora sindical do Ministério da Educação.

2 — Pela prestação da referida colaboração a licenciada designada auferirá uma remuneração mensal correspondente à totalidade estabelecida para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, incluindo despesas de representação, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal de montante correspondente, acrescida de uma terça parte da pensão de aposentação, nos termos do disposto na segunda parte do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto da Aposentação.

3 — Revogo o meu despacho de 21 de Julho de 2006, publicado na Parte Especial do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006 (referência n.º 3000213623).

4 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente despacho produz efeitos reportados a 25 de Janeiro de 2007, data da passagem à situação de aposentação.

31 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Conservatório de Música de Coimbra

**Aviso n.º 22 617/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Rocha*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja

**Aviso n.º 22 618/2007**

Luís Filipe Bastos Soares Ferreira, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, homologou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo indicados:

Grupo	Nome
220	Aida Patrícia Soares Carneiro.
230	Alexandra Patrícia Lopes Nunes.
230	Ana Isabel Pacheco Alão.
110	António Jorge da Fonseca Soares.
290	Aureliano Ribeiro da Silva.
620	Branca Alexandra Pereira Moreira.
110	Dina Maria de Jesus Nunes Tavares.
260	Filipe Alves de Sá Lousada.
240	Francisco João Petronilho Vieira.

Grupo	Nome
110	Jorge Gonçalves Rodrigues.
240	Lígia Maria Moreira Fernandes da Rocha.
550	Lucilena Oliveira Lopes.
200	Maria Dulce Murteira Cirino.
240	Maria Manuela Marques Silva Fernandes.
200	Maria Paula Santos Costa.
240	Sandra de Fátima Sousa da Rocha.
210	Sílvia dos Santos Loureiro.
260	Sofia João Fernandes Figueira Berjano.
240	Sónia Machado Garcia.
290	Susana Celeste Teixeira Ribeiro.
210	Yolanda Martinho da Cruz.

30 de Junho 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Bastos Soares Ferreira*.

#### Aviso n.º 22 619/2007

Luís Filipe Bastos Soares Ferreira, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, faz saber que, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, homo-

Grupo	Nome	Escola de origem em 2005-2006	Código	Para a escola em 2006-2007	Código
510	Adília Maria Manaia Rocha Pina .....	Sec. c/3.º Ciclo Serafim Leite	402771	EB 2, 3 Bento Carqueja .....	340418
200	Aldina Maria da Costa Valente .....	EB 2, 3 de Escariz .....	346585	EB 2, 3 Bento Carqueja .....	340418
110	Ana Maria Ascensão Antunes Pereira .....	EB1 de Pindelo .....	264740	EB1/JI Oliveira Azeméis n.º 1	293258
620	Fernando Jorge de Sousa Fallé .....	Secundária Vale de Cambra	402941	EB 2, 3 Bento Carqueja .....	340418
510	Flora Maria Costa Leiria .....	EB 2, 3 de Avelar .....	344436	EB 2, 3 Bento Carqueja .....	340418
110	Hermínio Oliveira Cação Ribeiro .....	EB1 Oliveira de Azeméis n.º 3	251379	EB1/JI Oliveira Azeméis n.º 4	293260
400	Isabel Cristina dos Santos Pires .....	EB 2, 3 de Arouca .....	345532	EB 2, 3 Bento Carqueja .....	340418
110	Maria Isabel Oliveira Silva Rêgo .....	EB1 de Bustelo .....	209326	EB1/JI Oliveira Azeméis n.º 1	293258
240	Maria Manuela da Conceição Antunes .....	EB 2, 3 Dr. Ferreira da Silva	345763	EB 2, 3 Bento Carqueja .....	340418

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Bastos Soares Ferreira*.

#### Despacho n.º 26 434/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

Grupo	Nome	Escola de origem em 2005-2006	Código	Para a escola em 2006-2007	Código
100	Maria Lurdes Melo Godinho Dias .....	EB1/JI Oliveira Azeméis n.º 1	293258	Jardim-de-Infância de Ossela	630111
100	Maria Manuela de Oliveira de Sá .....	Jardim-de-Infância de Merlães	620233	EB1/JI Oliveira Azeméis n.º 1	293258
100	Maria Teresa Domingues Silva Bastos .....	Jardim-de-Infância da Igreja ...	644730	Jardim-de-Infância de Selores	641418

25 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Bastos Soares Ferreira*.

### Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio

#### Despacho n.º 26 435/2007

Por despacho do coordenador da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga de 8 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio:

Nome	Grupo
Ana Cristina de Almeida Tavares .....	110
Ana Lúcia de Almeida Marques .....	110
Carla Marisa Martins da Costa .....	110

logou os contratos referentes ao ano lectivo de 2006/2007 dos docentes com contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 35/2007, de 15 de Fevereiro, abaixo indicados:

Grupo	Nome
230	João Paulo Silva Madureira.
110	Susana Rita Tavares Ferreira.

30 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Filipe Bastos Soares Ferreira*.

#### Despacho n.º 26 433/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os seguintes educadores de infância do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Grupo
Maria de Fátima Rodrigues Girão Albuquerque .....	110
Vítor Pedro Charrinho Zacarias .....	240
Susana Alexandra Alves dos Santos .....	230
Maria Lúcia Gonçalves de Pinho .....	230
Olga Maria Dias Domingues .....	210
Marco Aurélio de Lima Fernandes .....	260
Isabel Margarida dos Santos Couto .....	240
Ángela Sofia da Rocha Oliveira Ferreira .....	240
Ana Isabel Machado Aguilar Ramos Vieira .....	240

23 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Fátima Castro Vide Soares Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul

Aviso n.º 22 620/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Penafiel Sul, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da directora regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos educadores de infância e docentes dos ensinos básicos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educação especial abaixo indicados:

Grupo	Nome	Escola/QZP anterior		Escola/QZP actual		Minuta
		Designação escola/QZP	Código	Designação escola/QZP	Código	
100	Anabela Almeida Cardoso Ferreira Silva	QZP Douro Sul	20	QZP Tâmega	22	03
100	Anabela Bastos Martins Almeida	JI São Sebastião - Sande	633136	EB 1/JI Cruzeiro n.º 1 - Rans	292310	01
100	Carla Isabel Nunes Sousa Oliveira	QZP Guarda	09	QZP Tâmega	22	03
100	Cristina Maria Paradinha Amador	QZP Douro Sul	20	QZP Tâmega	22	03
100	Elsa Maria Amorim Rocha	QZP Braga	03	QZP Tâmega	22	03
100	Isabel Maria Azevedo Dias	JI São Jorge n.º 2 - Lousada	641741	JI Agulha - Galegos	600581	01
100	Maria Emília Soares Vieira Almeida Libano	QZP Douro Sul	20	QZP Tâmega	22	03
100	Maria Isabel Santos Araújo Silva	QZP Douro Sul	20	QZP Tâmega	22	03
100	Natália Maria Monteiro Martins	QZP Vila Real	17	QZP Tâmega	22	03
100	Paula Cristina Ferreira Santos	JI Real - Travanca	627355	JI Igreja - Marecos	642873	01
110	Carlos Manuel da Silva Pinto	QZP Tâmega	22	EB 1 Cruzeiro - Galegos	218753	04
110	Graça Maria Pereira da Silva	EB 1 Cruzeiro - Galegos	218753	EB 1 Fonte Cruz - Penafiel	247935	01
110	Isabel Fernanda Rodrigues Teixeira	QZP Algarve	08	QZP Tâmega	22	03
110	Joaquim Carlos Rocha Peixoto	EB 1 Cruzeiro - Galegos	218753	EB 1 Igreja - Guilhufe	238855	01
110	José Carlos da Silva Gouveia	QZP Algarve	08	QZP Tâmega	22	03
110	Maria Isabel Ferreira Almeida Pinha	EB 1/JI Avinhó	292278	EB 1 Cruzeiro - Galegos	218753	01
110	Maria José da Silva Rocha	QZP Tâmega	22	EB 1 Cruzeiro - Galegos	218753	04
110	Maria Júlia Ferreira Pinto Foutinho	EB 1/JI Boavista - Nevogilde	291122	EB 1/JI Boavista - Santiago	292333	01
110	Maria Manuel Oliveira Santos	EB 1 Devesa	245823	EB 1 Carvalheiro - Galegos	212659	01
110	Maria Manuela Alves Rodrigues Pereira	QZP Oeste	19	QZP Tâmega	22	03
200	Maria Teresa Costa Ferreira Cardoso	EB 2, 3 Paço de Sousa	344072	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	01
230	Carlos Alberto Lopes	QZP Braga	03	QZP Tâmega	22	19
230	Nelson Fernando Pinto Alves	QZP Cidade Zona Norte de Lisboa	11	QZP Tâmega	22	03
260	Sérgio Ricardo Silva Lucas	QZP Leiria	10	QZP Tâmega	22	19
420	Vera Lúcia Barbosa Alves Ribeiro	EB 2, 3 Marco de Canaveses	342099	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	01
500	Célia Teresa Rios Bessa Santiago	EB 2, 3 Airães	346640	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	01
510	Margarida Cristina Martins Henriques	QZP Baixo Alentejo/Alentejo Litoral	02	QZP Tâmega	22	03
500	Maria Leonor Teixeira Correia	Escola Secundária Vila Cova Lixa	403430	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	01
520	Catarina Isabel Caetano Camilo	EB 2, 3 Marco de Canaveses	342099	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	01
520	Célia Florinda de Castro Vale	QZP Bragança	04	QZP Tâmega	22	03
520	Nair Manuela Lopes Romão	QZP Bragança	04	QZP Tâmega	22	03
910	Ana Maria Ferreira Lopes	EB 2, 3 de Sande	344230	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	17
910	Margarida Carolina Duarte Candeias Moura	EB 1 Paredes	240291	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	17
910	Maria Augusta Dias Ribeiro	EB 1 Souto	292047	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	17
920	Filipe Manuel Pinto Teixeira	QZP Tâmega	22	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	20
920	Joana Alexandra Silva Nogueira	QZP Douro Sul	20	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	20
920	Maria Salomé Mesquita Magalhães	JI Vale Formoso	635169	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	17
920	Sandra Cristina Silva Matos	Escola Básica Integrada Ginetes	RA	EB 2, 3 Penafiel n.º 2	342609	17

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário João Martins Silva Ferreira*.

## Escola Secundária Serafim Leite

## Rectificação n.º 1981/2007

Por ter havido inexactidão num dos nomes dos professores que constam no despacho n.º 18 821/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2007, respeitantes a transferências dos professores do quadro de escola, rectifica-se que onde se lê «António José Branco Soares» deve ler-se «António José Branco Santos».

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Nuno Mourato Baptista Gual*.

## Escola Secundária de Vale de Cambra

## Despacho n.º 26 436/2007

Por despacho do coordenador da Coordenação Educativa de Entre Douro e Vouga de 8 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento Vertical de Escolas do Búzio:

Nome	Grupo
Maria Luísa Gomes Correia	510
Jorge Manuel Martins de Matos	530
Jorge Humberto Abrantes Pereira	410
João Manuel Lopes Nunes	620
João Manuel Barbosa dos Santos Trindade	530
Isabel Alexandra Vilares Costa Graça	300
Helena Ingildo Sá Queirós Leite	500
Hélder Bruno Ferreira Lopes	620
Gina Maria da Silva Oliveira	430
Filipe de Melo Tavares Santos Lopes	620
Diana Catarina Thomaz Moura Morais	500
Cândida Diamantina Santos Oliveira Silva Mota	620
Armandina Francisca Vaz Santos	320
Ana Margarida Ribeiro de Carvalho	520
Alexandra Maria Teixeira Guedes Rodrigues	550
Carla Paula da Silva Pires	430
Vítor Manuel Aguiar Lopes	430
Teresa Cecília Moreira Maia	550
Simão Pedro da Silva Santos	500
Sandra Cristina Aguiar de Bastos Pinho	530
Perla Alves Reis Pinho	530
Paula Cristina Moreira de Sousa	400
Patrícia Carla Portugal dos Santos Rebelo	300
Maria Manuela de Almeida Silva Bastos	430
Maria de Lurdes da Cunha Nereu	430
Maria Carminda Barbosa da Cunha	410
Manuel Filipe Regalado Gomes Neto	530
Luísa Cristina da Costa Aleixo Monteiro Baptista	530
Jorgelina Antónia Gomes Arede Bastos	430
Alberto Gil Moreira Matos	550
Paulo Jorge de Oliveira Santos	530
Jorge Miguel Martins Quental	530

23 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

## Agrupamento de Escolas D. Dinis — Leiria

## Aviso n.º 22 621/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na placard da sala de professores deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente com referência 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Pereira Sampaio Fernandes*.

## Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos

## Aviso n.º 22 622/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, homologo os contratos dos docentes da Escola e dos grupos abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

290 — Educação Moral e Religiosa Católica — Maria de Fátima Teixeira Cruz Firmino.  
320 — Francês — Sílvia de Jesus Esteves.  
540 — Electrotecnia — Carlos Manuel Monteiro Fernandes.  
540 — Electrotecnia — Maria Cristina Coimbra de Azevedo.  
410 — Filosofia — João Carlos Cardoso Bairrada.  
410 — Filosofia — Marta Maria Mendes Santos.  
550 — Informática — Andrea Sofia Barbosa dos Santos Graça.  
550 — Informática — Carla Elisabete Dias Oliveira Gonçalves.  
500 — Matemática — Bruno Flávio de Castro Ribeiro.  
Técnicas de Expressão — Mona Lisa Gomes Maia Silva Figueiredo.  
Técnicas Especiais — Margarida do Rosário da Cruz e Silva Lopes.  
Técnicas Especiais — Catarina Alexandra Simões Marques.  
Técnicas Especiais — Sabina Jesus Ferreira.  
Técnicas Especiais — Arménio António Marques Tomás Boavida.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alberto Forte Afonso*.

## Agrupamento de Escolas de Maceira

## Aviso n.º 22 623/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo n.º 132 do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3/S de Maceira a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas abrangido pelo supracitado decreto-lei reportada a 31 de Agosto de 2007.

De harmonia com o n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.

## Agrupamento de Escolas de Mundão

## Aviso (extracto) n.º 22 624/2007

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

## Agrupamento de Escolas de Pampilhosa

## Aviso n.º 22 625/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente de todos os estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni de Jesus Pereira*.

## Agrupamento de Escolas de São Miguel

## Despacho (extracto) n.º 26 437/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São Miguel, no uso das competências delegadas pela directora regional de Educação do Centro pelo despacho

n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006 com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foram autorizadas as propostas de transferência, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
220	Ilda Maria Tadeu Salvado .....	E. B. 2, 3 de Tortosendo ...	345349	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
400	Antonieta Maria Silva Pinto .....	E. B. 2, 3/S Pedro Álvares Cabral.	346007	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
910	Maria Amélia Neves da Costa .....	E. B. 1 de Vila Ruiva .....	284270	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
910	Maria José d'Oliveira Aniceto Ribeiro .....	JI do Souto .....	631887	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
910	Maria Filomena Pinheiro Pina .....	JI de Bairro do Pinheiro .....	615432	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
910	Eduarda Maria Abreu Correia .....	JI de Cabanas de Viriato ...	606236	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
920	Maria de La Salette Ferro Ribeiro Bento .....	E. B. 1 de Escalhão .....	220360	E. B. 2, 3 de S. Miguel ....	343237
110	Dina Paula Rodrigues Marques .....	E. B. 1 de Pinhel .....	265044	E. B. 1 de Barracão .....	207202
110	Maria Alcina Paiva Sá Rainha .....	E. B. 1 de Bonfim .....	208401	E. B. 1 de Estação .....	220887
110	Maria de Fátima Morgado Silva .....	E. B. 1 de Amoreira .....	203531	E. B. 1 B do Pinheiro .....	264908
110	José Luís Afonso Vaz .....	E. B. 1 S. Pedro .....	225721	E. B. 1 de Estação .....	220887
110	Maria Fátima Almeida Quintela Paixão .....	E. B. 1 de Lameirinhas ...	229222	E. B. 1 de B da Luz .....	206260
110	Maria Estela Pereira Canês Vaz .....	E. B. 1 de Marmeleiro ....	200529	E. B. 1 de Rio Diz .....	269840
110	Maria Conceição Rodrigues Rebelo Dias .....	E. B. 1 de Pala .....	261348	E. B. 1 de Estação .....	200887

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Quirino Palha dos Santos*.

## Despacho (extracto) n.º 26 438/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São Miguel, no uso das competências delegadas pela directora regional de Educação do Centro, pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, foi nomeado para o quadro de zona pedagógica de Guarda, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor João Marques Viterbo, do grupo 620, do QZP 09, escola 343237.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Quirino Palha dos Santos*.

## Agrupamento de Escolas de Vagos

## Despacho n.º 26 439/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vagos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos celebrados no ano lectivo de 2006-2007, nos termos do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, dos docentes abaixo indicados:

Código 520 — Alírio Manuel Ferreira Jorge.  
 Código 230 — Angelita Beatriz Ferreira Rebelo.  
 Código 110 — Beatriz da Silva Madail.  
 Código 220 — Celeste de Jesus Ferreira do Carmo Barbosa.  
 Código 550 — Emanuel José de Almeida Marques.  
 Código 420 — Liliana Maria da Silva Santos.  
 Código 300 — Maria Amélia Gomes Santos.  
 Código 230 — Maria Casimira Martins Pereira.  
 Código 200 — Maria José Rodrigues Saraiva.  
 Código 250 — Maria de Lurdes Barbosa Granja.  
 Código 600 — Marta Maria Coelho de Pinho Valente.  
 Código 290 — Mariana Vieira Grave.  
 Código 250 — Manuel António Almeida Queirós.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Júlio de Anunciação Castro*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Agrupamento de Escolas do Barreiro

## Aviso n.º 22 626/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, e do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores na sede do Agrupamento de Escolas do Barreiro - E. B. 2.º, 3.º Ciclos D. Luís de Mendonça Furtado, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem as reclamações ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elsa Maria da Cunha e Costa*.

## Escola Secundária com 3.º Ciclo de Bocage

## Aviso n.º 22 627/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Cabrita Sousa Miguel*.

## Escola Secundária Cacilhas-Tejo

## Despacho (extracto) n.º 26 440/2007

Por despacho de 28 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho executivo da Escola Secundária de Cacilhas — Tejo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, foi o professor do quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, afecto à Escola Secundária de Cacilhas-Tejo, Renato Miguel Nascimento

de Cintra Correia, exonerado a seu pedido a partir de 1 de Janeiro de 2007.

13 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 441/2007

Foram homologados, por despacho de 13 de Fevereiro de 2006 do director regional de Educação, os contratos de serviço docente relativos ao ano de 2005-2006 dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro:

António da Silva Henriques.  
Cátia Cristina Marques Magalhães.  
Marisa Paula da Silva Ferreira Baptista.  
Pedro Miguel da Costa Nunes.  
Sofia Isabel Martins Geraldés.  
Susana Alexandra Lopes Aires Félix da Silva.  
Susana Maria Correia Torres.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Ana Valente Fonseca*.

#### Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes

##### Aviso n.º 22 628/2007

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007. Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Mateus*.

#### Escola Secundária do Cartaxo

##### Aviso (extracto) n.º 22 629/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a partir da data de publicação para apresentar qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hélia Maria Duarte Monteiro Baptista*.

#### Agrupamento de Escolas de Cascais

##### Aviso n.º 22 630/2007

Por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, é anulado o acto de homologação relativo à conclusão da profissionalização em serviço da professora Maria Cristina Dolores Pacheco Albino — despacho

(extracto) n.º 17 575/2007 — pois, de acordo com o despacho n.º 23 731/2006, este acto não era da competência da presidente do conselho executivo.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da CEI, *Filipe Oliveira Paiva Teles Teixeira*.

##### Aviso n.º 22 631/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da escola sede as listas de antiguidade do pessoal docente relativas ao ano lectivo de 2006-2007.

O prazo de reclamação é de 30 dias após a publicação do presente aviso.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Filipe Teixeira*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Constância

##### Aviso n.º 22 632/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2007.

O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela Alves Coelho Grácio*.

#### Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Couço

##### Aviso n.º 22 633/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância do Couço a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Aleixo Casanova Silva Domingos*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas D. António da Costa

##### Despacho n.º 26 442/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Nome	Do QZP	Código	Do grupo/nível	Para o grupo/nível
Paula Susana Nico Zambujinho .....	Península de Setúbal .....	15	1.º ciclo	05
Mafalda de Jesus Pitaça Luna .....	Cidade e zona Norte de Lisboa .....	11	1.º ciclo	05

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Serpa Lima Dias Alves Coelho*.

##### Despacho n.º 26 443/2007

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei

n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora Maria Soledade Carreiras Glórias Ferreira do quadro de nomeação definitiva do JI de Castelão,

código 293052, para o quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Serpa Lima Dias Alves Coelho*.

**Despacho n.º 26 444/2007**

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
1.º ciclo	Ana Isabel Simões Godinho.
1.º ciclo	Hélder Gonçalves Marques.

Grupo	Nome
1.º ciclo	Susana Isabel Calhau Mil-Homens.
1.º ciclo	Jorge Amândio Sampaio Almeida Cardoso.
1.º ciclo	Sílvia Lino Pontes.
1.º ciclo	Jorge Vassalo Meira.
1.º ciclo	Maria Rosa Ramos Alves Serra.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Serpa Lima Dias Alves Coelho*.

**Despacho n.º 26 445/2007**

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo	Isabel Paula Machuco Pacheco Rosa Serra . . . .	Península de Setúbal . . . . .	15	EB1 n.º 1 Almada . . . . .	236470
1.º ciclo	Elisa Maria de Jesus Martins Dias . . . . .	Península de Setúbal . . . . .	15	EB1 n.º 1 Almada . . . . .	236470

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Serpa Lima Dias Alves Coelho*.

**Despacho n.º 26 446/2007**

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para QE	Código
1.º ciclo	Maria José Rodrigues Castelo Dias Cruz . . . .	EB1 Costa de Caparica	245653	EB1 Almada . . . . .	250430
1.º ciclo	Cristina Margarida Moreira Alves Ferreira . . .	EB1 n.º 1 da Trafaria . . .	241970	EB1/JI n.º 1 Almada . . . . .	236470
Educação física	Maria Cristina Faria Alves Casquilho da Cruz	EB 2, 3 de Corroios . . .	343869	EB 2, 3 D. António da Costa	340698

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Serpa Lima Dias Alves Coelho*.

**Despacho n.º 26 447/2007**

Por despacho de 26 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Do QZP	Para o QZP	Grupo
Maria dos Anjos Martins Pereira Ataíde . . . . .	07	15	Pré-escolar
Maria Eduarda da Encarnação Costa Mimoso . . . . .	11	15	1.º ciclo
Antonina Germana Camacho Palma Almeida . . . . .	11	15	1.º ciclo
Rita Isabel Pereira Santa Bárbara . . . . .	11	15	1.º ciclo
Guida Maria Costa Dias . . . . .	11	15	1.º ciclo
Maria Manuel Palhotas Correia . . . . .	11	15	1.º ciclo
José Manuel Cardoso de Almeida . . . . .	11	15	1.º ciclo
Célia Maria Matias Lapão . . . . .	11	15	1.º ciclo
Isaura Mariana Cavaco de Lima Gomes . . . . .	11	15	1.º ciclo
Tânia Cristina Herculano Alves . . . . .	08	15	1.º ciclo

Nome	Do QZP	Para o QZP	Grupo
Hélder Soares Pereira Marques .....	11	15	01
Aida Maria Vicente Gracioso .....	11	15	01
Sandra Maria Teixeira Massa Benites .....	13	15	02

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Serpa Lima Dias Alves Coelho*.

### Agrupamento de Escolas de D. Fernando II

#### Despacho (extracto) n.º 26 448/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 da presidente do conselho executivo no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo de 2006-2007 os contratos dos professores, para este Agrupamento, abaixo indicados:

Nome	Código
Susana Helena Domingues Oliveira .....	100
Assunção do Fundo Alves .....	110
Maria da Graça de Oliveira Filipe Gonçalves .....	110
Vanda Lúcia Rosa Vieira .....	110
Vera Mónica da Silva Martins .....	110
Susana Cristina Rodrigues Gomes .....	110
Patrícia Jorge de Oliveira Paraíso .....	200
Sónia Maria Crespo Pais Peixoto .....	220
Susana Rebelo Gouveia .....	230
Paula Cristina Alexandre Serrano .....	240
Luís Filipe Pereira Loureiro .....	250
José Eduardo Libânio da Silva .....	260
Elisabete Azevedo do Nascimento Sobral .....	290
Laura Cristina Medeiros Vilão Silva .....	320
Olga Maria de Sousa Chagas Oliveira .....	400
Adélio Gama Soares Barros .....	420
Ana Filipa Pestana Borges .....	500
Ana Luísa Mamede Dias .....	520
Pedro Miguel Vaz Alves .....	530
Filipa Cristina de Brito Pais .....	620
José Manuel Sousa Rodrigues .....	620
Alice Maria Andrade Chaveiro .....	910

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz Almeida*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 449/2007

Por despacho de 16 de Agosto de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados para o ano lectivo de 2006-2007 os contratos dos professores, para este Agrupamento, abaixo indicados:

Nome	Código
Susana Helena Domingues Oliveira .....	100
Assunção do Fundo Alves .....	110
Maria da Graça de Oliveira Filipe Gonçalves .....	110
Vanda Lúcia Rosa Vieira .....	110
Vera Mónica da Silva Martins .....	110
Susana Cristina Rodrigues Gomes .....	110
Patrícia Jorge de Oliveira Paraíso .....	200
Sónia Maria Crespo Pais Peixoto .....	220
Susana Rebelo Gouveia .....	230
Paula Cristina Alexandre Serrano .....	240
Luís Filipe Pereira Loureiro .....	250
José Eduardo Libânio da Silva .....	260

Nome	Código
Elisabete Azevedo do Nascimento Sobral .....	290
Laura Cristina Medeiros Vilão Silva .....	320
Olga Maria de Sousa Chagas Oliveira .....	400
Adélio Gama Soares Barros .....	420
Ana Filipa Pestana Borges .....	500
Ana Luísa Mamede Dias .....	520
Pedro Miguel Vaz Alves .....	530
Filipa Cristina de Brito Pais .....	620
José Manuel Sousa Rodrigues .....	620
Alice Maria Andrade Chaveiro .....	910

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz Almeida*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Dr. António Augusto Louro

#### Aviso (extracto) n.º 22 634/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público de que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Célia Coelho Dias*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo

#### Deliberação n.º 2323/2007

O conselho executivo da Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo, reunido a 9 de Outubro de 2007, designa, de acordo com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, para assegurar a coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, a auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação Maria Teresa Mano dos Santos Ribeiro, que reúne os requisitos exigidos para admissão ao concurso de recrutamento para a categoria de encarregado do pessoal auxiliar de acção educativa.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mendes Fernandes*.

### Agrupamento de Escolas Dr. António Torrado

#### Despacho (extracto) n.º 26 450/2007

Por despacho de 24 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º, da alínea a) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de

Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com

as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QE	Código	Para QE	Código
910	Margarida Isabel de Andrade Vilarinho Figueira Santos de Beja Neves.	EB 1/JI Aqualva n.º 2 . . . . .	290180	EB 1/JI Aqualva n.º 1 . . . . .	290178
910	Maria da Conceição Nogueira de Beja Neves Calado	JJ Cacém n.º 2 . . . . .	642423	EB 1/JI Aqualva n.º 1 . . . . .	290178
910	Maria Fernanda Coelho Rodrigues da Fonseca . . . . .	EB 1/JI Aqualva n.º 1 . . . . .	290178	EB 1/JI Aqualva n.º 1 . . . . .	290178

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Pereira Dias*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 451/2007

Por despacho de 24 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º, da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Júlia Timóteo Jordão, grupo 910, QZP de Lisboa Ocidental, código 23, para o QE da EB 1/JI Aqualva n.º 1, código 290178.

28 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Maria Pereira Dias*.

#### Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva

##### Aviso n.º 22 635/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada Fernando Casimiro Pereira da Silva a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vicente Manuel Vitorino Dias*.

#### Escola Secundária Fernando Lopes Graça

##### Aviso (extracto) n.º 22 636/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Conceição Bentes Guerreiro*.

#### Escola Secundária Fernando Namora

##### Aviso n.º 22 637/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados poderão reclamar da mesma no prazo de 30 dias a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Palhais*.

#### Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere

##### Aviso n.º 22 638/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola E. B. 2,3/S Pedro Ferreira a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Saúde Ferreira da Silva*.

#### Escola Secundária de José Afonso

##### Anúncio n.º 7831/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

##### Despacho (extracto) n.º 26 452/2007

Nos termos do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, nomeio a auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, em exercício neste estabelecimento de ensino, Maria Catarina Vilas Cotovio Oliveira para exercer, em regime de substituição, as funções de encarregado de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, que vem desempenhando desde 20 de Julho de 2007, cabendo-lhe o vencimento correspondente ao índice 228.

Esta nomeação produz efeitos desde 20 de Julho de 2007.

20 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

#### Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho

##### Despacho (extracto) n.º 26 453/2007

Por meu despacho de 1 de Setembro de 2007, nomeio o assistente administrativo especialista Jorge Manuel Marques da Silva, pertencente ao quadro distrital de vinculação de Setúbal, para desempenhar funções de chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho.

1 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Maria da Costa Paulada Macau de Sousa*.

##### Louvor n.º 603/2007

O conselho executivo do Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho louva Josefa dos Santos Batista Maia que, entre 2004 e 2007, desempenhou com profissionalismo e sentido de lealdade as funções de chefe de serviços de Administração Escolar neste Agrupamento de Escolas.

A sua competência, dedicação e capacidade de trabalho, os quais se revelaram fundamentais para a boa gestão do serviço que coordenava, justificam este público reconhecimento e louvor.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora Maria da Costa Paulada Macau de Sousa*.

### Escola Secundária de Maria Lamas

#### Rectificação n.º 1982/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007, a p. 30 880, o aviso (extracto) n.º 20 710/2007, rectifica-se que onde se lê «Maria Bela Santos Custódio — grupo 540» deve ler-se «Maria Bela Santos Custódio — grupo 530».

30 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

### Agrupamento de Escolas de Mariniais

#### Aviso n.º 22 639/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma designado no seu artigo 95.º, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rita Manuela Pereira Caneira*.

### Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

#### Aviso n.º 22 640/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º dos Estatutos da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se a público que se encontra afixada na sede da escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

17 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes

#### Despacho (extracto) n.º 26 454/2007

Por despacho de 24 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Cristina Tavares Correia do Carmo, grupo 220, do quadro da Escola Básica, 2.º e 3.º Ciclos do Cadaval, código 344692, para o QZP de Setúbal, código 15.

10 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 455/2007

Por despacho de 24 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do

Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Isabel Cristina da Silva Magalhães de Carvalho Faria, grupo 110, do QZP do Porto, código 13, para o QZP de Setúbal, código 15, grupo 210.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 456/2007

Por despacho de 24 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o quadro de zona pedagógica de Setúbal, nos termos da alínea *a*) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do grupo 100 Maria Fernanda Marçalo Faria Paulo, do QZP 14 para o QZP 15.

15 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves*.

### Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

#### Aviso n.º 22 641/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo de 23 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, foi nomeado para o exercício de funções de encarregado de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, com efeitos a 20 de Julho de 2007, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, Wilson da Silva Pereira, auxiliar de acção educativa, a exercer funções na escola sede deste Agrupamento.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Augusto Assunção Tomás*.

### Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro

#### Despacho (extracto) n.º 26 457/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente para o ano lectivo de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros a seguir indicados:

Grupo de recrutamento	Nome do docente
100	Isabel Alice Bilhas Bray.
110	Isaura Micaela de Oliveira Costa Coelho.
220	Cristina Isabel Pereira da Silva.
220	Paula Cristina Alves Castanheira.
260	José Miguel Costinha Lage.
230	Ilda Sofia da Silva Trota.
290	Liliane da Costa Dias.
320	Raquel Caineta de Figueiredo Vidal.
400	Mariana da Conceição Alegre Pereira Neves.
500	Noélia Maria da Conceição Gonçalves.
600	João Francisco de Goes Soares Marreiros.
620	Ana Sofia Pinho Pialgata Moura.
620	Cláudia Bateira da Silva.
620	Ricardo Manuel da Silva Ferrinho.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Polaco Nunes Romão*.

## Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades

## Aviso n.º 22 642/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aurora de Jesus Costa Lourenço Tavares*.

Grupo	Nome	Do QZP	Para a Escola	Código
100	Maria Helena Ribeiro Leocádio .....	11	EB 1/JI Malveira .....	293970
100	Elsa Virgínia dos Santos Soares Pinto .....	14	EB 1/JI Livramento .....	229805
100	Adelaide Fátima Fernandes Veloso .....	14	EB 1/JI Malveira .....	293970
100	Maria Fátima Nunes Freire Fontinha .....	06	J1 Gradil .....	644304
100	Maria da Graça da Cruz Dourado .....	07	J1 Gradil .....	644304
100	Anabela Moura Lages .....	02	Oeste .....	19
100	Catarina da Conceição Mestre Matado .....	02	Oeste .....	19
100	Maria Monteiro Veiga .....	RA	Oeste .....	19

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Barreiros*.

## Aviso (extracto) n.º 22 644/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da sua competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome
100	Célia Maria Manuelito Figueira Fonseca.
100	Maria Dulce Tiago Moreira Duarte Severino.
110	Telma Mónica Pereira Carvalho de Sousa Barbosa.
110	Cremilde da Anunciação Almeida Pinheiro Miranda.
110	Maria João Canhoto Brinquete.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Barreiros*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Salvaterra de Magos

## Despacho (extracto) n.º 26 458/2007

Ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio para exercer funções de chefe de serviços de administração escolar, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, desde o dia 1 de Novembro de 2007, o assistente de administração escolar João Carlos dos Santos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Isabel Leitão de Jesus*.

## Agrupamento de Escolas de Samora Correia

## Despacho (extracto) n.º 26 459/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o quadro de zona pedagógica da Lezíria do Tejo, código 14, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

## Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

## Aviso (extracto) n.º 22 643/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da sua competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Grupo	Nome
110	Ana Flor Coelho Fernandes Félix.
110	Maria João Severino Ramos.
110	Olga Maria Valador das Neves da Silva.
110	Sandra Marina Pereira Borges.
240	Arne Alberto Catarino Bossen.
400	Arlindo Gonçalves Rodrigues.
520	Clara Mónica Eva Miguéis.

30 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

## Despacho (extracto) n.º 26 460/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Lezíria do Tejo, código 14, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes professores:

Grupo	Nome
110	Angelina Lourenço Maurício.
110	Maria Eugénia Pirralha da Venda Roque.
110	Maria João Saraiva Marques.
200	Sónia Isabel Manso Benigno.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

## Despacho (extracto) n.º 26 461/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foi Maria Alcides Vinhas Luís, grupo 100, transferida para o quadro do Jardim-de-Infância n.º 1 de Samora Correia, código 628967, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 462/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o quadro da Escola E. B. 1 n.º 1 de Samora Correia, código 241337, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro:

Grupo 110:

Helena Margarida do Rosário Monsanto Reis.  
Isabel Alexandra Rodrigues de Matos Arez Simões.  
Maria Manuela Palhas de Oliveira Feijão Monteiro.  
Rosabela Maximiano Delgado Ferreira.  
Vanda Maria Maximiano São Pedro Vieira de Oliveira Paulo.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 463/2007

Por despacho de 18 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, a professora do grupo 610 Linda Carina Borlinhas Comendinha foi nomeada para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas, código 342798, nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 464/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas de grupo de recrutamento e de quadro para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas de Samora Correia, código 342798, nos termos das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e *b*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as seguintes docentes:

Grupo de recrutamento	Nome	Do grupo	Do quadro
910	Maria Inês Miranda Carri- lho Angelino . . . . .	110	ZPND — 14
910	Paula Alexandra Ramalhi- nho Aleluia Canhoto . . .	330	401900

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 465/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23/731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, os professores José Luís Malva Veneza e Maria Helena do Rosário Nogueira, do grupo 200, foram transferidos do quadro de zona pedagógica código 12, para o quadro de zona pedagógica da Lezíria do Tejo, código 14, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 466/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o quadro da Escola E. B. 1 n.º 2 de Samora Correia — código 248765, nos termos das alíneas *a*) n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do grupo 110 Ana Isabel dos Santos Alves Ramalho, Carla Maria Fortio Ermida Fortunato, Dina de Jesus Peseiro Arrates Rouxinol, Fernando Monteiro Gonçalves, Maria Guilhermina Moedas Demétrio e Maria Joaquina Cordeiro Sardinha Martins.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 467/2007

Por despacho de 20 de Junho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeito a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o quadro da Escola E. B. 2, 3 Prof. João Fernandes Pratas, código 342798, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes:

Grupo	Nome
220	Ana Paula Ledo Corrêa Cirilo.
240	Graça Maria da Conceição Paiva Martinho e Augusto.
240	Teresa da Conceição Vasconcelos Leandro.
260	Paulo Fernando Betes Rodrigues Lopes.
300	Maria da Luz Duarte Santos Cruz.
520	António Simão Vaz Antunes.
620	Alberto Luís Magalhães Sequeira Correia.

13 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luzia Gonçalves Neves*.

#### Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto

#### Despacho (extracto) n.º 26 468/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos referentes ao ano lectivo de 2006-2007 dos docentes contratados abaixo mencionados:

Grupo	Nome
Educação Especial (gru- po 910).	Sandra Marina Garcia Gonçalves.
História (grupo 400) . . . . .	Paula Cristina dos Santos Bernardes.
História (grupo 400) . . . . .	Susana Maria Luís Agostinho.

Grupo	Nome
Economia — Contabilidade (grupo 430).	Cristina de Barros Ferreira.
Economia — Contabilidade (grupo 430).	João Pedro Batista Custódio.
Economia — Contabilidade (grupo 430).	Rita Margarida de Barros Oliveira.
Economia — Contabilidade (grupo 430).	Rita Maria da Silva Rosa Torres Ereio Madeira.
Economia — Contabilidade (grupo 430).	Vânia Cardoso de Sousa.
Matemática (grupo 500) ...	Vânia Patrícia Belo Mateus.
Biologia e Geologia (grupo 520).	Sofia Isabel Simões Gomes.
Técnicas Especiais .....	Sérgio Valentim Bandeira Duarte.
Técnicas Especiais .....	Vera Lúcia Baltazar do Nascimento.
Extra-Escolar — Informática.	Sérgio José Bernardes Paciência.

23 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda da Costa Beirão*.

### Agrupamento de Escolas Zarco

#### Aviso n.º 22 645/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento, Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 469/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Zarco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas para lugar de quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva a seguir indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
1.º ciclo	Anabela Ferreira da Silva Manteigueiro Conceição	Lisboa Ocidental ...	23	Escola Básica do 1.º Ciclo D. Pedro V	251150
1.º ciclo	Anabela Lourenço Rodrigues Ferreira .....	Lisboa Ocidental ...	23	Escola Básica do 1.º Ciclo Pinheiro Chagas.	218583

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 470/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Zarco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para lugar de

quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º ciclo	Antónia da Conceição Aires Vaz .....	Escola Básica do 1.º Ciclo Sylvia Philips.	237498	Escola Básica do 1.º Ciclo D. Pedro V.	251150
1.º ciclo	Maria de Fátima Cooper Francisco António Pires.	Escola Básica do 1.º Ciclo João de Freitas Branco.	245355	Escola Básica do 1.º Ciclo D. Pedro V.	251150
1.º ciclo	Maria José Barreto Caldeira e Sousa .....	Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância Sophia de Mello Breyner.	330140	Escola Básica do 1.º Ciclo Armando Guerreiro.	239343
01	Patrícia Portugal .....	Escola Básica 2, 3 Fernando Pessoa.	171190	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341897
01	Vítor Manuel dos Santos Nunes .....	Escola Básica 2, 3 Almeida Garrett.	340121	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341897
02	Maria Carolina Candeias Tomé .....	Escola Básica 2, 3 Dr. Joaquim de Barros.	341174	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341897
09	João Manuel Araújo Soares .....	Escola Básica 2, 3 Almeida Garrett.	340121	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341897

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 471/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Zarco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, a professora do quadro de nomeação definitiva Maria Gabriela Pinto Moreira Gonçalves, grupo 03, foi transferida da Escola Básica Integrada do Carregado, código 330220, para

lugar do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, código 23, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

**Despacho (extracto) n.º 26 472/2007**

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Paula Figueiredo Fonseca Soares, do grupo do 1.º ciclo, foi transferida do quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, código 23, para lugar de quadro de escola da Escola Básica do 1.º Ciclo D. Pedro V, código 251150, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

**Despacho (extracto) n.º 26 473/2007**

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 01 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar de quadro de zona pedagógica, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e a) do n.º 1 do artigo 64 e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de educação pré-escolar Maria Paula Agualuza Nunes de Abreu de Matos Tanqueiro, do QZP do Oeste, código 19, para o QZP de Lisboa Ocidental, código 23.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para o QZP	Código
Educação Pré-Escolar . . . . .	Elsa Cristina Pires Santos Capela	Oeste . . . . .	19	Lisboa Ocidental . . . . .	23
Educação Pré-Escolar . . . . .	Teresa Isabel Gomes Pires Esteves	Coimbra . . . . .	6	Lisboa Ocidental . . . . .	23

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

**Despacho (extracto) n.º 26 476/2007**

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

**Despacho (extracto) n.º 26 474/2007**

Por despacho de 9 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Zarco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo Maria de Fátima Moreira Ferreira Carregosa para lugar de quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro.

17 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

**Despacho (extracto) n.º 26 475/2007**

Por despacho de 19 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Zarco, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para lugar de quadro de zona pedagógica, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

foram transferidos para lugar de quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	José Joaquim Nunes Costa . . . . .	Escola Básica 1.º Ciclo Lisboa n.º 54.	253 595	Escola Básica 1.º Ciclo D. Pedro V.	251 150
110	Maria Isabel Cardoso Pais Gaudêncio . . . . .	Escola Básica 1.º Ciclo Monte da Caparica.	239 811	Escola Básica 1.º Ciclo Armando Guerreiro.	239 343
110	Maria Luísa de Jesus Portela Dias . . . . .	Escola Básica 1.º Ciclo n.º 19.	243 838	Escola Básica 1.º Ciclo Armando Guerreiro.	239 343
330	Maria Isabel da Cruz Cipriano . . . . .	Escola Secundária Fernando Namora.	401 705	Escola Básica 2, 3 João Gonçalves Zarco.	341 897

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Serra de Oliveira Guerra*.

**Direcção Regional de Educação do Alentejo****Agrupamento de Serpa****Aviso n.º 22 646/2007**

Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro, presidente do conselho executivo da Escola Básica 2, 3 Abade Correia da Serra, sede

do Agrupamento de Escolas de Serpa, designa a auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Beja, Maria João Dionísio Fialho Mendes, na categoria de encarregada de coordenação do pessoal AAE a partir de 27 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto na circular n.º 4/2006, de 17 de Fevereiro, de DGRHE.

29 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Escola Básica Integrada de Alcoutim

## Aviso (extracto) n.º 22 647/2007

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Algarve, no ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do 1.º ciclo do ensino básico do grupo 110 Cláudia Brandão Solas e Paulo Catarino Rico José.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

## Aviso (extracto) n.º 22 648/2007

No uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica do Algarve, no ano lectivo de 2006-2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as seguintes professoras dos 2.º e 3.º ciclos:

Grupo	Nome
220	Teresa Paula Martins Fuzeta Cativo.
400	Carla da Purificação Caleiro Roberto Trindade Valente.
510	Margarida Maria Pais de Almeida.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Instituto de Meteorologia, I. P.

#### Despacho n.º 26 477/2007

Considerando:

- i) A assunção de responsabilidades de gestão do Instituto de Meteorologia, I. P., por parte do conselho directivo, a partir de 1 de Maio de 2007, nos termos da deliberação n.º 1/2007;
- ii) A necessidade em garantir uma coordenação e acompanhamento eficaz da actividade do IM, I. P., por parte do conselho directivo;
- iii) A vantagem em agilizar as decisões de carácter corrente no IM;
- iv) As competências do conselho directivo definidas no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril:

O conselho directivo deliberou na sua reunião ordinária de 21 de Maio de 2007:

1 — Delegar no presidente do conselho directivo as seguintes competências:

a) A coordenação da actividade corrente do Departamento de Meteorologia e Clima, do Departamento de Sismologia e Geofísica, do Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Externas, do Centro

de Desenvolvimento de Aplicações em Novas Tecnologias e dos Centros de Investigação e respectiva coordenação, incluindo a gestão dos recursos humanos afectos a estas unidades;

b) A coordenação da actividade de planeamento estratégico da Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira;

c) A autorização para a realização de despesas, devidamente cabimentadas, a executar por qualquer unidade orgânica, até ao montante de € 20 000;

d) A autorização para a realização de despesas eventuais de representação dos serviços.

2 — Delegar no vogal do conselho as seguintes competências:

a) A coordenação da actividade corrente da Delegação Regional dos Açores e da Delegação Regional da Madeira e das seguintes unidades orgânicas:

Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira, com excepção das matérias constantes da delegação prevista na alínea b);

Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos;

Divisão Comercial;

b) A autorização para a realização de despesas, devidamente cabimentadas, a executar pelas unidades orgânicas enumeradas na alínea anterior, até ao montante de € 10 000.

3 — Outras competências próprias, bem como aquelas que possam vir a ser delegadas no conselho directivo pelo ministro da tutela, são passíveis de subdelegação em momento posterior nos elementos do conselho, através de deliberação deste órgão.

4 — As competências delegadas no presidente e no vogal poderão ser objecto de subdelegação, carecendo esses actos de ratificação pelo conselho directivo.

6 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 478/2007

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007, Maria Manuela Rodrigues Benquerença e Dora Isabel da Silva Baeta Sousa Neto Costa foram nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, carreira de técnico de informática.

A funcionária pertencente ao quadro de pessoal do ex-INMG, Maria Manuela Rodrigues Benquerença fica posicionada no índice 470, escala 1. Relativamente à outra funcionária, uma vez que a mesma não pertence, até à presente data, ao quadro de pessoal do ex-INMG, não é ainda possível determinar qual o escalão e índice em que ficará posicionada.

Ambas as funcionárias ficam, com esta nomeação, exoneradas da actual categoria a partir da data de publicação do presente extracto.

O Instituto de Meteorologia obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Inspecção-Geral das Actividades Culturais

#### Despacho n.º 26 479/2007

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho, que operou a reestruturação da Inspecção-Geral das Actividades Culturais, e o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, mantenho a designação dos membros do júri dos concursos internos de acesso geral, que se encontram a decorrer, autorizados por despachos de 19 e de 20 de Julho da subinspectorado-geral, no uso da competência delegada pelo meu despacho n.º 8/GIG/IGAC e abertos pelos avisos n.ºs 15 051/2007, 15 101/2007 e 15 285/2007, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 158, 159 e 161, de 17, de 20 e de 22 de Agosto de 2007.

17 de Agosto de 2007. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.



## PARTE D

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCobaÇA

Anúncio n.º 7832/2007

Prestação de contas do administrador (CIRE)  
Processo n.º 1128/07.ITBACB-C

Insolvente — Sempre Shoes — Comércio de Calçado, L.<sup>da</sup>  
Credor — Centro Distrital de Segurança Social de Leiria e outro(s).

A Dr.<sup>a</sup> Cristina Albuquerque Fernandes, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Sempre Shoes — Comércio de Calçado, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 506782271, com endereço na Rua do Professor Adelino da Costa, 25, Fervença, Maiorga, 2460 Alcobaça, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Albuquerque Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *A. Justino Sousa*.

2611063543

### 3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 7833/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 8715/06.3TBRRG

Insolvente — Tapioca, Bebidas e Espectáculos, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503594598, com sede no lugar das Devesas, Parque Industrial de Celeirós, 2.ª fase, lote E1, 4700 Braga.

Administradora da insolvência — Dr.<sup>a</sup> Maria Clarisse Barros, com domicílio profissional na Rua do Cônego Rafael Álvares da Costa, 60, 4715-288 Braga.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 2 de Novembro de 2007.

Efeitos do encerramento — por insuficiência da massa insolvente, nos termos do disposto nos artigos 232.º e 233.º do CIRE.

2 de Novembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Domingos Osvaldo Palas Diegues*.

2611063548

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio n.º 7834/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 1019/07.6TBCNT

Requerente — Banco BPI, S. A., Sociedade Aberta.  
Insolvente — Pompeu Aires Silva Canas.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Cantanhede, no dia 4 de Outubro de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Pompeu Aires Silva Canas, casado, número de identificação fiscal 173231829, bilhete de identidade n.º 2506566, com endereço na Barreira da Malhada, Covões, Covões, 3060-000 Cantanhede, e domicílio na morada indicada.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Paula Peres, com domicílio na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), a data de vencimento e o montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Sara André dos Reis Marques*. — O Oficial de Justiça, *Cândida Bessa*.

2611063597

### 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 7835/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)  
Processo n.º 3464/07.8TJCBR

Insolvente — COIMBRAPNEUS — Comércio de Pneus, L.<sup>da</sup>  
Credor — Yokohama Ibéria, S. A., e outros.

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra, no dia 16 de Outubro de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor COIMBRAPNEUS — Comércio de Pneus, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503547930, com sede na Avenida de Elysio de Moura, 381, rés-do-chão 4, 3030-127 Coimbra.

São administradores do devedor:

Augusto Manuel Correia Neves, Parque Residencial de São Martinho do Bispo, em Coimbra; e

António Alberto dos Santos Pereira da Silva, Rua de Luís de Camões, 16, rés-do-chão, esquerdo, 3000 251 Coimbra;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Paula Peres, com endereço na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE).

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado (artigo 39.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos e que esta se conta da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Areias*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Pratas*.

2611063631

## TRIBUNAL DA COMARCA DE CONDEIXA-A-NOVA

### Anúncio n.º 7836/2007

#### Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 259-H/1999

Liquidatário judicial — Dr. Romão Nunes.  
Requerido — José dos Santos Paiva.

O Dr. Vítor Teixeira de Sousa, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

26 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Teixeira de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Ilídio Brito*.

2611063524

## TRIBUNAL DA COMARCA DA GOLEGÃ

### Anúncio n.º 7837/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 88/07.3TBGLG

Requerente — Adelino Tavares Pereira & Filhos, L.<sup>da</sup>, com sede na Estrada Nacional n.º 109, Guia, Pombal.

Insolvente — Agência Funerária de Sara Caixinha, L.<sup>da</sup>, com endereço no Largo de 5 de Outubro, 17, Golegã, pessoa colectiva n.º 503844411.

1 — Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado. A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 17 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 232.º do CIRE.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto na alínea seguinte;

b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º ou em que a impugnação, deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;

b) A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, excepto se tiver já sido proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140.º, ou se o encerramento decorrer da aprovação do plano de insolvência, caso em que prosseguem até final os recursos interpostos dessa sentença e as acções cujos autores assim o requeiram, no prazo de 30 dias;

c) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

3 — As custas das acções de impugnação da resolução de actos em benefício da massa insolvente julgadas procedentes em virtude do disposto na alínea a) do número anterior constituem encargo da massa insolvente se o processo for encerrado por insuficiência desta.

4 — Exceptuados os processos de verificação de créditos, qualquer acção que corra por dependência do processo de insolvência e cuja instância não se extinga, nos termos da alínea b) do n.º 2, nem deva ser prosseguida pelo administrador da insolvência, nos termos do plano de insolvência, é desapensada do processo e remetida para o tribunal competente, passando o devedor a ter exclusiva legitimidade para a causa, independentemente de habitação ou do acordo da contraparte.

5 — Nos 10 dias posteriores ao encerramento, o administrador da insolvência entrega no Tribunal, para arquivo, toda a documentação relativa ao processo que se encontre em seu poder, bem como os elementos da contabilidade do devedor que não hajam de ser restituídos ao próprio.

18 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Filipe Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Soares Correia*.

2611063599

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GONDOMAR

### Anúncio n.º 7838/2007

#### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 3657/05.2TBGDM

Requerente — Banco Espírito Santo, S. A.  
Requerido — Manuel Fernando Moura Mendes Pereira.

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Gondomar, no dia 21 de Abril de 2006, às 15 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Fernando Moura Mendes Pereira, ausente em parte incerta e tendo-lhe sido fixada residência no domicílio profissional do administrador da insolvência nomeado, sendo que o actual tem domicílio profissional na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, com domicílio na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000 Porto.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE, sendo o prazo para alegação por qualquer interessado do que tiver por conveniente para efeito de qualificação da insolvência como culposa de 45 dias contados da data da sentença — artigos 39.º, n.º 1, 36.º, alínea i), e do artigo 191.º, n.º 1, alínea a), do CIRE.

Ficam advertidos os interessados de que, no prazo de cinco dias, podem pedir que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE, devendo o requerente do complemento cumprir o disposto no artigo 39.º, n.º 3, do CIRE — artigo 39.º, n.º 2, alínea a), e do n.º 3 do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites

previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para interposição de recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação de cinco dias e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Cristina Salazar*. — O Oficial de Justiça, *Laura Lopes Sousa B. Gonçalves*.

2611063616

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 7839/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 712/06.5.TYL

Credor — Salesup Assessoria e Consultoria Com., L.ª  
Insolvente — Super América Supermercados, S. A.

Super América Supermercados, S. A., número de identificação fiscal 505144905, Rua de Lisboa, 1-C, Estoril, Cascais, e Carlos Cintra Torres, Rua do Maestro Raul Portela, 6-A, 2760-079 Caxias.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência para a massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, com excepção relativas à prestação das contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos

12 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

2611063643

### Anúncio n.º 7840/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 131/07.6TYLSB

Credor — António Carlos Simões Ribeiro Carvalho.  
Insolvente — Ambinorma Consultadoria Serviços de Ambiente, L.ª

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 31 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Ambinorma Consultadoria Serviços de Ambiente, L.ª, número de identificação fiscal 503311189, com sede na Rua do Padre Francisco, 9-B, sala B-6, Lisboa.

É administrador do devedor Fernando Manuel Dias Modesto, com domicílio na Rua do Moinho, 1, 4.º, D, Amadora, 2700-589 Amadora.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Valadares Salgado, com domicílio na Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 31 de Janeiro de 2008, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que represente um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

5 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611063544

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

### Anúncio n.º 7841/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1276/05.2TYLSB

Credor — SODIFAL — Soc. Dist. de Fermentos e Produtos Alimentares, L.ª, e outro(s).

Insolvente — Gomes Máximo e Gomes, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 31 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Gomes Máximo e Gomes, L.ª, número de identificação fiscal 501682589, com sede na Rua do Dr. Ciprião de Figueiredo, 1, 2890 Alcochete.

É administradora da devedora Maria José Dias Máximo, com domicílio na Rua de Miguel Bombarda, 62, rés-do-chão, Jardim, 2870 Montijo.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Fernando Manuel Bretes, com domicílio na Rua de João XXI, 8, 3.º, direito, 2795-833 Queijas.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 3 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

5 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Rosa Penedo*.

2611063592

#### 4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

##### Anúncio n.º 7842/2007

##### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1035/07.8TYLSB

Insolvente — Belas Sul — Serviço de Lavandarias, L.<sup>da</sup>  
Administrador — Raimundo Óscar Soares da Veiga Teixeira.

No 4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 3 de Outubro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Belas Sul — Serviço de Lavandarias, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 506145557, com sede na Estrada Nacional n.º 10, Bobadela, 2695 Loures.

É administrador do devedor Raimundo Óscar Soares da Veiga Teixeira, com domicílio na Estrada do Marquês de Pombal, 51, rés-do-chão, direito, Rio de Mouro, 2800 Sintra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*] do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*] do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

##### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

Por despacho de 25 de Outubro de 2007, foi nomeado administrador da insolvência o Dr. Orlando Apoliano Carvalho, com endereço na Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete, em substituição do Dr. Alberto Luís de Pinho Lopes.

26 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Filomena Marques Lopes*.

2611063695

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

##### Anúncio n.º 7843/2007

##### Insolvência de pessoa colectiva — Processo n.º 139/06.9TBOBR

Insolvente — EVB — Emissora Voz da Bairrada, Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L.

Nos autos de insolvência acima identificados em que são insolvente EVB — Emissora Voz da Bairrada, Cooperativa de Radiodifusão, C. R. L., número de identificação fiscal 501752234, Rua do Padre Acúrcio, 187, 3770-209 Oliveira do Bairro, e administradora da insolvência Dr.<sup>a</sup> Paula Peres, Rua do Padre Américo, Edifício Mariaiva, 1.º, J, 3780-236 Anadia, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovada em conformidade com a proposta apresentada pela administradora da insolvência, constante de fl. 464 a fl. 499, a alteração ao plano da insolvência oportunamente aprovado.

19 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Videira Carapalho*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Leigo*.

2611063624

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE PENELA

##### Anúncio n.º 7844/2007

##### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 71/07.9TBPNL

Credor — Petróleos de Portugal — PETROGAL, S. A.  
Insolvente — LOMATRANS — Lourenço Matias, Transportes, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503966304, com escritório na Rua Vilas, 361, lote A, 1.º, esquerdo, Avelar, 3240-000 Ansião.

Administrador da insolvência — António J. M. Loureiro, com domicílio profissional no Edifício Topázio, escritório 405, apartado 2015, 3001-601 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência do património da devedora para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente — artigo 39.º, n.º 1, do CIRE.

Efeitos do encerramento — por despacho de 26 de Julho de 2007.

30 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Cláudia Cartaxo*. — O Oficial de Justiça, *Eugénio F. R. Duarte*.

2611063516

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

**Anúncio n.º 7845/2007**

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)**  
**Processo n.º 1422/07.1TBPVZ**

Nos autos de insolvência acima identificados em que é interessado João Paulo Escalda Oliveira Torres, casado, número de identificação fiscal 165117796, bilhete de identidade n.º 8232106, endereço: Rua de 27 de Fevereiro, 365, 2.º, C, Aver-o-Mar, 4490-365 Póvoa de Varzim, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o administrador da insolvência Dr. Francisco Duarte, endereço: Rua de Cândido da Cunha, 232, 4.º, esquerdo, 4750-276 Barcelos.

Foi o insolvente notificado nos termos e para os efeitos do artigo 239.º, n.º 4, da Lei n.º 200/2004, de 13 de Agosto.

3 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Luísa Cristina Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Aurora Gonçalves*.

2611063549

## 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

**Anúncio n.º 7846/2007**

**Insolvência — Processo n.º 3610/07.1TBVFR**

Requerente — Alberto Neves da Silva, L.<sup>da</sup>

Insolvente — MEGAROLHA — Indústria de Cortiça, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 504698680, endereço: Rua da Igreja, 21, pavilhão A, São Paio de Oleiros, 4520-000 São Paio de Oleiros, Santa Maria da Feira.

Administradora da insolvência — Dr.<sup>a</sup> Nídia Sousa Lamas, endereço: Rua de São Nicolau, 33, 5.º A F, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

25 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Conceição Portal*.

2611063547

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM

**Anúncio n.º 7847/2007**

**Falência (requerida) — Processo n.º 341/2000**

Requerente — Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A.

Falido — Manuel de Jesus Marinheiro.

A Dr.<sup>a</sup> Catarina Aguilar Serra, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, por sentença de 10 de Setembro de 2007, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de Manuel de Jesus Marinheiro, com domicílio na Rua de João dos Santos Pinto, Casal das Laranjeiras, n.º 2, Cabanas, 2950 Palmela, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPREF.

Foi nomeado liquidatário judicial Valadares Salgado, número de identificação fiscal 128260181, com domicílio profissional na Rua da Vinha, 70, Alcoitão, 2645-161 Alcabideche.

26 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Catarina Aguilar Serra*. — O Oficial de Justiça, *Luís M. D. M. Cardoso*.

2611063545

## 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

**Anúncio n.º 7848/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
**Processo n.º 3207/06.3TBSTS**

Insolvente — CIMENTAVE — Indústria Pré-Fabricados Betão, L.<sup>da</sup>  
Requerente — Ministério Público.

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 27 de Julho de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor CIMENTAVE — Indústria Pré-Fabricados Betão, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 502973366 e endereço no lugar do Amial, São Mamede do Coronado, 4785-000 Trofa, com sede na morada indicada.

Para administrador da declaração é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Ana Lúcia Monteiro, com endereço na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto.

É administradora do devedor Maria de Lurdes Capitão da Silva, residente no lugar do Amial, São Mamede do Coronado, 4785 Trofa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *José Carlos Lopes Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Oliveira*.

2611063619

## 5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

**Anúncio n.º 7849/2007**

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)**  
**Processo n.º 2699/07.8TJVNF**

Insolvente — Emília Perfumarias, L.<sup>da</sup>

No 5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, nos autos de insolvência pessoa colectiva (apresentação) n.º 2699/07.8TJVNF, no dia 18 de Setembro de 2007, às 13 horas 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Emília Perfumarias, L.<sup>da</sup>, número de identificação de pessoa colectiva 506269388, com sede na Avenida de 25 de Abril, 56, Edifício Avenida, 4760-000 Vila Nova de Famalicão.

São administradores do devedor David Manuel Alves Veloso e Emília Maria Gomes de Araújo Veloso, ambos com domicílio na Avenida de 25 de Abril, 56, Edifício Avenida, 4760-000 Vila Nova de Famalicão.

Para administradora da insolvência é nomeada a Dr.<sup>a</sup> Paula Peres, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center, 5.º, sala 507, 4150-144 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

#### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Ramos Pereira Fonseca*.  
2611063606

### 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7850/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)  
Processo n.º 7462/07.3TBVNG

Requerente — J. M. Seguro — Comércio de Automóveis, S. A.  
Insolvente — Rui Alberto Silva Paiva.

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 2 de Novembro de 2007, às 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Rui Alberto Silva Paiva,

casado, da freguesia de Massarelos, Porto, número de identificação fiscal 182966984, bilhete de identidade n.º 5948203, Alameda de Enxomil, 91, Miramar, Arcozelo, 4410-424 Arcozelo, Vila Nova de Gaia, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Carlos José Fraga, com domicílio profissional na Rua de Luís de Camões, 1, 2795-125 Linda-a-Velha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Dezembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Novembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Conceição Maia*. — O Oficial de Justiça, *Maria Luísa Alves*.

2611063720

### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 7851/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)  
Processo n.º 627/06.7TYVNG

Credor — Ribeiro & Gomes, L.<sup>da</sup>  
Insolvente — LICKFOLD — Representações Têxteis, L.<sup>da</sup>

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 18 de Janeiro de 2007, às 15 horas e 20 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora LICKFOLD — Representações Têxteis, L.<sup>da</sup>, pessoa colectiva n.º 504406035, com sede na Rua de Diogo Afonso, 19, 2.º, B, Foz do Douro, 4150-254 Porto.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, com domicílio na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto.

São administradoras da devedora Maria Irene Cardoso de Vale Lickfold da Silva, com domicílio na Rua de Diogo Afonso, 19, 2.º, B, 4150 Porto, e Maria Noémia Cardoso do Vale Lickfold da Silva Oliveira, com domicílio na Rua de Pêro Covilhã, 159, 4000-000 Porto.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.  
2611063612

#### **Anúncio n.º 7852/2007**

##### **Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 566/06.1TYVNG**

Requerente — Manuel Augusto da Silva Ferreira e outros.

Requerente — Armindo Marques da Costa e outros.

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 22 de Março de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Albertino Tomé dos Santos & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 500432953, e endereço na Rua da Senhora da Caridade, 925, Maia, 4470-255 Maia.

É administrador do devedor António de Oliveira Mendes, com endereço no Empreendimento de São Bartolomeu, 30, rés-do-chão, esquerdo, 4785-000 São Romão do Coronado, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Moreira Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem IV, rés-do-chão, piso 4-C, apartado 47, 4634-909 Marco de Canaveses.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE)].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

30 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *A. Miranda*.

2611063602

#### **Anúncio n.º 7853/2007**

##### **Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 432/06.0TYVNG**

Credor — Maria Deolinda Faria Maia.

Devedor — FERROTÊXTIL — Empresa Têxtil de Ferreiró, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 12 de Junho de 2007, pelas 10 horas e 40 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FERROTÊXTIL — Empresa Têxtil de Ferreiró, L.ª, número de identificação fiscal 501439978, com sede na Rua de Cimo da Cheira, 237, 4480-250 Ferreiró.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, com endereço na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º direito, 4000-440 Porto.

São administradores do devedor Rui Manuel Martins da Silva, com endereço na Rua do Padre Alfredo da Rocha Martins, 33, 2, Edifício D. Prior, 4750 Barcelos, e José Augusto Gandarela Vasques de Melo, com endereço na Rua de D. Afonso, 136, apartamento 12, 4750 Barcelos.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.  
2611063614

#### **Anúncio n.º 7854/2007**

##### **Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 712/06.5TYVNG**

Credor — Sor — Fábrica Tecidos — M. Sousa & Rodrigues, L.ª

Devedor — J. Reis & Filhos, L.ª

No 2.º Juízo de Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 24 de Julho de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor J. Reis & Filhos, L.ª, número de identificação fiscal 501347909, com endereço na Rua de Vilarinho de Freires, Leça do Balio, 4465-765 Matosinhos, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Lúcia Nunes Monteiro Brandão, com domicílio na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto.

São administradores do devedor:

José dos Reis Dias, com endereço na Avenida da Pedra Verde, 217, São Mamede de Infesta, 4460-000 Matosinhos;

Maria Adelaide Ferreira de Castro Reis, com endereço na Avenida da Pedra Verde, 217, 4460-000 São Mamede de Infesta;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e de que esta se conta a partir da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

2611063613

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 7855/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)**  
Processo n.º 1734/07.4TBVIS

Credor — Nuno Miguel Marques Ferreira.  
Insolvente — Artur Faria, Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 506211371, Rua dos Pioneiros, 16, São Salvador, 3500 Viseu.  
Administradora — Dr.ª Paula Peres, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia.

O Dr. Pedro Ribeiro, juiz de direito do 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu, faz saber que ficam notificados todos os interessados de que o processo de insolvência n.º 1734/07.4TBVIS foi encerrado, por decisão do juiz datada de 18 de Setembro de 2007.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer os custos do processo, seja as suas restantes dívidas.

Efeitos do encerramento prescritos nos artigos 230.º, alínea d), e 232.º, n.º 1, todos do CIRE.

24 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Lopes*.

2611063629

## 4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VISEU

Anúncio n.º 7856/2007

**Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 1705/04.2TBVIS-W**

Requerente — Maria de Fátima da Silva Ferreira Soares e outro(s).  
Presidente com. credores — Banco Totta & Açores, S. A., e outro(s).

O Dr. André Alves, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Morgados Sousa & Silva, L.ª, número de identificação fiscal 500654263, endereço: Póvoa de São Salvador, São Salvador, 3510-000 São Salvador Viseu, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

11 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *André Alves*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Alexandre Samorinha*.

2611063546



## PARTE E

### INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Aviso n.º 22 649/2007

**Transferência de carteira da Gerling-Konzern Allgemeine Versicherungs, AG., para HDI Industrie Versicherung, AG. (artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril)**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, torna-se público que, no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a seguradora Gerling-Konzern Allgemeine Versicherungs, AG., com sede na Alemanha em Von-Werth-Strasse 4-14, 50597 Köln, que exerce a actividade seguradora em Portugal em regime de livre prestação de serviços, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos não vida para a seguradora HDI Industrie Versicherung, AG., com sede na Alemanha, em Riethorst 2, 30659 Hannover, que exerce a actividade seguradora em Portugal, em regime de livre prestação de

serviços e que em resultado da fusão alterou a sua denominação social para HDI-Gerling Industrie Versicherung, AG.

7 de Novembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

2611063536

### UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 26 480/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 13 de Outubro de 2007, é autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Carlos Guilherme Lopes Riley da Mota Faria para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 13 de Outubro de 2007. (Isento

de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho (extracto) n.º 26 481/2007**

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 28 de Setembro de 2007, é autorizada a comissão de serviço extraordinária do Doutor Manuel Salvador de Araújo Lima como professor auxiliar, por cinco anos, com efeitos desde 17 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

**Despacho (extracto) n.º 26 482/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 6 de Setembro de 2007, foram concedidas equiparações a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Hugo Pedro Martins Carriço Proença, professor auxiliar, no período compreendido entre 26 e 30 de Setembro de 2007.  
Arquiteta Ana Rita Martins Ochoa de Castro, assistente convidada, no período compreendido entre 10 e 16 de Setembro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 483/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 9 de Setembro de 2007, foram concedidas equiparações a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Abílio Manuel Pereira da Silva, professor auxiliar, no período compreendido entre 27 de Setembro e 1 de Outubro de 2007.  
Doutor Hugo Pedro Martins Carriço Proença, professor auxiliar, no período compreendido entre 21 e 26 de Outubro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 484/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 10 de Setembro de 2007, foram concedidas equiparações a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Luís Filipe Barbosa de Almeida Alexandre, professor auxiliar, no período compreendido entre 18 e 22 de Setembro de 2007.  
Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático, no período compreendido entre 16 e 18 de Setembro de 2007.

Doutora Fernanda da Conceição Domingues, professora auxiliar, no período compreendido entre 16 e 19 de Setembro de 2007.

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático, no período compreendido entre 15 e 19 de Setembro de 2007.

Doutora Isabel Cristina Aguiar de Sousa e Silva Gouveia, professora auxiliar, no período compreendido entre 11 e 15 de Setembro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 485/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 11 de Setembro de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 9 e 12 de Setembro de 2007 ao Doutor Fernando José da Silva Velez, professor auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 486/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Setembro de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 13 e 16 de Setembro de 2007 ao Doutor José Ramos Pires Manso, professor catedrático. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 487/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Junho de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País em 13 e 14 de Junho de 2007 à Doutora Luísa Rita Brites Sanches Salvado, professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 488/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 6 de Agosto de 2007, foram concedidas equiparações a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Isolina Maria da Silva Cabral Gonçalves, professora auxiliar, no período compreendido entre 20 e 24 de Agosto de 2007.

Doutora Anna Guerman, professora auxiliar, no período compreendido entre 17 e 27 de Agosto de 2007.

Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, professor associado, no período compreendido entre 2 e 9 de Setembro de 2007.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 489/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Setembro de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 15 de Setembro de 2007 ao Doutor Abel João Padrão, professor associado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 490/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Julho de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 25 e 29 de Agosto de 2007 à Doutora Ana Isabel Antunes Dias Rodrigues Gouveia, assistente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 491/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 27 de Julho de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 25 e 29 de Agosto de 2007 à Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora associada. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 492/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Junho de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 25 e 28 de Agosto de 2007 ao Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, professor associado convidado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 26 493/2007**

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 3 de Setembro de 2007, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País

no período compreendido entre 4 e 8 de Setembro de 2007 à Doutora Maria Eugénia Neto Ferrão da Silva Barbosa, professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 494/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento à mestre Gisela Marques Pereira Gonçalves, assistente além do quadro de pessoal docente desta Universidade, a partir de 21 de Fevereiro de 2008, pelo período de um ano. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 26 495/2007

Por despacho 16 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Prof.ª Doutora Maria João da Silva Baila Madeira Antunes, professora auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, foi nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos retroactivos a 27 de Julho de 2007. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 496/2007

Por despacho 16 de Outubro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Prof. Doutor João Carlos da Conceição Leal Amado, professor auxiliar de nomeação provisória além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, foi nomeado definitivamente na mesma categoria com efeitos retroactivos a 30 de Julho de 2007. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

#### Departamento Académico

#### Despacho n.º 26 497/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Economia, grupo III (Economia Matemática e Modelos Económicos), requeridas pelo Doutor Elias Soukiazis, professor auxiliar de nomeação definitiva da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitor Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro de Magalhães Hill, professora catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

26 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

#### Despacho n.º 26 498/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em História (5.º grupo), requeridas pela Doutora Maria Margarida Sobral da Silva Neto, professora associada de nomeação definitiva da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitora Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Avelino de Freitas Meneses, professor catedrático do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.

Doutor Joaquim Romero de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Pegerto Saavedra Fernández, professor catedrático da Faculdade de Xeografia e História da Universidade de Santiago de Compostela.

Doutor António Manuel Botelho Hespanha, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José de Almeida Catroga, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor João Marinho dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Manuela de Bastos Tavares Ribeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

26 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

#### Despacho n.º 26 499/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Coimbra, são designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Medicina, requeridas pelo Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitor Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor António José de Sousa Guerreiro, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Luís Medina Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Guilherme Fernandes Cunha Vaz, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Agostinho Diogo Jorge Almeida Santos, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice Reis Anastácio Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Frederico José Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Domingues Freire de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Pires Costa Providência, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Saldanha Domingues Freire de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Silva Freitas, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Augusto Salgueiro Cunha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Pinto Azevedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Abel Garcia Meliço Silvestre, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Fontes Baganha, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Luís Maló Abreu, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Maximino José Correia Leitão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amaro Matos Santos Rosa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Jesus Regateiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Júlio Fortunato Marques Soares Leite, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Borges Nascimento Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor António Carlos Eva Miguéis, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

29 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 22 650/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte o júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação requeridas por Carlos Manuel dos Santos Ferreira:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, professor-coordenador sem agregação da Escola Superior de Enfermagem do Porto.

Doutor Luís Marques Barbosa, professor associado aposentado da Universidade de Évora.

Doutora Maria Amélia da Costa Lopes, professora associada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Bonito, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutora Maria Augusta Vilalobos Filipe Pereira do Nascimento, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

30 de Outubro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

#### Aviso n.º 22 651/2007

Por despacho de 17 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora, pela forma seguinte, o júri das provas de doutoramento em Ciências da Educação requeridas por Carla da Conceição Pereira Lopes:

Presidente — Reitor da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques, professor-coordenador com agregação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Doutora Lídia da Conceição Grave-Resendes, professora associada com nomeação definitiva da Universidade Aberta.

Doutor Luís Marques Barbosa, professor associado aposentado da Universidade de Évora.

Doutor José Carlos Bravo Nico, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Luís Miguel dos Santos Sebastião, professor auxiliar da Universidade de Évora.

Doutor Natércio Augusto Garção Afonso, professor auxiliar convidado da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

31 de Outubro de 2007. — A Directora, *Margarida Cabral*.

### Serviços Administrativos

#### Despacho n.º 26 500/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13 de Junho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro no País à licenciada Kátia Amaral Monteiro, assistente, nos dias 4 e 5 de Junho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 501/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 5 de Junho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira, professora auxiliar — no período de 7 a 9 de Junho de 2007.

Doutor Rui Manuel de Sousa Fragoso, professor auxiliar — em 24 de Maio de 2007.

Doutora Maria Teresa Pinto Correia, professora auxiliar — no período de 30 de Maio a 1 de Junho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 502/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 5 de Junho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Carlos José Pinto Gomes, professor auxiliar, no período de 5 a 20 de Junho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 503/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13 de Junho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Russell Gerardo Alpizar Jara, professor associado — no período de 20 a 25 de Junho de 2007.

Doutora Maria Filomena Mendes, professora associada — no período de 30 de Maio a 3 de Julho de 2007.

Doutora Mafalda Soares da Cunha, professora auxiliar — no período de 3 a 21 de Junho de 2007.

Doutor Olivier Feron, professor auxiliar — no período de 2 a 30 de Junho de 2007.

Mestre Anabela Cristina Cavaco Ferreira Afonso, assistente — no período de 20 a 25 de Junho de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 504/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13 de Julho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António Manuel de Carvalho Soares Correia, professor associado — no período de 26 de Julho a 4 de Setembro de 2007.

Doutor Filipe Themudo Barata, professor associado — no período de 25 a 28 de Junho de 2007.

Doutora Adelinda Maria Araújo Candeias, professora auxiliar nos períodos de 29 de Junho a 5 de Julho e de 5 a 7 e de 19 a 21 de Julho de 2007.

Doutora Ana Cardoso de Matos, professora auxiliar — no período de 16 a 19 de Junho de 2007.

Doutor Carlos Correia Ramos, professor auxiliar — no período de 22 a 27 de Julho de 2007.

Doutor Carlos José Pinto Gomes, professor auxiliar — no período de 9 a 13 de Julho de 2007.

Doutor Joaquim Augusto Lauriano, professor auxiliar — no período de 18 a 28 de Julho de 2007.

Doutor João Manuel Valente Nabais, professor auxiliar — no período de 1 a 6 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Manuela Queiroz Martins Mantero Moraes, professora auxiliar — no período de 9 a 22 de Agosto de 2007.

Doutora Sandra Maria Santos Vinagre, professora auxiliar — no período de 23 a 27 de Julho de 2007.

Mestre Gonçalo João Costa Jacinto, assistente — no período de 9 a 11 de Julho de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 505/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 13 de Julho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Adelaide do Amparo Duarte Claudino, professora auxiliar, no período de 21 de Julho a 15 de Agosto de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 506/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 7 de Agosto de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutora Maria do Rosário Gamito de Oliveira, professora catedrática — no período de 15 a 21 de Setembro de 2007.

Doutor António Alberto Ferreira Miguel, professor associado — no período de 24 a 29 de Setembro de 2007.

Doutor Filipe Manuel Themudo Barata, professor associado — no período de 5 a 12 de Agosto de 2007.

Doutora Lucília Valente, professora associada — no período de 12 de Julho a 7 de Agosto de 2007.

Doutora Adelinda Maria Araújo Candeias, professora auxiliar — no período de 26 de Julho a 2 de Agosto de 2007.

Doutor António Fernando Bento Dias, professor auxiliar — no período de 4 a 6 de Setembro de 2007.

Doutora Cristina Maria Barrocas Dias Teixeira da Costa, professora auxiliar — no período de 23 a 27 de Agosto de 2007.

Doutor João Manuel Pereira Ramalho Serrano, professor auxiliar — no período de 3 a 6 de Setembro de 2007.

Doutor Jorge Maurício Salazar Serrano, professor auxiliar — no período de 15 de Setembro de 2007 a 15 de Fevereiro de 2008.

Doutor José Eduardo dos Santos Félix Castanheiro, professor auxiliar — no período de 25 de Agosto a 1 de Setembro de 2007.

Doutor José Júlio Braga Correia da Silva, professor auxiliar — no período de 31 de Agosto a 8 de Setembro de 2007 e no período de 26 a 30 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Madalena Vaz Pereira de Melo, professora auxiliar — no período de 18 a 22 de Setembro de 2007.

Doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro, professor auxiliar — no período de 15 a 21 de Setembro de 2007.

Licenciado João Manuel Neves Vaz, assistente — no período de 15 a 25 de Julho de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 507/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Outubro de 2007, foi à mestra Maria da Assunção da Cunha Folque de Mendonça, assistente, prorrogado o contrato até final do ano escolar de 2007-2008 (31 de Agosto de 2008), com efeitos desde 16 de Dezembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

#### Despacho n.º 26 508/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora 30 de Julho de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António Ricardo Santos Fadista, professor auxiliar — no período de 18 a 22 de Abril de 2007.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Bonito, professor auxiliar — no período de 18 a 22 de Setembro de 2007.

Doutor Manuel Baptista Branco, professor auxiliar — no período de 24 de Julho a 1 de Agosto de 2007.

Doutora Maria João Broa Martins Marçalo, professor auxiliar — no período de 23 a 27 de Julho de 2007.

Doutora Maria João Tavares da Costa, professora auxiliar — no período de 9 a 16 de Setembro de 2007.

Mestre José Miguel Gomes Saias, assistente — no período de 18 a 21 de Setembro de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 26 509/2007

Foram designados por despacho do vice-reitor de 24 de Outubro de 2007 para fazerem parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado do 1.º grupo, Psicologia, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Luísa Maria Almeida Morgado, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Anne Marie Germaine Victorine Fontaine, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Doutora Isabel Maria Costa Soares, professora catedrática do Instituto da Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Torres Queiroz de Barros, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Branco Vasco, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Eduarda Carlos Castanheira Fagundes Duarte, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

24 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallêra*.

### Faculdade de Belas-Artes

#### Despacho n.º 26 510/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa de 3 de Julho de 2007, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, Doutor Eduardo Manuel Alves Duarte, assistente além do quadro da Faculdade de Belas-Artes, foi contratado por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro com efeitos a partir de 15 de Junho de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

#### Despacho n.º 26 511/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento da mestra Isabel Maria Dâmaso Rodrigues, assistente além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

#### Despacho n.º 26 512/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa de 24 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências, publicada no *Diário da Repú-*

blica, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, Doutor Vítor Manuel Guerra dos Reis, assistente além do quadro da Faculdade de Belas-Artes, foi contratado por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

### Faculdade de Ciências

#### Despacho (extracto) n.º 26 513/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 25 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi a bacharel Milena Rosa dos Santos, técnica de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, promovida em reconhecimento do mérito e excelência, independentemente de concurso, nos termos do n.º 4 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, para a categoria de técnica principal, escalão 1, índice 400, da carreira técnica do mesmo quadro de pessoal com efeitos à data da aceitação.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Guimarães*.

### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 26 514/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, a Doutora Maria João Alvarez Martins foi nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelas professoras catedráticas desta Faculdade Doutoradas Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva e Helena Maria Firmino Cansado Valente Rebelo Pinto, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 20 de Setembro de 2007, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva da Doutora Maria João Alvarez Martins como professora auxiliar do 1 grupo — Psicologia.

30 de Outubro de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Científico, *Angela Rodrigues*.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Barroso*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Serviços de Acção Social

#### Despacho (extracto) n.º 26 515/2007

Por despacho de 15 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi a mestre Susana Maria de Oliveira e Silva Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho, promovida a técnica superior principal, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, por lhe ter sido atribuída a classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho referente ao ano de 2006, tendo já decorrido o último ano do período de tempo necessário à sua promoção.

O presente despacho produz efeitos reportados à data de aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Reitoria

#### Despacho n.º 26 516/2007

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, nomeio os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado na área de Gestão, no grupo de Marketing, disciplina de Comportamento do Consumidor, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, requeridas pelo Doutor Hermanus Johannes Julius (Marc) Scholten:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor José Jacinto Patacas de Aragão Mata, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos José Cabral Cardoso, professor associado com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutora Rita Maria Ferreira Duarte de Campos e Cunha, professora associada com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, professor associado com agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

30 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

#### Despacho n.º 26 517/2007

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, foram nomeados, por despacho do vice-reitor Prof. Doutor Adolfo Yáñez Casal de 31 de Agosto de 2007, proferido por delegação de competências (despacho n.º 3479/2007, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de Fevereiro de 2007), os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado no grupo de disciplinas de Filosofia, disciplina de Estética, requeridas pela Doutora Maria Filomena Guerreiro Vieira Molder, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Manuel Nobre de Gusmão, professor catedrático jubilado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Ângelo César Cardoso de Sousa, professor catedrático jubilado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Doutora Eliana Escoubas, professeur emérite da Universidade de Paris XII.

Doutor Leonel Ribeiro dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor António José Duque da Silva Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Nuno Godinho Mendes Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Pedro Couto Rocha Pita, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

31 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *Adolfo Yáñez Casal*.

### Faculdade de Economia

#### Despacho (extracto) n.º 26 518/2007

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o mestre Nuno Miguel Barreiro Guimarães da Costa foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de

Setembro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 519/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi rescindido o contrato administrativo de provimento com o licenciado João Maria Morais Cardoso de Sá Oliveira, como assistente estagiário, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 36.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira docente Universitária), com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/96, de 22 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 520/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a licenciada Maria Helena Cunha Roque de Almeida foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Setembro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 521/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o licenciado José Mário Guerreiro Lopes foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Setembro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 522/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a mestre Graça Maria de Oliveira Miranda Silva foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Setembro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 523/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Luís Pedro Figueiredo Arvela dos Santos Pinto foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Julho de 2007, por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 524/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a licenciada Susana Isabel Valentim Salvado foi contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada, em regime de tempo parcial, 50 %, a partir de 1 de Setembro de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 525/2007**

Por despacho de 1 de Outubro de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Iliyan Vladimirov Georgiev foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Setembro de 2007 por cinco anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

## **UNIVERSIDADE DO PORTO**

### **Faculdade de Arquitectura**

#### **Despacho (extracto) n.º 26 526/2007**

Por despacho de 26 Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao licenciado Manuel Augusto Soares Mendes, professor auxiliar convidado desta Faculdade, no período de 7 a 12 de Novembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 527/2007**

Por despacho de 26 Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao licenciado Pedro Duarte Santos de Alarcão e Silva, assistente convidado desta Faculdade, no período de 24 a 28 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 528/2007**

Por despacho de 26 Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, professor associado desta Faculdade, no período de 31 de Outubro a 4 de Novembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Luísa Diniz Seabra de Castro*.

### **Faculdade de Ciências**

#### **Despacho (extracto) n.º 26 529/2007**

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 16 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor José Luís Campos de Oliveira Santos, professor associado, nos períodos de 17 a 19 e de 23 a 24 de Outubro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

### **Faculdade de Desporto**

#### **Despacho (extracto) n.º 26 530/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 30 de Outubro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao mestre José Guilherme Granja de Oliveira, assistente desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 6 a 9 de Novembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

### **Faculdade de Letras**

#### **Despacho (extracto) n.º 26 531/2007**

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Uni-

versidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 8 de Dezembro de 2007 à Doutora Lúcia Maria Cardoso Rosas, professora auxiliar desta Faculdade.

30 de Outubro de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

### Faculdade de Medicina

#### Despacho n.º 26 532/2007

Ao abrigo do disposto na delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, constante do despacho n.º 17 244/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da autorização concedida por despacho do reitor da Universidade do Porto de 17 de Outubro de 2007, subdelego no secretário desta Faculdade, licenciado Manuel Gaspar de Pinho Sobral Torres, as competências constantes dos n.ºs 1.4, 1.5, 1.9 e 2.2 do despacho de delegação de competências em referência.

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 533/2007

Por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Eduardo Torres Eckenroth Guimarães, professor associado, no período de 25 a 27 de Outubro de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 534/2007

Por meu despacho de 26 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor José Carlos Lemos Machado, professor associado, no período de 12 a 19 de Novembro de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 535/2007

Por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento do mestre Diogo Paulo Lobo Machado Pinto da Costa, como assistente convidado, além do quadro, com 20% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

#### Despacho (extracto) n.º 26 536/2007

Por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Cristina Alves da Silveira Ribeiro, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 29 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

### Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

#### Aviso n.º 22 652/2007

##### Anulação

Fica sem efeito o despacho n.º 24 160/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, referente à contratação do Doutor Manuel António Rodrigues Teixeira, por este já ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 19 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda Melo*.

#### Despacho n.º 26 537/2007

Considerando que:

A) Por meu despacho de 18 de Junho de 2007 foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral para preenchimento

de uma vaga na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, e cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007 (aviso n.º 12 644/2007);

B) Na sequência das recentes alterações legislativas em matéria de contratação de pessoal e por imposição da Reitoria da Universidade do Porto, foi realizada a cisão do quadro de pessoal não docente, em quadro de pessoal não docente com vínculo à função pública e quadro de pessoal não docente com contrato individual de trabalho. Esta cisão veio a ser aprovada pelo reitor da Universidade do Porto, por seu despacho de 4 de Julho de 2007, tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto de 2007;

C) A aprovação da cisão do quadro de pessoal teve como consequência a extinção da maioria dos lugares vagos existentes no anterior quadro de pessoal;

D) Verifica-se, assim, uma invalidade superveniente do despacho de abertura do concurso, dada a extinção dos lugares supra-referida. Desta forma, o concurso interno de acesso geral apenas pode ser aberto se o número de lugares vagos existentes no quadro for superior ao número de funcionários do serviço em condições de se candidatarem, por força do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Ora, a alteração ao quadro de pessoal não docente do Instituto torna impossível a continuação do presente concurso, face à alteração dos pressupostos legais referentes à abertura do mesmo. Assim, verificada que está a invalidade, importa proceder à revogação do despacho em crise:

Face ao exposto, determino a revogação do meu despacho de 18 de Junho de 2007 nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 141.º, do artigo 142.º e do n.º 2 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como os n.ºs 5 e 6 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a consequente anulação de todos os actos subsequentes.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

#### Rectificação n.º 1983/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, a pp. 28 876-(137) e 28 876-(138), despacho n.º 23 010-AD/2007, o plano de estudos do curso de mestrado em Ciência Política, rectifica-se que onde se lê «Opção III (\*\*)\*» deve ler-se «Opção III (\*)\*», onde se lê «Opção IV (\*\*)\*» deve ler-se «Opção IV (\*)\*» e onde se lê:

«(\*) As Opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 2.º ciclo em Ciência Política. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os segundos ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

(\*\*) As Opções III e IV serão escolhidas de entre todas as unidades curriculares existentes em todos os segundos ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.»

deve ler-se:

«(\*) As Opções I, II, III e IV serão escolhidas de entre todas as unidades curriculares existentes em todos os segundos ciclos leccionados no ISCSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.»

30 de Outubro de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

### Instituto Superior Técnico

#### Despacho (extracto) n.º 26 538/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 30 de Maio de 2007, foi a Helena de Fátima Nunes Casimiro dos Santos rescindido o contrato administrativo de provi-

mento como professora auxiliar convidada a 0% a partir de 30 de Maio de 2007.

30 de Outubro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 539/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 30 de Maio de 2007, foi rescindido o contrato administrativo de provimento de Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares como professor catedrático convidado a 30%, a partir de 31 de Outubro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — Pelo Presidente, *Helena Maria Geirinhas Ramos*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

#### **Despacho (extracto) n.º 26 540/2007**

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Maria de Fátima Nunes de Carvalho autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 2, índice 195, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 541/2007**

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Isabel Maria Pereira Caldas Baer autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de tempo parcial, a 50%, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 542/2007**

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Vítor Manuel do Sacramento Figueira autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 543/2007**

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a João Jorge Mestre Dias autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 544/2007**

Por meu despacho de 14 de Setembro de 2007, foi a Nuno Manuel Ramos dos Santos Beja autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 185, com início em 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 545/2007**

Por meu despacho de 16 de Outubro de 2007, foi a Jaime Manuel Moleiro Serra autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

#### **Rectificação n.º 1984/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, o despacho n.º 20 765/2007, rectifica-se que onde se lê «[...] Paula Maria Pereira de Barros [...] o presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 [...] e pelo período de um.» deve ler-se «[...] Paula Maria Pereira de Barros [...] o presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 [...] e terminará a 28 de Fevereiro de 2009.».

8 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

#### **Rectificação n.º 1985/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 10 de Setembro de 2007, o despacho n.º 20 764/2007, rectifica-se que onde se lê «[...] Paulo Miguel Mafra Gonçalves [...] o presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 [...] e pelo período de um ano» deve ler-se «[...] Paulo Miguel Mafra Gonçalves [...] o presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 [...] e terminará a 28 de Fevereiro de 2009.».

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### **INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

#### **Despacho (extracto) n.º 26 546/2007**

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, é concedida à docente Maria Eduarda da Silva Teixeira Fernandes, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a suspensão da equiparação a bolseiro pelo período de 120 dias, transitando o término da referida equiparação a bolseiro para 19 de Maio de 2008.

10 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 547/2007**

Por despacho de 16 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País a Michael Schon, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 10 a 13 de Outubro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho n.º 26 548/2007**

Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri de provas públicas para professor-coordenador para a área científica de Gestão, aberto pelo edital n.º 315/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006, referência C6:

Presidente — Luciano Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Vogais:

Doutor Duarte Manuel Forjaz Pacheco Trigueiros, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor João José Quelhas Mesquita Mota, professor associado com agregação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Isabel Vieira Nicolau, professor associada do Departamento de Ciências de Gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 549/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Paulo Jorge Gonçalves Agostinho com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 550/2007**

Por despacho de 13 de Agosto de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Nélia Cristina Lopes Filipe com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio) em regime de tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 551/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Kirill Ispolnov com a categoria de equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 552/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Pedro António da Silva Abrantes com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008 e em regime de tempo parcial (30%) no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 553/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Paulo Alexandre Alves dos Santos e Silva com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008, e em regime de tempo parcial (50%) no período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 554/2007**

Por despacho de 8 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Ana Sofia de Carvalho Lopes, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Educação

do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 9 de Outubro de 2007 e 31 de Agosto de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 555/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Sofia de Sousa Branco Dinis de Carvalho, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 556/2007**

Por despacho de 11 de Outubro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Teresa Sofia Andriano Neves Rodrigues, com a categoria de equiparada a assistente (1.º triénio) em regime de tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 557/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Ricardo Manuel da Silva Malheiro, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) a tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 558/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de João Carlos Magalhães Real, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) a tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 559/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Hélio Filipe Francisco Félix, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) a tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### **Despacho (extracto) n.º 26 560/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Miguel Andrade Martins, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) a tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 561/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de José Carlos Sousa Alves, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) a tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 562/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Brígide Pinto Pedro, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) a tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 563/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Simona Fontul, com a categoria de equiparada a professora-adjunta a tempo parcial (40%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 564/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Leandro Ribeiro Romano, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio a tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 565/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Ana Paula Henriques Vazao, com a categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio a tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 566/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Miguel Alexandre Rodrigues Pereira, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 567/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Francisco Manuel Almeida Santos, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período

compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 568/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Carlos Manuel Gonçalves Antunes, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 569/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Milton dos Santos Ferreira, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 570/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Jorge Manuel Barros Mendes, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 571/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Carina Madalena Martins Machado, com a categoria de equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 572/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Luís Filipe Brites dos Santos, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (30%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 573/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de José Manuel Moreira da Silva, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (40%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 574/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Margarida Maria Castelão de Sousa Dias, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio) em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 575/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Miguel Ângelo Duarte das Neves Matias, com a categoria de equiparado a professor-adjunto em tempo parcial (20%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 576/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Luísa Maria Gaspar Reis Espírito Santo, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 577/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Jacinta Maria Quitério Jacinto, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo integral para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 578/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Nuno José da Silva Gomes com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (60%), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 579/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Luís Manuel Costa Filipe com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (50%), na Escola Superior de Tecnologia

e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 580/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Ana Maria Rangem Sequeira Filipe com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (30%), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 581/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Pedro Romeu Henriques Ferreira com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em tempo parcial (60%), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 582/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Pedro Romeu Henriques Ferreira, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 26 583/2007**

Por despacho de 28 de Setembro de 2007 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Michael Alexandre Carreira Pinheiro, com a categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio em tempo parcial (50%) para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 29 de Fevereiro de 2008.

31 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho n.º 26 584/2007**

Por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007 (despacho n.º 20 551/2007), deleguei os poderes para a presidência do júri do concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica II, Ciências da Natureza, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, no presidente do conselho científico, Prof. Jorge Manuel Bento Pinto.

Acontece que tendo tomado posse, em 11 de Outubro de 2007, uma nova presidente eleita extinguiu-se essa delegação de poderes [artigo 40.º, alínea b), do CPA].

Nestes termos, delego os poderes para presidir ao referido júri na presidente do conselho científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, Prof.ª Regina Maria Machado Marques, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.



## PARTE F

### HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

#### Deliberação n.º 2324/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E., de 24 de Outubro

de 2007, foi Maria de Fátima Simas Ávila Baptista nomeada técnica especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica, escala 1, índice 175.

29 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Armando Gomes Martins Mano*.



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

#### Aviso n.º 22 653/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 25 de Outubro de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, reclassifiquei os funcionários abaixo indicados:

Ana Isabel Oliveira Lopes, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128 — na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Ana Maria Fernandes Silva Lopes, auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128 — na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Helena Isabel Matos Martinho, assistente administrativa, escalão 2, índice 209 — na categoria de técnica superior de 2.ª classe de história, escalão 1, índice 400.

Jorge Miguel Alves Martins, técnico profissional de 2.ª classe de contabilidade, escalão 2, índice 209 — na categoria de técnico superior de 2.ª classe de gestão, escalão 1, índice 400.

As reclassificações foram efectuadas ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os funcionários devem aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611063703

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

#### Aviso n.º 22 654/2007

##### Nomeações definitivas

Na sequência de um processo de reclassificação profissional, e para o efeito do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se torna público que, pelo meu despacho n.º 58, de 27 de Junho de 2007, nomeei definitivamente os funcionários Maria de Fátima Monteiro da Costa Pereira e Nuno Miguel Velhinho Pereira a desempenharem funções de assistentes administrativos em comissão de serviço extraordinária, conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro.

As presentes nomeações, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, produzem efeitos à data

do início da comissão de serviço extraordinária, ou seja, 1 de Abril de 2005.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Miguel Franco*.

2611063528

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

#### Aviso n.º 22 655/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Setembro de 2007, foram celebrados dois contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Sónia Maria Ferreirinha Lavrador e Mário Armando Figueiredo Almeida, para frequência de estágio, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Outubro de 2007, precedido de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de generalista, área de ciências da comunicação e de economista, respectivamente, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, os quais deverão ser remunerados pelo índice 321, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de € 1048,87. (Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611063684

### CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

#### Aviso n.º 22 656/2007

##### Alteração do loteamento industrial municipal de Amoreira da Gândara, aprovado em reunião de Câmara de 19 de Fevereiro de 2001

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de Outubro de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da sua publicação, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no pedido de alteração ao loteamento industrial municipal de Amoreira da Gândara aprovado em Reunião de Câmara de 19 de Fevereiro de 2001.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secção Administrativa de Obras Públicas

e Planeamento, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção de Expediente Geral.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611063521

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 22 657/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, proferido nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza, aberto através do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2007, foi nomeado o concorrente classificado Afonso Henrique da Conceição Henriques.

Mais se torna público que o nomeado deverá proceder à tomada de posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611063693

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

### Aviso n.º 22 658/2007

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Cristina João Paixão Miranda Carralo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, por um período de 12 meses, a partir de 25 de Outubro de 2007.

António Paulo Canané Sarrato, com a categoria de assistente administrativo, por um período de 12 meses, a partir de 25 de Outubro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611063594

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso n.º 22 659/2007

#### Plano de Pormenor da Quinta da Várzea — Discussão pública

Francisco José Silvério Casimiro, licenciado em Engenharia Química e vice-presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével, foi deliberado em reunião camarária realizada em 22 de Outubro do corrente ano proceder à abertura de um período de discussão pública, em conformidade com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, e nos seguintes termos:

Prazo da discussão pública — 22 dias úteis a partir do 11.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

Sessão pública — será realizada uma sessão para apresentação e discussão do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével, que será divulgada atempadamente na comunicação social;

Local de consulta do Plano — Secção da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística deste município, durante o horário de expediente, das 9 às 16 horas, todos os dias úteis.

Os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões durante o período de discussão pública, através do preenchimento de impresso próprio que será disponibilizado no local de consulta do Plano, podendo este ser entregue directamente neste local

ou, em alternativa, remetido por correio dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, Apartado 55, 2071-909 Cartaxo.

Para efeitos de esclarecimentos acerca do Plano de Pormenor da Quinta da Várzea, Pontével, poderão ainda os interessados contactar directamente um técnico da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, todas as quintas-feiras entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos, procedendo para tal a marcação prévia de reunião.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

29 de Outubro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco José Silvério Casimiro*.

### Aviso n.º 22 660/2007

#### Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se torna público que foi convertida em definitiva a nomeação provisória do fiscal municipal de 2.ª classe Nuno Álvaro Moita da Cunha, com efeitos a partir de 9 de Outubro do corrente ano.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador com Delegação de Competências, *Francisco Casimiro*.

2611063533

## CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### Aviso n.º 22 661/2007

#### Nomeação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, José Joaquim Gonçalves Ministro, motorista de pesados (escalaõ 1, índice 151), foi nomeado definitivamente mediante processo de reclassificação profissional para a categoria de motorista de transportes colectivos, com posicionamento no escalaõ 1 índice 175, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alíneas *d*) e *e*), 3.º, 4.º e 5.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e nos artigos 4.º, alíneas *d*) e *e*), 6.º, n.º 1, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas nos termos da conjugação do n.º 1 do artigo 46.º e do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

8 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

2611063518

## CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

### Aviso n.º 22 662/2007

#### Alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal do Entroncamento, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 299, de 29 de Dezembro de 1995

Nos termos do artigo 81.º e da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se, em face da deliberação desta Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2007, na sequência da notificação efectuada pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 18 de Outubro de 2007, a deliberação da Assembleia Municipal do Entroncamento que aprovou a alteração ao Regulamento do Plano Director Municipal do Entroncamento, conforme proposta da Câmara Municipal efectuada nos termos dos artigos 53.º e 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como a redacção do texto regulamentar alterado e a respectiva planta de síntese:

«A Assembleia Municipal do Entroncamento, em sessão ordinária pública realizada no dia 7 de Setembro de 2006, deliberou, por maioria, aprovar a alteração ao artigo 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal e respectiva planta de síntese.»

O artigo 44.º do Regulamento do Plano Director Municipal passa a ter a seguinte redacção:

«SUBSECÇÃO III.II  
Superfícies comerciais

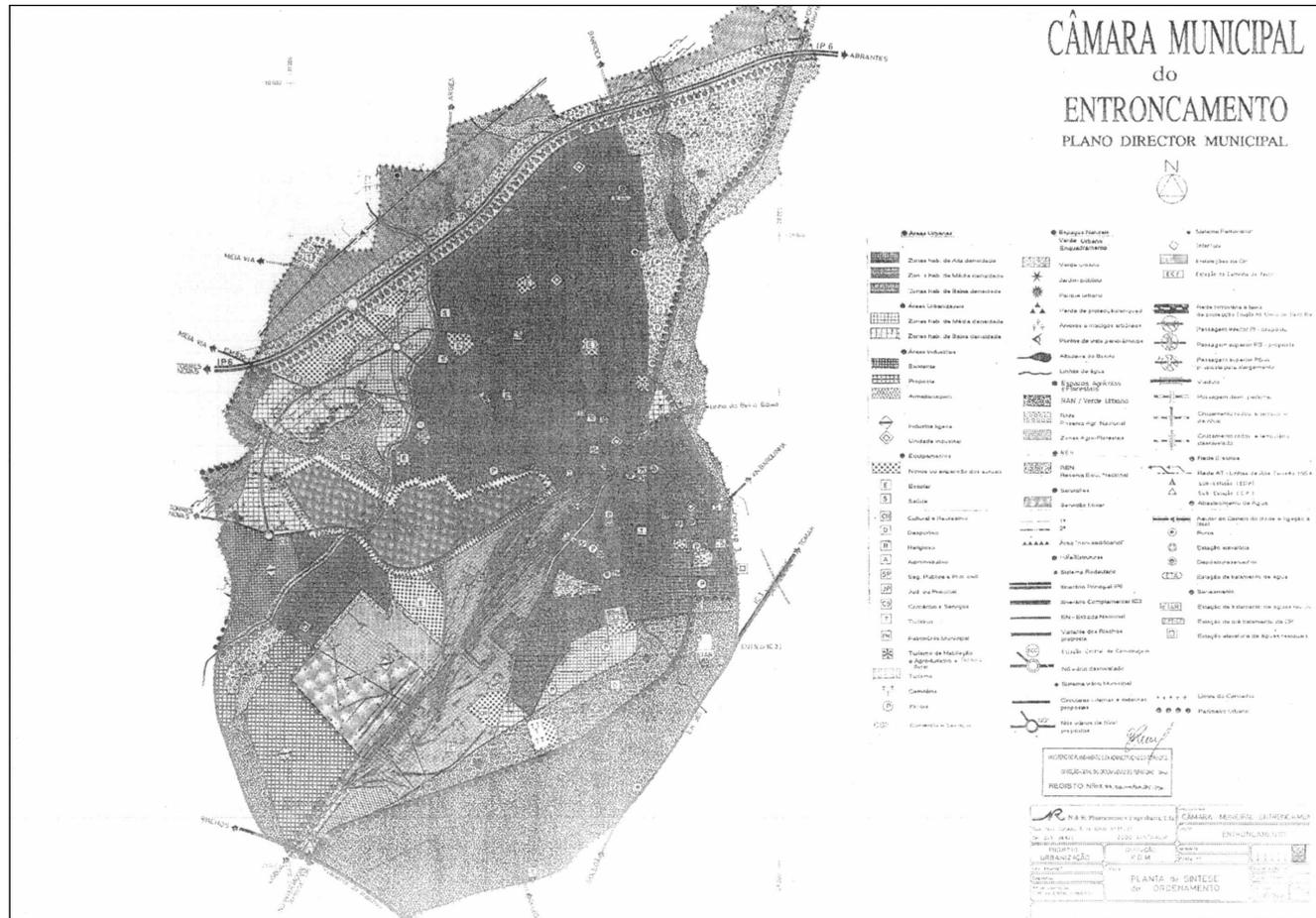
Artigo 44.º

1 — Nas manchas destinadas a comércio e serviços previstas na planta de síntese, na proximidade da A 23 (antigo IP 6), considera-se

uma ocupação de média dimensão inferior a 1000 m<sup>2</sup> de construção contínua. A altura total exterior máxima dos edifícios não poderá exceder os 10 m.

2 — Exceptua-se da situação anterior a área a norte de acesso da A 23 — assinalada na planta de síntese como CS2 — onde a dimensão de área coberta poderá ir até 10 000 m<sup>2</sup> de construção contínua e a altura total exterior máxima dos edifícios poderá ir até aos 13 m, incluindo os elementos decorativos.»

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**

**Aviso n.º 22 663/2007**

**Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 14/PL/90, sito no Alto de Castelhão, da freguesia e concelho de Fafe, a qual consiste na transformação do lote 28 em oito lotes de terreno, destinados a igual número de moradias unifamiliares, em duas bandas contínuas.**

De acordo com o despacho exarado em 4 de Setembro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611063620

**Aviso n.º 22 664/2007**

**Alteração ao lote 4 do loteamento a que se refere o processo n.º 10/PL/90, sito no lugar da Senra (Monte da Pena), da freguesia de Arões (São Romão), do concelho de Fafe, que consiste na construção de um edifício de cave e rés-do-chão, em lugar de um edifício de rés-do-chão e andar, conforme o projecto anteriormente aprovado.**

De acordo com o despacho exarado em 17 de Outubro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611063540

**Aviso n.º 22 665/2007**

**Alteração ao regulamento do loteamento a que se refere o processo n.º 2/PL/01, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe, no que se reporta à altura dos muros de vedação, previstos para o lote 19, passando este a admitir muros com a altura máximo de 2,6 m.**

De acordo com o despacho exarado em 27 de Setembro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611063607

**Aviso n.º 22 666/2007**

**Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 2/PL/01, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe, que consiste na construção de uma habitação no lote 8 com um só piso de rés-do-chão acima da cota do terreno em detrimento dos dois pisos previstos na solução aprovada.**

De acordo com o despacho exarado em 15 de Outubro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611063605

**Aviso n.º 22 667/2007**

**Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 2/PL/01, sito no lugar do Assento, da freguesia de Arões São Romão, do concelho de Fafe, que consiste na redução de um piso à edificação prevista para o lote 1 e aumento da sua área de implantação.**

De acordo com o despacho exarado em 11 de Setembro de 2007 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611063626

**Aviso n.º 22 668/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 48/2007, de 7 de Novembro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso, para provimento de um lugar de assessor, carreira técnica superior (área de história e ciências sociais), cf. o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007, nomeei (nomeação definitiva), nos termos

do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Alexandra Margarida Oliveira Soares na categoria de assessor, carreira técnica superior, área de história e ciências sociais, sendo integrada no escalão 1, índice 610, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611063526

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO****Aviso (extracto) n.º 22 669/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, alínea a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, citado, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado, definitivamente, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (consultor jurídico), Luís Ricardo Beato Pereira, após a frequência e classificação final de estágio onde obteve a classificação de 15 valores, conforme procedimento de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005 (referência B), que deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.  
2611063541

**Aviso (extracto) n.º 22 670/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, alínea a), do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, citado, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeado, definitivamente, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (secretariado e assessoria de direcção), Pedro Miguel Marques Teixeira, após a frequência e classificação final de estágio onde obteve a classificação de 15 valores, conforme procedimento de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005 (referência C), que deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.  
2611063538

**CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA****Aviso (extracto) n.º 22 671/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeada com efeitos de 1 de Setembro de 2007, para ocupar um lugar de técnico superior principal da carreira de economia, Maria de Jesus Escobar da Silva Tomé. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, em exercício, *Orlando Lourenço da Rosa*.  
2611063591

**Aviso (extracto) n.º 22 672/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido hoje, foi renovado por mais um ano, a contar do próximo

dia 2 de Outubro, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Edmundo Manuel Goulart Botelho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para exercer as funções de cozeiro.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063610

**Aviso (extracto) n.º 22 673/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foram nomeados, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, para ocuparem dois lugares de operário principal da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado, Luís Carlos Garcia Silveira e José Manuel Maciel Gomes. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063601

**Aviso (extracto) n.º 22 674/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 31 de Outubro de 2007, para ocupar um lugar de operário altamente qualificado principal da carreira de mecânico Luís Carlos Silva Vieira. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063598

**Aviso (extracto) n.º 22 675/2007**

Torna-se público que, por meu despacho proferido hoje, foi nomeado, com efeitos a 1 de Novembro de 2007, para ocupar um lugar de operário qualificado da carreira de electricista Olavo Manuel Goulart Silva. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro*.

2611063596

**CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA****Aviso n.º 22 676/2007****Nomeações**

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicado no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Ana Maria Velada Paulino de Carvalho, Ana Paula Fortunato Costa, Carlos Manuel Borges Ferreira, Eduardo Manuel Rodrigues Batista Alves, Célia Maria Matos Fernandes, Hélder Carlos Gomes Soares Dinis e João António Carvalho da Silva, especialistas de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática, nomeados, precedendo concurso, especialistas de informática do grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal deste município.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611063534

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Aviso n.º 22 677/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2007, foi concedida ao assessor principal da carreira de arquitecto do quadro de pessoal desta autarquia Carlos Manuel Bota Filipe do Carmo Cunha licença sem vencimento por um ano, com início no dia 5 de Novembro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611063584

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 22 678/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares para técnico superior de geografia de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Novembro de 2007, foram nomeados como técnicos superiores de geografia de 1.ª classe André Paulo Neves Hipólito, Carlos Manuel Guerra Nascimento, Gizela Margarete Gomes Mota e Luís António Sousa Vieira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611063585

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 22 679/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico 2.ª classe, sociologia — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, Cândida da Silva Reis Fragosos foi nomeada definitivamente para o lugar de técnica superior de 2.ª classe, área de Sociologia, da carreira de técnico superior, sociologia, na sequência da dispensa de estágio de ingresso na referida carreira, por deliberação do júri do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de sociologia, aberto pelo aviso n.º 4/2005, de 17 de Maio, e publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, sendo integrada no escalão 1, índice 400, devendo a candidata tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611063685

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA****Aviso (extracto) n.º 22 680/2007****Rescisão de contrato de trabalho a termo certo**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Pedro Miguel Paixão Conrado Borralho, técnico superior de 2.ª classe de sociologia, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

9 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, (*Assinatura ilegível*).

2611063531

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA****Aviso n.º 22 681/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Outubro, proferido no uso de competência própria e na sequência da entrada em vigor em 23 de Outubro de 2007, do novo Regulamento da Estrutura, Organização e Quadro de Pessoal dos Serviços da Câmara Municipal de Mira, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 22 de Outubro de 2007, que operou a reorganização dos serviços, pelo qual foram extintos três lugares de cozinheiras, foram determinadas as reclassificações profissionais, das funcionárias infra-referidas, por estarem cumpridos os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 497/99,

de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, na alínea *a*) do artigo 2.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º, produzindo efeitos a contar da data do citado despacho:

Clídia Jesus Isidoro Azeiteiro, cozinheira, escalão 1, índice 142 — reclassificada em auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

Isaura de Miranda, cozinheira, escalão 1, índice 142 — reclassificada em auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

Helena Carla Ferreira Santos, cozinheira, escalão 1, índice 142 — reclassificada em auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

2611063665

#### Aviso n.º 22 682/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Outubro de 2007, proferido no uso da competência própria conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *b*) do artigo 2.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi, por estarem cumpridos os requisitos, reclassificada, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2007, Maria Celeste Gomes de Oliveira, cozinheira, escalão 1, índice 142, para a categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, escalão 1, índice 142.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, no uso de competência delegada, *Manuel de Jesus Martins*.

2611063674

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

#### Aviso n.º 22 683/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Agosto de 2007, proferido no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações dadas pela Lei n.º 5-A/2002, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, indica-se que da consulta à bolsa de emprego público verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em causa, conforme a declaração de inexistência emitida em 6 de Agosto de 2007.

4 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes.

5 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

7 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 156.

8 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é a área do município de Moimenta da Beira e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — a estes concursos poderão ser admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes do n.º 2 do

artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em papel de formato A4, remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo da apresentação das mesmas, para Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-234 Moimenta da Beira, ou entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos, até ao último dia útil do prazo e dentro do horário de expediente, onde deverão constar os seguintes elementos:

*a*) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada completa, telefone, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade, data de emissão e respectivo arquivo de identificação e ainda data de validade);

*b*) Identificação do concurso a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

*c*) Habilitações literárias e profissionais;

*d*) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

10.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado, sob pena de exclusão:

*a*) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso;

*b*) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

*c*) Declaração comprovativa das habilitações literárias e profissionais;

*d*) Documentos comprovativos dos requisitos gerais, constantes das alíneas *a*), *b*), *d*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas referidas alíneas;

*e*) Documentos comprovativos dos elementos referidos na alínea *d*) do n.º 10.1.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular (*AC*) terá uma ponderação de 40% na classificação final e terá em conta a classificação final do curso (*CFC*), com ponderação de 15%, a experiência profissional (*EP*), com uma ponderação de 20%, e a formação complementar, na área funcional, com uma ponderação de 5%.

A *CFC* será expressa de 0 a 20 valores, conforme consta na certidão ou diploma de curso;

A *EP* será expressa de 10 a 20 valores, tendo em conta o tempo de serviço na área funcional:

Nenhum — 10 valores;

Por cada módulo completo de seis meses acresce 1 valor, até ao limite de 20 valores.

A *FC* será expressa de 10 a 20 valores, tendo em conta a duração dos cursos e acções de formação na área funcional:

Nenhuma — 10 valores;

Por cada hora de formação acresce 0,1 valor, até ao limite de 20 valores.

Para este efeito, quando a duração do curso ou acção de formação for expressa em dias, considera-se uma duração de sete horas/dia.

11.2 — A prova escrita de conhecimentos (*PÉC*), que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores, apresentará uma ponderação de 40% e versará sobre as seguintes matérias:

A — Conhecimentos específicos:

Perfil, competências e ética de um profissional de informação;

Princípios de descrição bibliográfica/linguagem documental;

Animação e mediação de leitura em bibliotecas públicas;

Pesquisa e recuperação de informação;

As novas tecnologias nas bibliotecas de leitura pública;

Serviços de extensão da biblioteca pública;  
Plano Nacional de Leitura;

Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho — aprova o Estatuto das Carreiras de Pessoal Específicas das Áreas Funcionais de Biblioteca, Documentação e Arquivo;  
Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas;  
Código de ética dos profissionais de informação em Portugal, aprovado a 25 de Junho de 1999 pela Associação BAD, INCITE e APDIS;  
Regras Portuguesas de Catalogação;  
Manual UNIMARC;  
ISBD (M); ISBD (CR); ISBD (ER);  
NP EN ISO 9001:2000;

B — Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro — Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

11.3 — A entrevista profissional (ETP) terá uma ponderação de 20% e corresponderá à classificação obtida nos vários parâmetros estabelecidos no quadro seguinte, expressa de 8 a 20 valores:

Factores	5	4	3	2
Motivação para o desempenho do cargo.	Grande motivação e excelente atitude.	Evidencia boa motivação ...	Revela suficiente motivação.	A motivação demonstrada foi insuficiente.
Identificação com o conteúdo funcional.	Identifica-se plenamente ...	Demonstra identificar-se bem.	Revela possuir algumas noções.	Demonstra não se identificar.
Sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra possuir excelente sentido crítico e de responsabilidade.	Evidencia bom sentido crítico e de responsabilidade.	Demonstra suficiente sentido crítico e de responsabilidade.	Revela insuficiente sentido crítico e de responsabilidade
Espírito de iniciativa . . . . .	Evidencia excelente espírito.	Demonstra bom espírito ...	Revela pouco espírito . . . .	Sem espírito de iniciativa.

Assim, a classificação final (CF) será obtida da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 AC + 0,40 PEC + 0,20 ETP$$

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos será definida de acordo com a utilização sucessiva dos critérios de referência previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ou outros a definir pelo júri em caso de igualdade dos critérios definidos ou da sua não aplicabilidade a nenhum dos candidatos.

12 — Local de afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos, excluídos e classificação final serão afixadas no placard do átrio do edifício dos Paços do Município de Moimenta da Beira.

13 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Jorge de Jesus Costa, vereador em regime de tempo inteiro.  
Vogais efectivos:

Dr. Ricardo Inácio de Castro, técnico superior de 2.ª classe, biblioteca e documentação, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr.ª Maria Madalena Laranjo Ramada Souto Rodrigues, técnica superior assessora principal, serviço social.

Vogais suplentes:

Dr. António José Tavares Bondoso, chefe da Divisão Administrativa.

Paulo Manuel Carvalhais Coutinho, chefe de secção.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Agostinho Gomes Correia.

2611063537

## CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

### Aviso n.º 22 684/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Outubro de 2007, foi nomeado para o lugar de encarregado de parque de máquinas Raul Manuel dos Santos Pereira, candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno de ingresso para provimento do referido lugar, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 6 de Agosto de 2007.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063701

### Aviso n.º 22 685/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Outubro de 2007, foi deferido, ao abrigo do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o pedido de interrupção da licença sem vencimento por um ano, requerida pela assistente administrativa especialista Hélia Maria Isidoro Presumido Chora.

A referida licença, que teve início no dia 1 de Junho de 2007, terminou no dia 4 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063654

### Aviso n.º 22 686/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Setembro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Milena Cristina Miranda Nunes Pedro.

O respectivo contrato terá início em 18 de Outubro de 2007 e terá a duração de nove meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063656

### Aviso n.º 22 687/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Setembro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Flávio Guilherme dos Santos Ferreira.

O respectivo contrato teve início em 11 de Outubro de 2007 e será válido por três meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

2611063681

### Aviso n.º 22 688/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador desta Câmara Municipal Miguel Canudo de 2 de Novembro de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei

n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento, de 5 a 16 de Novembro de 2007, ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais desta autarquia António João Santos Duarte.

7 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611063646

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### Aviso n.º 22 689/2007

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de operário principal da carreira de canalizador, do grupo de pessoal operário qualificado

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 16 de Outubro, na categoria de operário principal da carreira de canalizador do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal do município de Nisa, escalão 1, índice 204, o funcionário Rui Manuel dos Remédios Morujo, aberto por despacho da signatária de 8 de Junho de 2007, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2007.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os interessados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611063503

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso n.º 22 690/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares da carreira de técnico de informática na categoria de técnico do grau 2, nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, e por meu despacho de 5 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação de João Carlos Baldeante Nunes e Márcio Costa Vitorino para a categoria de técnico de informática de grau 2, nível 1, carreira de técnico de informática.

Os nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611063522

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 22 691/2007

Torno público que, pelos meus despachos de 31 de Outubro do corrente ano e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência da reclassificação profissional a que foram sujeitos, determino a nomeação dos seguintes funcionários para as categorias/carreiras que se passa a expor:

Foi Amélia Matos Oliveira Reis Fançonny nomeada para a categoria de técnica superior (estagiário), licenciada em Sociologia, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87.

Foi Ana Isabel Martins Rosa Vilhena nomeada para a categoria de auxiliar administrativa, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar, posicionada no escalão 2, índice 137, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 447,65.

Foi António Manuel Guerreiro Carrasco nomeado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciado em Administração Regional e Autárquica, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

Foi António Manuel Viana Pacheco nomeado para a categoria de pedreiro, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, posicionado no escalão 3, índice 160, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 522,80.

Foi Armando José Ramos Campos nomeado para a categoria de encarregado dos serviços de higiene e limpeza, inserido no grupo de pessoal auxiliar (lugar de chefia do grupo de pessoal auxiliar), escalão 1, índice 244, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 797,27.

Foi Célia Maria Guerreiro Silvestre nomeada para a categoria de jardineira, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, posicionada no escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 463,99.

Foi Emília Gonçalves Matos Silva nomeada para a categoria de jardineira, pertencente ao grupo de pessoal operário qualificado, posicionada no escalão 2, índice 151, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 493,39.

Foi Fernando Jorge Carvalho Lourenço de Oliveira Cândido nomeado para a categoria de assistente administrativo, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, posicionado no índice 199, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 650,23.

Foi Gilberto Alves Gonçalves nomeado para a carreira de engenheiro civil, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, na categoria de técnico superior (estagiário), licenciado em Engenharia Civil, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307, por aplicação do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Foi Hortênsia Maria N. Assunção Domingos nomeada na categoria de técnica (estagiária), bacharelato em Gestão, pertencente ao grupo de pessoal técnico, posicionada no escalão 1, índice 222, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 725,39.

Foi Luís Miguel Ramos dos Santos nomeado na carreira de técnico de informática, grau 1, nível 1, inserido ao grupo de pessoal de informática, posicionado no índice 290, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 947,58.

Foi Maria do Carmo Raposo Gamas nomeada para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciada em Serviço Social, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

Foi Maria José Amador nomeada para a categoria de técnica superior (estagiário), licenciada em Ciências Sociais, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionada no escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87.

Foi Nuno José Neves Rosado da Luz nomeado para a carreira de engenheiro civil, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, na categoria de técnico superior (estagiário), licenciado em Engenharia Civil, posicionado no escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1048,87.

Foi Paulo Alexandre Fialho Jacob nomeado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, licenciado em Relações Públicas e Publicidade, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, posicionado no escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

Foi Sílvia Marcelino de Campos nomeada na carreira de especialista de informática, grau 1, nível 2 (estágio), licenciada em Engenharia de Informática, inserida ao grupo de pessoal de informática, posicionada no índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido de € 1307.

As presentes reclassificações profissionais produzem efeitos a partir do dia 31 de Outubro de 2007 e os nomeados irão ocupar lugares vagos constantes do quadro de pessoal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de Outubro do corrente ano. (Isentos do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Foram cumpridos os procedimentos estabelecidos pela Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sobre a existência de pessoal em situação de mobilidade especial (SME).

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611063595

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

### Aviso n.º 22 692/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 19 de Junho de 2007 da vereadora Adília Candeias, no uso da competência

que lhe foi delegada pela presidente da Câmara pelo despacho n.º 42/2007, proferido no dia 5 de Abril de 2007, foi autorizado o pedido de licença sem vencimento, por 90 dias, solicitada pelo motorista de ligeiros João Pedro Faria Roldão, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007.

17 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611063630

#### Aviso n.º 22 693/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de recursos humanos de 2.ª classe (processo n.º 07.02/P/DIP/DRH/2006) — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de recursos humanos, de 19 de Outubro de 2007, foi nomeada, no lugar de técnico superior de recursos humanos de 2.ª classe, índice 400, escalão 1, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é Marlene Nilza de Barreto Vicente da Silva.

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

A candidata deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611063644

### CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

#### Aviso n.º 22 694/2007

#### Concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2007 (ao abrigo de competências delegadas pelo despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para preenchimento de uma vaga da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — A remuneração é a correspondente a um dos escalões constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a categoria de assistente administrativo especialista, do grupo de pessoal administrativo, situando-se o local de trabalho no concelho de Ponta do Sol, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

3 — O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente no constante da alínea c) do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Especiais — possuam a categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol e demais locais de estilo.

7 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores:

- a) Habilitação académica de base (*HAB*);
- b) Formação profissional (*FP*);
- c) Experiência profissional (*EP*);
- d) Classificação de serviço (*CS*).

7.1 — A classificação da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + FP + EP + CS) / 4$$

8 — A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final, que resultará da prova de conhecimentos gerais.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento e entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, ao presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, 9360-219 Ponta do Sol.

11 — Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 — Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone, se possuir);

11.2 — Identificação do concurso, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.3 — Habilitações literárias;

11.4 — Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

11.5 — Indicação de ter cumprido os deveres militares ou de serviço, quando obrigatório;

11.6 — Indicação se está ou não inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

11.7 — Indicação de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do concurso:

a) Cópia do certificado das habilitações literárias e ou profissionais exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção em termos qualitativos e quantitativos;

c) Cópia do respectivo bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

13 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 — Os funcionários da Câmara Municipal da Ponta do Sol estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do n.º 12 desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar a toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — António de Sousa Ramos, vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos — Francisca Rosa Caldeira Alves, técnica superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Susana Maria Dias Paulo, chefe de secção.

Vogais suplentes — Maria da Luz Pereira Silva Miguel, chefe de secção, e Marco António Telmo de Sousa, técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto.

19 — Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as revogações operadas pelo referido Decreto-Lei n.º 404-A/98, e pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, José Inácio dos Santos Silva.

2611063687

## CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso (extracto) n.º 22 695/2007

#### Reclassificação profissional de docente

Por despacho do vereador dos Recursos Humanos, Afonso Oliveira, de 16 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de reclassificação profissional do docente José Manuel Flores Gomes para o quadro de pessoal deste município, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, para a carreira de técnico superior.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão Administrativa, Isolina Mendes.

2611063683

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

### Edital n.º 1005/2007

#### Alteração a alvará de loteamento

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 30 de Outubro de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, para o prédio sito no Bairro da Vila Morena, freguesia de São Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5029 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7894, cujo titular é Joaquim José Ramos Frazão, a que se refere o processo n.º 02-1973/07, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Jorge Augusto dos Reis Martins, director do Departamento de Urbanismo, o subscrevi.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Soares Miguel.

2611063530

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### Aviso (extracto) n.º 22 696/2007

#### Reclassificação profissional

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, faz público que, por despacho de 30 de Outubro de 2007, procedeu à reclassificação profissional do funcionário Artur César Nogueira da Silva Gordo, transitando da categoria de técnico profissional de 2.ª classe/fiscal municipal, do grupo de pessoal técnico-profissional, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe/engenheiro, do grupo de pessoal técnico superior, preenchendo o lugar vago dessa categoria, previsto no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, publicado com alterações no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, apêndice n.º 177, de 4 de Agosto de 2003.

O nomeado fica posicionado no escalão 1, índice 400, da categoria de técnico superior de 2.ª classe a que corresponde o montante de € 1307, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, e pela Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2007. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, Mafalda Silva Rego.

2611063517

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### Aviso n.º 22 697/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Novembro do corrente, foram nomeados José Paulo Pinto Pereira, Michele Alves, António José da Silva Santos e Amaro de Macedo Macedo, técnicos superiores principais — engenheiros civis (1.º escalão, índice 510), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento dos lugares supra-mencionados. Os nomeados deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto no Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.

2611063648

## JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

### Aviso n.º 22 698/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 5 de Novembro de 2007 e para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo por um prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Vítor Manuel Guerreiro Lança, com a categoria de cantoneiro de limpeza, cujo vencimento será o correspondente ao índice 155 (€ 506,46), com início a 12 de Novembro de 2007. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente, Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves.

2611063527

**Aviso n.º 22 699/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Amora, tomada em reunião realizada no dia 5 de Novembro de 2007 e para fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade do serviço, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo por um prazo de um ano, nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, com Filipe Alexandre Mindelo Jorge Mousinho, com a categoria de operário qualificado, cujo vencimento será o correspondente ao índice 214 (€ 699,25), com início a 12 de Novembro de 2007. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves*.

2611063523

**JUNTA DE FREGUESIA DE CHARNECA DE CAPARICA**

**Aviso n.º 22 700/2007**

No cumprimento da alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o executivo da Junta de Freguesia de Charneca de Caparica submeteu à aprovação da Assembleia de Freguesia de Charneca de Caparica a alteração ao quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, elaborado nos termos dos artigos 6.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de Dezembro, e que foi aprovado por unanimidade:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	Número de lugares providos	Número de lugares vagos
Técnico superior ...	Técnica superior .....	Assessor principal .....	2 Dotação global	0	2
		Assessor .....			
		Principal .....			
		1.ª classe .....			
		2.ª classe .....			
Técnico profissional	Técnico-profissional ...	Especialista principal .....	3 Dotação global	1	2
		Especialista .....			
		Principal .....			
		1.ª classe .....			
		2.ª classe .....			
Chefia .....	—	Chefe de secção .....	1	0	1
Administrativo .....	Assistente administrativo	Especialista .....	7 Dotação global	5	2
		Principal .....			
		Assistente administrativo .....			
Auxiliar .....	Auxiliar .....	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	4	2	2
		Cantoneiro de limpeza .....	8	5	3
		Motorista de ligeiros .....	3	1	2
		Fiel de mercados e feiras .....	3	1	2
		Auxiliares de serviços gerais .....	5	1	4
		Vigilante de jardins e parques infantis .....	3	0	3
Operário qualificado	Pedreiro .....	Principal .....	4 Dotação global	2	2
		Pedreiro .....			
	Jardineiro .....	Principal .....	3 Dotação global	1	2
		Jardineiro .....			

16 de Julho de 2007. — O Presidente, *Fernando Jorge Amoreira Fernandes*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE MALAQUEIJO**

**Edital n.º 1006/2007**

**Brasão, bandeira e selo**

António Manuel da Conceição Correia, presidente da Junta de Freguesia de Malaqueijo, município de Rio Maior, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Malaqueijo, município de Rio Maior, tendo em conta o parecer emitido em 18 de Dezembro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de Malaqueijo de 27 de Dezembro de 2006:

Brasão — escudo de verde, forno de cal de prata, lavrado de negro e aberto de vermelho, um queijo de ouro e uma mó de prata, furada do campo, tudo em roquete. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «MALAQUEIJO»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Freguesia de Malaqueijo — Rio Maior».

7 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Manuel da Conceição Correia*.

2611063520

**JUNTA DE FREGUESIA DE PESSEGUIRO DO VOUGA**

**Aviso n.º 22 701/2007**

**Reclassificação**

Nos termos da lei, torna-se público, conforme deliberação da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga de 26 de Outubro de 2007, que se procedeu à reclassificação profissional, nos termos e ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, e 218/2000, de 9 de Setembro, de Maria Helena de Bastos Pereira, auxiliar administrativa, escalão 2, índice 137, para assistente administrativa, escalão 1, índice 199.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente, *João Pereira Henriques*.

2611063632



**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão assistir todos os concorrentes e intervir só os devidamente credenciados pelas empresas concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data   /   /

Hora: 10 horas. Local: Avenida de Afonso Costa, 3, em Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil  
 O financiamento enquadra-se nos programas plurianuais no âmbito do QCA III, Programa AGRO, Projecto de Investimento n.º 2003.09.002259.5 — Construção da Rede de Rega do Bloco do Sabugal, Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

9 de Novembro de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

2611063691

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.  
 Endereço postal:  
 Avenida de José Malhoa, 11.  
 Localidade:  
 Lisboa.  
 Código postal:  
 1099-018.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Avenida de José Malhoa, 11.  
 Telefone:  
 218614100.  
 Fax:  
 217227006.  
 Endereços internet:  
 Endereço geral da entidade adjudicante:  
 www.iefp.pt  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.  
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
 Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
 20072100777.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:  
 Categoria de serviços n.º 11.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Aquisição de um estudo com vista à elaboração e implementação de um Plano de Continuidade de Negócio para o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
 Objecto principal.

Vocabulário principal: 73000000.

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
 Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 80.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento de cópia das peças concursais é pago em numerário ou por cheque emitido à ordem do IIEFP, ficando registado o nome, a morada e os números de telefone e fax das entidades que a tenham levantado ou mandado levantar.

Os interessados podem também obter aqueles documentos por via postal, desde que o solicitem por escrito.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 07/01/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida de José Malhoa, 11, piso 0.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Quaisquer interessados, podendo intervir os representantes dos concorrentes, desde que devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.**

8 de Novembro de 2007. — A Directora de Serviços Administrativos, *Sandra Alves*.

2611063578

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Endereço postal:  
Rua do Diário de Notícias.  
Localidade:  
Caldas da Rainha.  
Código postal:  
2500-176.  
País:  
Portugal.  
À atenção de:  
Caldas da Rainha.  
Telefone:  
262830365.  
Correio electrónico:  
jcarlos@chcrainha.min-saude.pt  
Fax:  
262834757.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
Saúde.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de material de tratamento, produtos de anestesia e material de consumo clínico.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
b) Fornecimentos:  
Compra.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — Armazém 02.  
Código NUTS: PT16B.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de material de tratamento, produtos de anestesia e material de consumo clínico para bloco operativo e vários serviços.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 33000000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Conforme listagem anexa ao caderno de encargos.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/02/2008.  
Conclusão em 31/12/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Ao concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução de valor correspondente a 5 % do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
O pagamento efectuar-se-á a 180 dias a contar da emissão das facturas, através do orçamento do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Os previstos no artigo 10.º do programa de concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público n.º 100005/2008.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 08/01/2008.  
Hora: 15:00.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.

Indicar preço: 70.  
Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numérico ou multibanco.  
Não se envia o caderno de encargos à cobrança.

### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/01/2008.  
Hora: 16:00.

### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 11/01/2008.  
Hora: 10:00.

Lugar: sala reuniões do Serviço de Aprovisionamento.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**  
Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: durante o ano 2008.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.**

8 de Novembro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

2611063519

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Endereço postal:  
Parque de Saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53.  
Localidade:  
Lisboa.

Código postal: 1749-004.  
País: Portugal.  
Telefone: 217987100.  
Correio electrónico: infarmed@infarmed.pt  
Fax: 217987316.  
Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante: www.infarmed.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

## I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de serviços de segurança e vigilância às instalações do INFARMED, I. P.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços:  
Categoria de serviços n.º 23.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Instalações do INFARMED, I. P.  
Código NUTS: PT171.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de serviços de segurança e vigilância às instalações do INFARMED, I. P., conforme descrição constante do artigo 15.º (características dos serviços a fornecer) do caderno de encargos.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 74614000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Não aplicável.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/02/2008.  
Conclusão em 31/12/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Caução de 5% do valor global de adjudicação, com exclusão do IVA, numa das modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Os pagamentos serão efectuados nos termos do estipulado no artigo 3.º do caderno de encargos.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Consórcio externo, nos termos do previsto no artigo 3.º do programa de concurso.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Conforme artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Conforme artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Sim.  
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:  
Os concorrentes devem ser titulares de alvará emitido pelos serviços competentes do Ministério da Administração Interna, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.  
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
EA n.º 20070000887.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 02/01/2008.  
Hora: 17:00.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.

Indicar preço: 20.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento, que inclui IVA à taxa legal em vigor, será efectuado por numérico ou cheque no acto de aquisição, debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 02/01/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 03/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar: instalações do INFARMED.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderão assistir todos os interessados e intervirão apenas os concorrentes e seus representantes legais.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Contrato eventualmente renovável por períodos anuais, até ao limite máximo de três anos consecutivos.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.**

8 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão Financeira e Orçamental, *Cláudia Belo Ferreira*.

2611063577

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.  
Endereço postal:  
Parque de saúde de Lisboa, Avenida do Brasil, 53.

Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1749-004.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
217987100.  
Correio electrónico:  
infarmed@infarmed.pt  
Fax:  
217987316.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.infarmed.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Aquisição de serviços de limpeza geral e especializada das instalações do INFARMED, I. P.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:  
Categoria de serviços n.º 14.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Instalações do INFARMED, I. P.  
Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Aquisição de serviços de limpeza geral e especializada das instalações do INFARMED, I. P., conforme descrição constante do artigo 15.º do caderno de encargos.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 74700000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Sim.  
Devem ser enviadas propostas para:  
Um ou mais lotes.

**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
Não aplicável.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/02/2008.  
Conclusão em 31/12/2008.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
Caução de 5% do valor global da adjudicação, com exclusão do IVA, numa das modalidades previstas no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Os pagamento serão efectuados nos termos do estipulado no artigo 3.º do caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Consórcio externo, nos termos do previsto no artigo 3.º do programa de concurso.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As exigidas nos artigos 3.º e 10.º do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Sim.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
EA n.º 20070001029.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento, que inclui IVA à taxa legal em vigor, será efectuado por numérico ou cheque no acto de aquisição, debitando-se as correspondentes despesas de expedição no caso de envio pelo correio.

### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/01/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar: instalações do INFARMED, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderão assistir todos os interessados e intervirão apenas os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Contrato eventualmente renovável por períodos anuais, até ao limite máximo de três anos consecutivos.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 08/11/2007.

## Anexo B

## INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

### Lote n.º 1

Título: Limpeza geral, incluindo fornecimento dos respectivos

#### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Serviços de limpeza geral das instalações do INFARMED, I. P., incluindo fornecimento dos respectivos consumíveis de higiene.

#### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74700000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 74722000.

Vocabulário principal: 74740000.



**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Pode ao referido acto assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado intervir.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 14 / 12 / 2007

Hora: 11 horas. Local: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Gabriel de Olim.*

2611063525

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto Português do Sangue, I. P.

Endereço postal:

Avenida do Brasil, 53, pavilhão 17.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto Português do Sangue, I. P.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 217921014.

Correio electrónico:

aprovio@ips.min-saude.pt

Fax:

(351) 217921015.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

Saúde.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de reagentes para o Laboratório de Controlo de Qualidade do Centro Regional de Sangue de Lisboa, durante o ano 2008.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Conforme caderno de encargos

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso público internacional para aquisição de reagentes, categoria 24.49.62.00, da Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 2151/2003, do Conselho, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L329/1, de 17 de Dezembro.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

As quantidades são conforme as indicadas no caderno de encargos.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos das disposições dos artigos 69.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Conforme caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas constituir-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no programa do concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no programa do concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta: Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional n.º 1-10007/2008.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 90,75.

Dívida: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numérico ou vale de correio se os documentos forem remetidos por essa via.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 10/01/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 11/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode ao referido acto assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado nele intervir.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.**

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Gabriel de Olim.*

2611063542



## IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 11 / 12 / 2007

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Escola Superior de Teatro e Cinema.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM 

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas e documentos podem ser entregues directamente no Secretariado do Conselho Directivo, instalações sitas na Avenida do Marquês de Pombal, 22-B, Amadora, das 9 às 12 horas e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  
Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira.

2611063677

## AUTARQUIAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM 

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Rua do Município, Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Lanço da E. N. 270 quilómetro 10 000 — 14 888 e E. N. 269 quilómetro 18 600 — 19 900 — beneficiação e integração na rede municipal/beneficiação da rede águas pluviais no lanço da EN 270, entre o quilómetro 10 000 e quilómetro 14 888.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada consiste na beneficiação da rede águas pluviais no lanço da E. N. 270.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A obra realizar-se-á no concelho de Albufeira.

Código NUTS

PT150 ALGARVE.

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes 

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 147 000 euros, acrescidos de IVA.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 01 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a alteração introduzida pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso os concorrentes titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares do Imobiliário (IMOPPI), de acordo com as seguintes autorizações:

6.ª subcategoria da 2.ª categoria, da classe respeitante ao valor total da sua proposta;

1.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;

8.ª subcategoria da 2.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;

2.ª subcategoria da 5.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta relativa aos trabalhos a que dizem respeito;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto do n.º 6.2 do programa de concurso, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa de concurso.

Capacidade económica e financeira:

a) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, de acordo com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Capacidade técnica:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Indicado no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Valia técnica da proposta — 40%.

Na valia técnica da proposta serão ponderados os seguintes subfactores:

Programa de trabalhos — 25%;

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25%;

Meios humanos — 25%;

Meios materiais — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 02 / 01 / 2008.

Custo: 461,74 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A importância fixada para o fornecimento do processo será paga no acto da entrega em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albufeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

02 / 01 / 2008

Hora: 15 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado; no entanto, só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 03 / 01 / 2008

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões das instalações do Páteo da Câmara Municipal de Albufeira.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Albufeira	À atenção de Departamento de Obras e Serviços Urbanos Divisão Administrativa
Endereço Instalações da Orada — Várzea da Orada	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599635	Fax 289599634
Correio electrónico dosu@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611063497

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de
Endereço Largo do Município	Código postal 4750-323
Localidade/Cidade Barcelos	País Portugal
Telefone 253809600	Fax 253821263
Correio electrónico geral@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Construção dos balneários do polidesportivo e arranjos dos espaços envolventes de Vila Frescainha (São Pedro) — 2.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O concurso consiste em trabalhos preparatórios, estaleiro, movimento de terras, betão armado, alvenarias, revestimentos, cantarias, serralharia, funilaria, pinturas, equipamentos sanitários, rede de abastecimento de água, rede de saneamento, rede de combate a incêndios, rede de distribuição de gás, arranjos exteriores, infra-estruturas eléctricas e telefónicas.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Vila Frescainha (São Pedro), concelho de Barcelos.

Código NUTS

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal      Vocabulário complementar

Objecto principal

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

O presente concurso encontra-se na classificação com a categoria 45.21.6 e subcategoria 45.21.63 — Trabalhos de construção de outras instalações desportivas e recreativas.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Preço base do concurso, excluído o IVA: 165 853,64 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em meses   a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes condições:

a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído) e da classe correspondente ao valor da sua proposta, a 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:

b1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;

b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;

c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:

c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 99 500 euros;

c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) e d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — «Preço», com o peso de 80%;

a) «Preço global», com o peso de 60%;

b) «Preço unitário», com o peso de 20%.

2 — «Qualidade técnica da proposta», com peso total de 20%;

a) «Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra», com o peso de 10%;

b) «Plano de trabalhos», com o peso de 5%;

c) «Sistema de segurança e saúde no trabalho», com o peso de 5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Processo: RD 04 A.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 325,51 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia*

Hora: 15 horas e 30 minutos.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

## ANEXO A

## 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

## 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

## 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, 245	Código postal 4750-144
Localidade/Cidade Arcozelo — Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.

2611063553

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

## ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lamego	À atenção de Divisão de Obras Municipais
Endereço Rua do Padre Alfredo Pinto Teixeira	Código postal 5100-150
Localidade/Cidade Almacave — Lamego	País Portugal
Telefone 254609600	Fax 254609601
Correio electrónico dom@cm-lamego.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-lamego.pt

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução

Realização, seja por que meio for, de actividades de construção ou de engenharia civil, referidas no anexo XI da Directiva 93/38

## II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Requalificação da EM 524 — ligação da EN 226 ao Parque Empresarial de Várzea de Abrunhais.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Requalificação da EM 524 — ligação da EN 226 ao Parque Empresarial de Várzea de Abrunhais, cujos trabalhos estão definidos no projecto e no caderno de encargos.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Britiande, concelho de Lamego.

Código NUTS

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

O custo estimado dos trabalhos para efeitos de concurso é de 610 033,42 euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias    a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Será exigida, quando da adjudicação da empreitada, a caução de 5% do valor da adjudicação e em todos os autos será deduzida a percentagem de 5% para reforço da mesma caução.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, nos termos do disposto no ponto 9 do programa de concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Só serão admitidos concorrentes titulares do alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe



b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa do concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

2 — O alvará de construção previsto na alínea a) do n.º 1 deve conter:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 3.

3 — Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 2, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do programa do concurso.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pela entidade competente, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu; Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

(Constituindo este documento informação comercial, em princípio de natureza reservada, não podendo ser divulgado a terceiros, devendo o mesmo, caso o concorrente entenda, manter o carácter reservado, para o que deverá ser metido em envelope de formato A4, no rosto do qual deverá constar o nome do concorrente e «Documento emitido pelo Banco de Portugal», com fácil acesso, constituindo o próprio envelope, no fascículo indecomponível, uma página numerada.)

Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

Relativamente à capacidade financeira e económica, os concorrentes deverão apresentar as declarações anuais do IRS ou IRC e respectivos anexos, incluindo o balanço e demonstração de resultados, entregues para efeitos fiscais, referentes ao ano 2006, ou, em alternativa, caso este ano não satisfaça os indicadores económicos previstos em 19.3, apresentar as mesmas declarações referentes aos anos 2004, 2005 e 2006, recorrendo-se, então, à média aritmética simples destes anos. No caso de a empresa ter iniciado recentemente a sua actividade, a avaliação da capacidade económica e financeira será efectuada com base nas informações prestadas em documentos abonatórios de instituições bancárias reconhecidas, e não de acordo com os indicadores.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados no primeiro ponto da capacidade técnica.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
2 PUB/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 375 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Só serão fornecidas colecções completas do processo de concurso desde que solicitadas, por escrito, mediante o seu pagamento prévio em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obriga a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Edifício dos Paços do Concelho do Sardeal.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

8 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Gonçalves*.

2611063555

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

A atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-viana-castelo.pt/sec

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

## 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes: Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Valorização da Praia do Rodanho — 1.ª fase.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Praia do Rodanho, freguesia de Vila Nova de Anha — Viana do Castelo.

Código NUTS: PT111.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pavimentação de arruamento.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233252.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 184 430,00.

Divisa: euro.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução e de 5% do preço total da adjudicação.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada e por série de preços. Os pagamentos serão efectuados de acordo com a legislação em vigor.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consortio externo em regime de responsabilidade solidária.

#### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: As indicadas nos artigos 6.º, 15.º, 16.º e 19.º do programa de concurso.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme o ponto 19.3 do programa de concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Da 2.ª categoria ou 1.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria, sendo a classe da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria a que terá de cobrir o valor global da proposta, e da classe correspondente ao valor da proposta apresentada, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,6

Critério: preço — ponderação: 0,4

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Proc. 21/A1/07.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00; 25,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque emitido à ordem do município de Viana do Castelo: 250 euros em papel e 25 euros em suporte digital.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/01/2008.

Hora: 17:00.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa ON.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.

## Anexo A

### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

#### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Endereço postal:

Rua de Cândido dos Reis.

Localidade:

Viana do Castelo.

Código postal:

4904-877.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras.

À atenção de:

Engenheiro António Rodrigues Carvalho.

Telefone:

(351) 258809314.

Correio electrónico:

sec@cm-viana-castelo.pt

Fax:

(351) 258809341.

Endereço internet:

www.cm-viana-castelo.pt/sec

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Departamento de Obras.  
À atenção de:  
Engenheiro António Rodrigues Carvalho.  
Telefone:  
(351) 258809314.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809341.  
Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt/sec

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Viana do Castelo.  
Endereço postal:  
Rua de Cândido dos Reis.  
Localidade:  
Viana do Castelo.  
Código postal:  
4904-877.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Secção de Expediente Geral.  
Telefone:  
(351) 258809423.  
Correio electrónico:  
sec@cm-viana-castelo.pt  
Fax:  
(351) 258809347.  
Endereço internet:  
www.cm-viana-castelo.pt/sec

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611063692

**T. E. G. E. C. — TRANCOSO EVENTOS, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER, E. E. M.**

**Anúncio**

**Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação, reabilitação e conservação do mercado municipal, do campo da feira, do museu judaico e da central de camionagem, museu do *design* e do tempo e museu da cidade.**

1 — A entidade que preside ao procedimento é a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., com sede em Avenida de Calouste Gulbenkian, 10, 6420-033 Trancoso, telefone: 271817184, e fax: 271817185.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com a T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a construção, instalação, reabilitação e conservação do mercado municipal, do centro comercial envolvente ao mercado municipal, do campo da feira, do museu judaico, do museu da cidade, do museu do *design* e do tempo, da central de camionagem e do centro cultural de Vila Franca das Naves.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 20 anos.

6 — A T. E. G. E. C. — Trancoso Eventos, Empresa Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais e de Lazer, E. E. M., reserva o direito de não incluir ou desistir de um ou mais dos projectos referidos no número anterior, sem direito a qualquer indemnização relativamente à entidade parceira, empresa ou grupo de empresas, na globalidade dos projectos.

7 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstas no programa de procedimento.

8 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 45%:

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 40%;

aii) Estrutura de financiamento — 40%;

aiii) Valores propostos para a aquisição dos direitos de superfície e aquisição de terreno — 20%;

b) Estrutura contratual da candidatura — 40%:

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25%;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 10%;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 45%;

biv) Contrato de conservação/manutenção — 20%;

c) Estrutura técnica da candidatura — 15%:

ci) Planos de execução — 50%;

cii) Prazos parcelares — 50%.

9 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser adquirido na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, a partir da data da publicação deste anúncio.

10 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada no n.º 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do dia 7 de Dezembro de 2007.

11 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

12 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada no n.º 1, no dia 10 de Dezembro, pelas 14 horas.

13 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 25 000 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

14 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Jorge dos Santos Costa*.

2611063668

**ENTIDADES PARTICULARES**

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DE MARRAZES INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE (AMITEI)**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação dos Amigos da Mata de Marrazes Infância e Terceira Idade (AMITEI)	À atenção de Francisco Fernando André (Presidente da Direcção)
Endereço Rua de Joaquim Soares de Cêa Simões, 9	Código postal 2415-508
Localidade/Cidade Marrazes — Leiria	País Portugal
Telefone 244854247	Fax 244855387
Correio electrónico amitei@iol.pt	Endereço Internet (URL)

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Anulação do concurso público de empreitada publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Direcção, *Francisco Fernando André*.

2611063559

## CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.provisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Material Esp. Técnicas Nefrologia — Diálise.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Armazém A2 — Material Clínico.

Código NUTS

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início  /  /  e/ou termo  /  /  3 1 / 1 2 / 2 0 0 8

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

##### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

##### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

##### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante  
01-20000048/2008.

##### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção  /  /  1 1 / 1 2 / 2 0 0 7.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

##### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/  /  1 1 / 1 2 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas.

##### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

##### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

##### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

###### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data  /  /  1 2 / 1 2 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

8 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611063560

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Sistemas diversos uso geral clínico.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Armazém A2 — Material Clínico.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início  /  /  e/ou termo 31 / 12 / 2008

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Decreto-Lei n.º 197/99.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
02-20000069/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 30 / 11 / 2007.

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

30 / 11 / 2007

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 03 / 12 / 2007

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

9 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido.*

2611063600

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Material de anestesiologia.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Armazém A2 — Material Clínico.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início  /  /  e/ou termo 31 / 12 / 2008

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Decreto-Lei n.º 197/99.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Decreto-Lei n.º 197/99.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

01-20000037/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  / .

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

8 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611063552

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 2.

Localidade:

Leiria.

Código postal:

2400-177.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Leiria.

Telefone:

244820670.

Correio electrónico:

delra@estradasdeportugal.pt

Fax:

244814906.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempregadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

IC 2 (EN 1) — quilómetro 79 + 889 e quilómetro 164 + 210 — substituição de guardas de segurança flexíveis e protecções de motociclistas danificadas (2007).

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Alcobaça, Porto de Mós, Batalha, Leiria e Pombal.

Código NUTS: PT16B.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Os trabalhos constam essencialmente do levantamento de equipamentos existentes que se encontrem danificados, fornecimento e colocação de guardas e saias metálicas e elevação de guardas de segurança existentes.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233292.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Extensão de cerca de 84,3 km.

Valor estimado, sem IVA: 320 000,00.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não são exigíveis nesta fase.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

11.ª subcategoria da 2.ª categoria a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

### III.2.4) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 272/2007/EMP/DELRA.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/12/2007.

Hora: 17:30.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Leiria, Largo do Dr. Manuel de Arriaga, 2, 2400-177 Leiria.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Telefone:

(351) 212879000.

Endereço internet:

www.estradasdeportugal.pt

Fax:

(351) 212951997.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 08/11/2007.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611063581

## EPAL — EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EPAL — Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A.

Endereço postal:

Avenida da Liberdade, 24.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1250-144.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

LOG — Gabinete de Logística — Avenida de Berlim, 15, Edifício 3, porta 214, 1800-031 Lisboa.

À atenção de:

Gabinete de Logística.

Telefone:

(351) 218552222.

Fax:

(351) 218552211.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.epal.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

#### I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de refeitórios e bares da EPAL, S. A.

##### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

##### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

##### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições *a forfait* (entende-se por regime *a forfait* aquele em que a prestadora de serviços debita à EPAL as refeições fornecidas, com tudo incluído, excepto bebida, mediante preço estabelecido em contrato), nos locais assinalados nas cláusulas jurídicas, n.º 2, do caderno de encargos.

##### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55511000.

##### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

##### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

##### II.1.9) São aceites variantes:

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

88 729 refeições anuais nos seis refeitórios da EPAL, conforme 24 do caderno de encargos.

Montante estimado, sem IVA: 489 784.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA, conforme modelo (anexo II) do programa de concurso.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A prestadora de serviços deverá emitir uma factura mensal com discriminação de quantidades e valores por cada um dos refeitórios, com referência às refeições fornecidas no mês anterior.

As facturas serão pagas 30 dias após a data do seu registo na EPAL.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, devendo transmitir à entidade adjudicante a identificação da chefia do consórcio ou a composição do conselho de administração do ACE e quais os respectivos poderes de representação, conforme anexo III, quando lhe for adjudicado o contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Sim.

Descrição das condições especiais:

São excluídos os concorrentes que não observem o n.º 14 do programa de concurso, designadamente:

Que não satisfaçam os seguintes indicadores financeiros:

i) Solvabilidade:

$$(\text{Capital próprio/passivo total}) > 0,15$$

ii) Liquidez geral:

$$(\text{Activo circulante/passivo curto prazo}) > 0,60$$

iii) Rentabilidade capitais próprios:

$$(\text{Resultado líquido/capital próprio}) \times 100 > 0$$

iv) Volume de negócios:

$$\text{Volume de negócios/valor do preço base do concurso} > 1$$

Os cálculos terão por base as demonstrações financeiras dos três últimos anos, que serão sujeitos aos ponderadores de 0,60, 0,30 e 0,10, respectivamente último, penúltimo e antepenúltimo ano.

Serão considerados não aptos, em termos de capacidade financeira, os concorrentes que não satisfaçam qualquer uma das condições apresentadas, devendo, quando em agrupamento, as empresas integrantes satisfazer, individualmente, qualquer uma das condições.

Que não demonstrem ter capacidade técnica, medida pela experiência de pelo menos três anos na exploração de refeitórios e bares de empresa, através da apresentação de:

1) Lista das principais prestações de serviços efectuadas, respectivos destinatários, datas (de início e fim) e quantidades de refeições;

2) Pelo menos um documento comprovativo da experiência mínima de três anos na exploração de refeitórios e bares.

Que não apresentem documentação comprovativa da implementação e ou certificação pelo sistema HACCP.

(Caso ainda não tenham certificação pelo sistema HACCP, solicita-se apresentação de documentação comprovativa, para a implementação deste sistema em todos os refeitórios e ou plano de autocontrolo.)

Que não apresentem documentação comprovativa da implementação de sistema de qualidade e ambiente, nomeadamente apresentação de documentos comprovativos da frequência do levantamento/recolha e destino final dos óleos de fritura, separação dos resíduos para reciclagem, apresentação da lista de produtos físico-químicos, que pretendem utilizar em todas as instalações da EPAL, assim como acompanhamento da respectiva ficha técnica dos mesmos.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que apresentem a documentação exigida em 8 do programa de concurso (Documentos da proposta).

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Declaração subscrita pela pessoa ou pessoas que subscrevem a prevista na alínea anterior, de que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, bem como, e expressamente, não se encontram em nenhuma das situações descritas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Relatório e contas (composto por relatório de gestão, balanço, demonstração dos resultados e anexo ao balanço e à demonstração dos resultados) relativos aos últimos três anos, 2004, 2005 e 2006;

c) No caso de a proposta integrar concorrentes estrangeiros, declaração de que se submetem à legislação portuguesa e ao foro do tribunal português que for competente, com renúncia a qualquer outro.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Lista das principais prestações de serviços efectuados, respectivos destinatários, datas e quantidades, comprovada por declaração destes;

b) Pelo menos um documento comprovativo da experiência mínima de três anos na exploração de refeitórios e bares;

c) Apresentação de documentação comprovativa da implementação e ou certificação pelo sistema HACCP. (Caso ainda não tenham certificação pelo sistema HACCP, solicita-se apresentação de documentação comprovativa, para a implementação deste sistema em todos os refeitórios e ou plano de autocontrolo.)

d) Apresentação de documentação comprovativa da implementação de sistema de qualidade e ambiente, nomeadamente apresentação de documentos comprovativos da frequência do levantamento/recolha e destino final dos óleos de fritura, separação dos resíduos para reciclagem, apresentação da lista de produtos físico-químicos que pretendem utilizar em todas as instalações da EPAL, assim como acompanhamento da respectiva ficha técnica dos mesmos.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: proporção valor matéria-prima alimentar/valor refeição — ponderação: 30;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 25;

Critério: qualidade segurança e higiene alimentar — ponderação: 5.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/12/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 31/12/2007.

Hora: 16:30.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 02/01/2008.

Hora: 09:30.

Lugar: Avenida da Liberdade, 24, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**  
Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**  
Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**  
O prazo da prestação de serviços é de um ano, com início na data estabelecida no ponto 12 do caderno de encargos, podendo ser renovado automática e sucessivamente por igual período até ao prazo máximo de três anos consecutivos, ou seja, até 31 de Janeiro de 2011, se não for denunciado, por qualquer das partes, com uma antecedência mínima de 90 dias úteis, por carta registada com aviso de recepção.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 09/11/2007.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*.

2611063645

**FUNDAÇÃO DE SERRALVES**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Fundação de Serralves	À atenção de Direcção-Geral da Fundação de Serralves
Endereço Rua de D. João de Castro, 210	Código postal 4150-417
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 00351 226156500	Fax 00351 226156525
Correio electrónico dir.geral@serralves.pt	Endereço Internet (URL) www.serralves.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**  
Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços  7  4

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**  
Aquisição de serviços para a elaboração do estudo macroeconómico «Desenvolvimento de um *cluster* das Indústrias Criativas na Região do Norte».

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**  
A Fundação de Serralves é uma instituição cultural de âmbito europeu ao serviço da comunidade nacional, que tem como missão sensibilizar e interessar o público para a arte contemporânea e o ambiente, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar, do Parque como património natural vocacionado para a educação e animação ambientais e do Auditório como centro de reflexão e debate sobre a sociedade contemporânea.

A Fundação de Serralves está consciente da crescente importância das indústrias criativas nas economias modernas e convicta de que a sua missão compreende o apoio a estas actividades, mobilizando talentos e incentivando a criatividade e a inovação.

Neste sentido, a Fundação de Serralves, em parceria com a Junta Metropolitana do Porto, a Casa da Música e a Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, promove a realização de um estudo macroeconómico que permita avaliar o impacto destas actividades, conhecer a sua evolução e o papel que desempenham ou poderão vir a desempenhar, na sociedade e na economia, mais concretamente na Região Norte do País.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Porto e outros locais considerados necessários para a realização do objecto da prestação de serviços.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias  1  8  9 a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimentos e serviços*)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da prestação de serviços, com exclusão do IVA.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

Nenhuma entidade poderá integrar mais de um agrupamento nem integrar um agrupamento e, em simultâneo, apresentar-se a concurso individualmente.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Capacidade financeira (CF):  
Serão considerados para apreciação da capacidade financeira os seguintes indicadores:  
a) Volume de negócios global nos últimos três anos;  
b) Volume de negócios em estudos similares nos últimos três anos, sendo admitidos os concorrentes que, tendo em conta o conjunto destes indicadores, se revelem manifestamente desadequadas para a realização de um Estudo com a complexidade e a dimensão do colocado a concurso.

Capacidade técnica (CT):  
Neste âmbito, a admissão das candidaturas assenta numa análise qualitativa dos seguintes aspectos:

- a) Organização e estrutura do prestador de serviços;
- b) Principais serviços prestados nos últimos três anos;
- c) Serviços prestados nos últimos três anos na área específica da temática em concurso, acompanhada de certificados de boa execução, os quais deverão especificar se os mesmos foram realizados com profissionalismo e concluídos na totalidade;
- d) *Curriculum vitae* dos responsáveis da empresa;
- e) Métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

Que serão pontuados por referência à tabela que consta do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;  
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:  
a) Volume de negócios global nos últimos três anos;  
b) Volume de negócios em estudos similares nos últimos três anos.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada dos seguintes documentos:  
a) Organização e estrutura do prestador de serviços;  
b) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos acompanhada de certificados de boa execução;  
c) Lista dos serviços prestados nos últimos três anos na área específica da temática em concurso, acompanhada de certificados de boa execução, os quais deverão especificar se os mesmos foram realizados com profissionalismo e concluídos na totalidade;

- d) *Curriculum vitae* dos responsáveis da empresa;  
 e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

### III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?  
 NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO  SIM

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Mérito técnico da proposta — 40%:

a.1) Metodologia e técnicas a utilizar — 0,25;

a.2) Prog. trabalhos prazo de execução — 0,15;

b) Preço — 40%;

c) Enquadramento teórico — 20%:

c.1) Enquadramento e contextualização — 0,05;

c.2) Objectivos a atingir — 0,15.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada e serviço indicado em I.1), onde poderão ser consultados, gratuitamente, das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos de qualquer dia útil, até ao dia e hora da abertura do acto público do concurso.

O processo de concurso será disponibilizado no site da Fundação de Serralves em [www.serralves.pt](http://www.serralves.pt) em formato que permita a sua consulta e impressão, sem encargos para os interessados.

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso impresso, devendo a Fundação de Serralves proceder à sua disponibilização nos dois dias subsequentes à recepção do pedido.

O preço de aquisição do processo de concurso impresso, nos termos do número anterior, é de 100 euros, acrescidos do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou por cheque, emitido a favor da Fundação de Serralves.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Fundação de Serralves.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO  SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional da Região Norte.

Medida 1.6 — Acções Específicas de Valorização Territorial.

8 de Novembro de 2007. — A Directora-Geral da Fundação de Serralves, *Odete Patrício*.

2611063551

## HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital da Horta, E. P. E.	À atenção de Serviço de Instalação e Equipamentos
Endereço Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco	Código postal 9900-038
Localidade/Cidade Horta	País Portugal
Telefone 292201505	Fax 292201138
Correio electrónico gilbertosalgado@hosp-horta.pt	Endereço Internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra  Locação  Locação financeira

Locação-venda  Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO  SIM

##### II.1.5) Nome dado ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de equipamento de oftalmologia.

##### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso tem por objecto a aquisição do equipamento de oftalmologia.

##### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital da Horta, E. P. E.

Código NUTS

##### II.1.8) Nomenclatura

##### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 33.10.1 — Material médico-cirúrgico e ortopédico.

##### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para

Um lote  Vários lotes  Todos os lotes

##### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias     a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

##### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao concorrente será exigida uma caução de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

##### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas possuem as condições legais adequadas à prestação do fornecimento e declarem a intenção de constituírem em agrupamento complementar de empresas/consórcio externo, que associar-se-ão antes da celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

A proposta deve ser acompanhada:

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;

c) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao especialmente requerido, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra autoridade competente do país de origem.

No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõem deve apresentar os documentos referidos em III.2).

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta pode ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Para avaliação da capacidade do concorrente, a proposta deve ser acompanhada de *curriculum* da equipa técnica.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público  Concurso limitado  Processo por negociação

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
N.º 05/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

A liquidar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
          \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer interessado, mas só intervêm os concorrentes ou representantes credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Hospital da Horta, E. P. E.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os 60 dias referidos no ponto II.3) são contados a partir de decisão de adjudicação e celebração do contrato, o fornecimento dos bens a realizar no âmbito do contrato deverá ser integralmente executado no prazo de 60 dias, contados da data da assinatura pelos contraentes.

\*\* CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

8 de Novembro de 2007. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Eduardo Dutra de Medeiros Rafael*.

2611063539

**RECTIFICAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Câmara Municipal de Odivelas.

Endereço postal:

Paços do Concelho — Quinta da Memória, Rua de Guilherme Gomes Fernandes.

Localidade:

Odivelas.

Código postal:

2675-372.

País:

Portugal.

À atenção de:

Sr.º Presidente da Câmara.

Telefone:

219320000.

Fax:

219344394.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Entidades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Arranjo paisagístico do troço regularizado do Rio da Costa — Odivelas.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Odivelas.

Código NUTS: PT171.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A presente empreitada consiste na regularização paisagística da zona ribeirinha do Rio da Costa dotando este espaço de infra-estruturas de lazer de forma a permitir que este seja visto e utilizado como um local lúdico e pedagógico.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112700.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A natureza dos trabalhos a realizar constam no mapa de medições e o seu valor para efeitos de concurso, é de 800 168,49 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Concorrentes detentores de alvará emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

a1) A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; ou a2) A 9.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 3.ª e 8.ª subcategorias da 2.ª categoria e 3.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

2 — Concorrentes não detentores de alvará deverão apresentar, conforme o caso, os documentos previstos nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 85;

Critério: qualidade da proposta — ponderação: 15.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Processo n.º 1698/ OD — DOMT.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Sim.

Anúncio publicado num perfil de adquirente.

Número do anúncio no JO: 2007 /S 207 — 251236 de 26/10/2007.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/12/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 565.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo do concurso só serão executadas para posterior entrega, após recepção do pedido escrito e da apresentação da guia comprovativa do respectivo pagamento. Os pagamentos serão efectuados na tesouraria — Avenida de D. Dinis, 96, em Odivelas, no horário contínuo das 9 às 16 horas.

Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 19/12/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 20/12/2007.

Hora: 10.

Lugar: Departamento de Obras Municipais e Transportes, sito na Rua de Laura Aires, 6, em Arroja, Odivelas.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rectificação do anúncio 2611059752 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 5 de Novembro de 2007, nos pontos: II.1.2), II.1.7), II.1.9), II.2.1), II.3), III.1.1), III.1.2), III.1.3), III.2.1) III.2.2), III.2.3), IV.2.1), IV.3.2), IV.3.3), IV.3.4) e IV.3.8).

Mais se informa:

II.3) Iniciando-se a sua contagem a partir da data de consignação.

IV.2B) Os subfactores e o mérito de ponderação dos factores encontram-se definidos no programa de concurso.

IV.3.2) Será de inteira e exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação e comparação das cópias com os elementos do processo patenteados.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/11/2007.****Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Odivelas.

Endereço postal:

Rua de Laura Aires, 6, Arroja.

Localidade:

Odivelas.

Código postal:

2675-563.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Transportes — Sector de Lançamento de Empreitadas.

Telefone:

219346900.

Fax:

219346939.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Odivelas.

Endereço postal:

Rua de Laura Aires, 6, Arroja.

Localidade:

Odivelas.

Código postal:

2675-563.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Transportes — Sector de Lançamento de Empreitadas.

Telefone:

219346900.

Fax:

219346939.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Odivelas.

Endereço postal:

Rua de Laura Aires, 6, Arroja.

Localidade:

Odivelas.

Código postal:

2675-563.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Transportes — Sector de Lançamento de Empreitadas.

Telefone:

219346900.

Fax:

219346939.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611063763

**CIÊNCIA VIVA — AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras Fornecimentos Serviços 

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica	À atenção de Departamento Técnico
Endereço Pavilhão do Conhecimento — Ciência Viva Alameda dos Oceanos, lote 2.10.01	Código postal 1990-223

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 218917100	Fax 218917171
Correio electrónico avalete@pavconhecimento.pt	Endereço Internet (URL) www.pavconhecimento.pt

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Empreitada de remodelação do Pavilhão do Conhecimento — Ciência Viva.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Os trabalhos consistem na remodelação parcial do interior do Pavilhão do Conhecimento — Ciência Viva, incluindo fundamentalmente trabalhos de demolição, execução de alvenarias, estruturas metálicas, revestimentos e acabamentos, execução de redes técnicas de electricidade, AVAC e hidráulicas, com uma área de intervenção de cerca de 2300 metros quadrados. O valor para efeitos de concurso é de 1 810 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**   dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 

Hora: 11 horas. Local: Pavilhão do Conhecimento — Ciência Viva; Alameda dos Oceanos, lote 2.10.01, Lisboa.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**O presente anúncio rectifica os pontos II.1.6), IV.3.3) e IV.3.7.2) do anúncio de concurso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007. Os prazos mencionados nos pontos IV.3.3) e IV.3.7.2) contam-se a partir do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio rectificativo em *Diário da República*. O presente anúncio foi enviado para publicação em 8 de Novembro de 2007.8 de Novembro de 2007. — A Directora Financeira da Ciência Viva — ANCCCT, *Susana Maria Lopes Ferreira*.

2611063582

**PARTE J****ANIPLUS — ASSOCIAÇÃO ZOÓFILA DAS BEIRAS****Anúncio (extracto) n.º 7857/2007**

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório Notarial de Arganil da licenciada Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, iniciada a fl. 86 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-E, foi constituída a Associação em epígrafe, sem fins lucrativos, com sede na Quinta do Sonho, freguesia de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital, que tem por objecto o acolhimento, defesa, protecção e tratamento de animais.

Está conforme.

2 de Outubro de 2007. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.

2611063608

**ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DA QUINTA DE SÃO DOMINGOS****Anúncio (extracto) n.º 7858/2007**

Certifico que, por escritura de 4 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 108 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 79-P

do notário privado José Carlos Travassos Relva, sito na Rua de Vasco da Gama, 12-A, na Guarda, foi constituída uma associação com a denominação Associação de Caça da Quinta de São Domingos, com sede na Quinta de São Domingos, freguesia de Pousafolhos do Bispo, concelho do Sabugal, tem por objecto o ordenamento cinegético com a gestão e criação de zonas de caça municipais, associativas e turísticas, concessão de pesca desportiva e ainda o desporto relacionado com a caça e pesca e são órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

4 de Janeiro de 2007. — O Notário, *José Carlos Travassos Relva*.  
3000223615**ASSOCIAÇÃO JOVENS EM ACÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO DO INTERIÓR (AJADI)****Anúncio (extracto) n.º 7859/2007**

Certifico que, por escritura de 29 de Maio de 2007 lavrada de fls. 29 a 30 do livro de notas para escrituras diversas n.º 21-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Castelo Branco, a cargo da notária interina Elisabete Mafalda Brites Estima

de Oliveira Bastos, foi constituída, por tempo indeterminado a contar da referida data, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação em epígrafe e tem a sua sede na Rua de Amato Lusitano, 22, freguesia e concelho de Castelo Branco.

Desenvolve actividades culturais, desportivas, recreativas, de apoio social, de assistência aos jovens na informação à empregabilidade e integração. Desenvolve debates e seminários e outras questões sobre a interioridade e os seus problemas e as suas potencialidades.

Está conforme.

25 de Maio de 2007. — O Ajudante, *Carlos José Alexandrino Beato*.  
2611063609

### ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DISTRIBUIDORES OFICIAIS BMW E MINI

#### Anúncio (extracto) n.º 7860/2007

Certifico que, por escritura lavrada no dia 18 de Maio de 2005, com início a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 9-A do Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros, a cargo da notária

associação com a denominação em epígrafe, com sede na Rua das Areias, freguesia de Trouxemil, concelho de Coimbra, e tem o seguinte objecto social:

Defesa dos legítimos direitos e interesses sócio-económicos dos seus membros, em estrita cooperação com as demais entidades do sector.

Podem ser associados:

a) As pessoas, singulares ou colectivas, comerciantes do ramo automóvel e oficialmente reconhecidos como distribuidores, em território nacional, de automóveis marcas *BMW* e ou *Mini*.

A definição da categoria dos associados constará do regulamento interno a elaborar na primeira assembleia geral.

Os direitos e obrigações dos associados, condições de admissão e exclusão constarão do referido regulamento interno.

Está conforme o original.

23 de Maio de 2005. — A Notária, *Ana Maria Gomes dos Santos Reis*.

3000176787

### BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

#### Balancete n.º 193/2007

Sede: Avenida de Berna, 54, 1.º

Capital social: € 29 903 045.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 3120.

Pessoa colectiva n.º 502801808.

#### Balanço NCA em 30 de Setembro de 2007

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior (líquido)
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
<b>Activo</b>					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais .....	250		250	250
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito ....	5 800 754		5 800 754	392 144
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+16+191 (1) - - 3713 (1)	Activos financeiros detidos para negociação .....			0	
152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+17+191 (1) - - 3713 (1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados .....	0	0	0	
153+1548 (1)+ +158 (1)+18+192+ +34 888 (1) - 35 221 (1) - - 3531 (1) - 53 888 (1) - - 3713 (1)	Activos financeiros disponíveis para venda .....	0	0	0	
13+150+158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+3303+3310 (1)+ +34 018 (1)+3408 (1) - 350 - - 3520 - 5210 (1) - - 35 221 (1) - 3531 (1) - - 5300 - 53 028 (1) - 3710	Aplicações em instituições de crédito .....	0	0	0	
14+151+1540+158 (1)+ +190+3304+3305+ +3310 (1)+34 008+340 108 - - 34 880 - 3518 - 35 211 - - 35 221 - 3531 - 370 - 3711 - - 3712 - 5210 (1) - - 53 018 - 530 208 - 53 880	Créditos a clientes .....	328 040 621	4 093 543	323 947 078	282 143 543
156+158 (1)+159 (1)+22+ +3307+3310 (1)+3402 - - 355 - 3524 - 3713 (1) - - 5210 (1) - 53 028 (1) - 5303	Investimentos detidos até à maturidade .....	0	0	0	
156+158 (1)+159 (1)+22+ +3307+3310 (1)+3402 - - 355 - 3524 - 3713 (1) - - 5210 (1) - 53 028 (1) - 5303	Activos com acordo de recompra .....	0	0	0	
21	Derivados de cobertura .....	0	0	0	

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior (líquido)
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
		1	2	3=1-2	
25 – 3580 – 3713 (1)	Activos não correntes detidos para venda . . . . .	451 207	170 975	280 232	134 904
26–3581 (1) – 360 (1)	Propriedades de investimento . . . . .	0	0	0	
27–3581 (1) – 360 (1)	Outros activos tangíveis . . . . .	1 078 581	773 112	305 469	295 797
29 – 3582 – 3583 – 361	Activos intangíveis . . . . .	3 556 242	3 081 993	474 249	849 040
24 – 357 – 3713 (1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos . . . . .	0	0	0	
300	Activos por impostos correntes . . . . .	0		0	74 029
301	Activos por impostos diferidos . . . . .	1 347 370		1 347 370	1 676 605
12+157+158 (1)+159 (1)+ +198 (1)+31+32+3302+ +3308+3310 (1)+338+ +34 018 (1)+3408 (1)+ +348 (1) – – 3584 – 3525 – 371 (1)+ +50 (1) (2) – 5210 (1) – – 53 028 (1) – 5304 – – 5308 (1)+54 (1) (3)	Outros activos . . . . .	4 295 543	0	4 295 543	6 262 389
	<i>Total do activo</i>	<u>344 570 568</u>	<u>8 119 623</u>	<u>336 450 945</u>	<u>291 828 701</u>
	<b>Passivo</b>				
38 – 3311 (1) – 3410 – – 5200+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de bancos centrais . . . . .	0		0	
43	Passivos financeiros detidos para negociação . . . . .	0		0	
39 – 3311 (1) – 3411 + +5201+5211 (1)+ +5318 (1)	Recursos de outras instituições de crédito . . . . .	286 257 781		286 257 781	245 156 605
40+41–3311 (1)– –3412–3413+5202+ +5203+5211 (1)+ +5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos . . . . .				
42 – 3311 (1) – 3414 + +5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos . . . . .	0		0	
46 – 3311 (1) – 3415 + +5205+5211 (1)+5313	Passivos financeiros associados a activos . . . . .	0		0	
44	Derivados de cobertura . . . . .	0		0	
45	Passivos não correntes detidos para venda . . . . .	0		0	
47	Provisões . . . . .	5 166 691		5 166 691	4 398 390
490	Passivos por impostos correntes . . . . .	731 945		731 945	0
491	Passivos por impostos diferidos . . . . .	93 583		93 583	102 313
481	Instrumentos representativos de capital . . . . .	0		0	
48–481 – 3311 (1) – – 3416+5206+ +5211 (1)+5314	Outros passivos subordinados . . . . .	0		0	
51 – 3311 (1) – 3417 – – 3418+50 (1) (2)+ +5207+5208+5211 (1)+ +528+538+5318 (1)+ +54 (1) (3)	Outros passivos . . . . .	9 882 833		9 882 833	11 070 311
	<i>Total do passivo</i>	<u>302 132 833</u>	<u>0</u>	<u>302 132 833</u>	<u>260 727 619</u>
	<b>Capital</b>				
55	Capital . . . . .	29 903 045		29 903 045	29 903 045
602	Prémios de emissão . . . . .	0		0	
57	Outros instrumentos de capital . . . . .	0		0	
58+59	Reservas de reavaliação . . . . .	0		0	
60 – 602+61	Outras reservas e resultados transitados . . . . .	1 704 869		1 704 869	– 690 717

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ quadros anexos	Ano			Ano anterior (líquido)
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Provisões, imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3=1-2	
-59	(Acções próprias) . . . . .	0		0	
64	Resultados do exercício . . . . .	2 710 198		2 710 198	1 888 754
-63	(Dividendos antecipados) . . .	0		0	
	<i>Total do capital</i>	<u>34 318 112</u>	<u>0</u>	<u>34 318 112</u>	<u>31 101 082</u>
	<i>Total do passivo + +capital</i>	336 450 945	0	336 450 945	291 828 701

<sup>(1)</sup> Parte aplicável dos saldos destas rubricas.<sup>(2)</sup> A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.<sup>(3)</sup> Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.**Demonstração de resultados NCA em 30 de Setembro de 2007**

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Rubricas	Notas/quadros anexos	Ano	Ano anterior (líquido)
79+80 <sup>(1)</sup> +8120	Juros e rendimentos similares . . . . .		18 409 374	13 524 151
66+67 <sup>(1)</sup> +6820	Juros e encargos similares . . . . .		11 980 734	8 102 946
	<i>Margem financeira</i> . . . . .		<u>6 428 640</u>	<u>5 421 205</u>
82	Rendimentos de instrumentos de capital . . . . .			
81 <sup>(1)</sup> - 8120	Rendimentos de serviços e comissões . . . . .		819 142	875 481
68 <sup>(1)</sup> - 6820	Encargos com serviços e comissões . . . . .		288 187	276 854
-692 - 693 - 695 <sup>(1)</sup> - - 696 <sup>(1)</sup> - 698 +832 + +833 +835 <sup>(1)</sup> + +836 <sup>(1)</sup> +838 - 694 +834 - 690 +830	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquidos) . . . . .			
- 691 - 697 - 699 <sup>(1)</sup> - - 725 - 726 <sup>(1)</sup> +831 + +837 +839 <sup>(1)</sup> +843 + +844 <sup>(1)</sup>	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido) . . .			
- 695 <sup>(1)</sup> - 696 <sup>(1)</sup> - - 699 <sup>(1)</sup> - 75 - - 720 - 721 - - 722 - 723 - 725 - - 726 <sup>(1)</sup> - 728 + +835 <sup>(1)</sup> +836 <sup>(1)</sup> + +839 <sup>(1)</sup> +840 + +843 +844 <sup>(1)</sup> +848	Resultados de reavaliação cambial (líquido) . . . . .		359 242	219 551
	Resultados de alienação de outros activos . . . . .			
- 695 <sup>(1)</sup> - 696 <sup>(1)</sup> - - 699 <sup>(1)</sup> - 75 - - 720 - 721 - - 722 - 723 - 725 - - 726 <sup>(1)</sup> - 728 + +835 <sup>(1)</sup> +836 <sup>(1)</sup> + +839 <sup>(1)</sup> +840 + +843 +844 <sup>(1)</sup> +848	Outros resultados de exploração . . . . .		<u>2 887 632</u>	<u>2 537 682</u>
	<i>Produto bancário</i> . . . . .		<u>10 206 469</u>	<u>8 777 055</u>
70	Custos com pessoal . . . . .		1 353 106	1 138 466
71	Gastos gerais administrativos . . . . .		4 340 382	3 344 333
77	Depreciações e amortizações . . . . .		429 161	499 394
781 +783 +784 + +785 +786 +788 - - 881 - 883 - 884 - - 885 - 886 - 888 78 000 +78 001 + +78 010 +78 011 +7820 + +7821 +7822 -88 000 - - 88 001 - 88 010 - - 88 011 - 8820 - 8821 - - 8822 - 848 <sup>(1)</sup>	Provisões líquidas de reposições e anulações . . . . .		398 767	1 314 738
760 +7620 +7618 + +76 211 +76 221 +7623 + +7642 +7625 +7630 + +7641 +765 +766 + +78 002 <sup>(1)</sup> +78 012 <sup>(1)</sup> + +7823 +7828 <sup>(1)</sup> - - 870 - 8720 - 8718 - - 87 211 - 87 221 - 8723 - - 8724 - 8726 - 8730 - - 8741 - 875 - - 876 - 88 002 <sup>(1)</sup> - - 88 012 <sup>(1)</sup> - 8823 - - 8828 <sup>(1)</sup>	Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) . . . . .		58 800	30 702
	Imparidade de outros activos financeiros líquidos de reversões e recuperações . . . . .		0	

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Rubricas	Notas/quadros anexos	Ano	Ano anterior (líquido)
768+769 <sup>(1)</sup> +78 002 <sup>(1)</sup> + +78 012 <sup>(1)</sup> +7828 <sup>(1)</sup> - - 877 - 878 - 88 002 <sup>(1)</sup> - - 88 012 <sup>(1)</sup> - 8828 <sup>(1)</sup>	Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações . . .		- 6 758	- 13 495
	<i>Resultado antes de impostos . . . .</i>		<u>3 633 011</u>	<u>2 462 927</u>
	Impostos:			
65	Correntes . . . . .		843 879	7 274
74 - 86	Diferidos . . . . .		78 934	566 899
	<i>Resultado após impostos . . . . .</i>		<u>2 710 198</u>	<u>1 888 754</u>
- 72 600 - 7280 - - 8480+84 400 640	Do qual: resultado líquido após impostos de operações descontinuadas			
	Resultado líquido do exercício . . . . .		2 710 198	1 888 754

<sup>(1)</sup> Parte aplicável do saldo desta rubrica.30 de Setembro de 2007. — O Administrador, (*Assinatura ilegível.*) — O Técnico de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

2611063670

**COMUNIDADE ROMENA E MOLDAVA CRM****Anúncio (extracto) n.º 7861/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Marta Chalaça em 22 de Abril de 2005, exarada a fls. 25 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos, com a denominação Comunidade Romena e Moldava CRM, com sede na Rua de São Mamede (ao caldas), 18-B, em Lisboa, que tem por objecto a defesa dos direitos civis e políticos de todos os romenos e moldavos; a promoção da entreaajuda entre os nacionais romenos, moldavos migrantes e o estímulo ao aparecimento de organizações adequadas para tal efeito; a integração dos romenos e moldavos na sociedade portuguesa ao nível da sua formação académicas e profissional; a promoção da informação recíproca dos romenos.

Os deveres dos associados são:

a) Dar conhecimento à associação de qualquer violação dos direitos fundamentais reconhecidos por instrumento de direito internacional,

de que haja sido vítima qualquer membro da comunidade romena e moldava, independentemente da identidade ou estatuto do agente ofensor;

b) Participar na vida da associação, pagar a respectiva quotização e, bem assim, desempenhar com lealdade e isenção os cargos para cujo desempenho sejam chamados, bem como prestar o auxílio que, sem quebra de personalidade, seja solicitado pelos órgãos da associação; são direitos dos associados a informação social, jurídica e clínica proporcionada pela associação e o apelo aos seus meios de solidariedade, o exercício do direito de crítica, proposta, reclamação e recurso, bem como o de elegerem e serem eleitos para órgãos sociais da associação.

Conferido, está conforme o original não havendo nada que restrinja, omita, amplie, modifique ou condicione o que foi certificado.

22 de Abril de 2005. — A Notária, *Marta Chalaça.*

3000180931

---

*II SÉRIE*



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 3815/85    ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750

---